

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quarta Feira, 26 de Março de 2014 Nº 26259

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.226, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a redistribuição de cargos da Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe o art. 2º da Lei Estadual nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Os cargos da carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, passam a estar distribuídos nos termos dos Anexos II e III deste Decreto.

Parágrafo único. Nos órgãos e entidades relacionados no Anexo III, deste Decreto, os cargos da Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso terão atuação exclusiva nas unidades do Nível da Administração Sistêmica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.180, de 12 de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I Quantitativo Total de Cargos da Carreira

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO	CARGO	TOTAL
	Auxiliar Administrativo	37
Técnico Administrativo	586	
Analista Administrativo	961	
TOTAL	1.584	

ANEXO II Distribuição dos Cargos nos Órgãos Instrumentais

ÓRGÃOS	Apoio Administrativo	Técnico Administrativo	Analista Administrativo
AGE	2	7	16
SAD	11	199	191
SEFAZ	22	162	258
SEPLAN	2	29	140

TOTAL	37	397	605
--------------	-----------	------------	------------

ANEXO III Distribuição dos Cargos nos demais Órgãos e Entidades

ÓRGÃOS	Apoio Administrativo	Técnico Administrativo	Analista Administrativo
AGER	0	10	0
CASA CIVIL	0	8	9
CASA MILITAR	0	4	2
FAPEMAT	0	4	2
INDEA	0	15	15
INTERMAT	0	3	5
MT SAUDE	0	2	2
NOVA CHANCE	0	1	0
PGE	0	4	5
PJC	0	18	13
SEC	0	4	7
SECID	0	8	13
SECITEC	0	4	22
SECOM	0	3	6
SEDRAF	0	7	5
SEDTUR	0	3	13
SEDOC	0	8	23
SEEL	0	3	7
SEIJDH	0	23	63
SEMA	0	0	16

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador Silvío Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

SES	0	6	21
SESP	0	25	62
SETAS	0	11	15
SETPU	0	3	12
SICME	0	6	15
VICE-GOVERNADORIA	0	3	3
TOTAL	0	186	356

DECRETO Nº 2.227, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Homologa decretos de Situação de Emergência do Município de Pontal do Araguaia/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 1314/2014, do Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 1314, de 22 de janeiro de 2014, do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 180 (noventa) dias a vigência deste Decreto, contados da data do Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014, 193ª da independência e 126ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINIO DALTRO
Vice Governador


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 19.464/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA – Coordenadora de Previdência, Nível DGA-6;
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO – Gerente de Arrecadação do FUNPREV, Nível DGA-8;
MARIA EUNICE DE ARAÚJO SILVA – Gerente de Apoio Técnico, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.465/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **VALÉRIA ROCHA LOBO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Nortelândia, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.466/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.107196/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora **ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS**, RG nº. 1300135 SSP/MT cargo de Professor Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 68008/5, lotada na "E.E. Prof. Milton Marques Curvo", da Secretaria de Estado de Educação - MT, município de Cáceres/MT, a partir de 14 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.467/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.84396/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve exonerar, a pedido, a servidora **ANNELYSE CRISTINE CANDIDO SANTOS**, RG nº.1760458-3 SSP/MT, cargo de Analista Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº. 243391/1, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

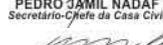

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.468/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 68501/2014, da Polícia Judiciária Civil, resolve exonerar a pedido, o servidor **CARLOS CÉSAR SIMÃO LEVERGER**, RG nº.1893000-DGPC-GO, cargo de Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº.242489/1, lotado na Delegacia de Polícia da Cidade de Água Boa/MT, a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.469/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.1006248/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora **CLEUNICE MARIA DE CARVALHO**, RG nº.390908-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional-Elementar, Matrícula Funcional 251721/1, lotada na "E.E. Adolfo Augusto de Moraes" da Secretaria de Estado de Educação - MT, Município de Rondonópolis a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

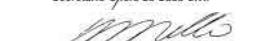
ATO Nº 19.470/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.301088/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, a pedido, a servidora **DULCE SOUZA MATOS MARTINS**, RG nº.797309 -SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional 39690/1, lotada na "E.E. Lourenço Peruchi" da Secretaria de Estado de Educação - MT, Município de São José dos Quatro Marcos, a partir de 09 de maio de 1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.471/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 128396/2014, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **FILIPPE SIMÕES HALLACK**, RG nº. 12383532-4-SSP/RJ, cargo de Agente de Tributos Estaduais, Matrícula Funcional nº. 206619/1, lotado na Agência Fazendária de Barra do Garças/MT, **a partir de 12 de março de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

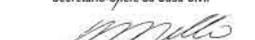
ATO Nº 19.472/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 52990/2014, da Polícia Judiciária Civil, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES**, RG nº. 29864147-1-SSP/SP cargo de Delegada de Polícia, Matrícula Funcional nº. 136147/1, lotada na Delegacia de Polícia de Tangará da Serra/MT, **a partir de 02 de fevereiro de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

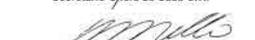
ATO Nº 19.473/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 51926/2014, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **JOÃO PEDRO FIGUEIRÓ D'ORNELLAS**, RG nº. 11849530 SSP/MG, cargo de Analista Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº. 124572/5, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Município de Cuiabá/MT, a partir de **01 de fevereiro de 2014.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

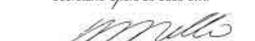
ATO Nº 19.474/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 549394/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **SIRLENE MARIA ALVES**, RG nº. 8717481 SSP/SP, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº. 42299/2, lotada na "E. E. André Luiz da Silva Reis", da Secretaria de Estado de Educação, Município de Cuiabá/MT, **a partir de 02 de maio de 2007.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.475/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 474417/2013, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 430350/2010, **que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual** ao servidor **ARNALDO AGOSTINHO SOTTANI**, Delegado de Polícia Civil da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso portador da cédula de identidade nº 15960790-SSP/MT, inscrito no CNPF/MF sob o nº 751.283.656-20, com fundamento nos artigos 167, Primeiro Grau, inciso XI, artigo 167, Segundo Grau, incisos VI, XVI, LXII, e artigo 167, 4º grau, incisos XV e XXIV, todos da Lei Complementar nº 155/04.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

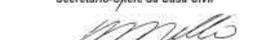
ATO Nº 19.476/2014.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 538735/2013-SEDUC, *para fins de Regularização Funcional*, **resolve Exonerar**, a partir de 02/01/1992, **VALTER DOS REIS CARVALHO**, RG. nº 2011033161 SSP/RS, CPF. nº 290.376.620-72, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor, Nível DAS - 02, na Escola Estadual de 1º Grau "Angelina FFranciscan Mazutti", do município de Comodoro, SREC de Pontes e Lacerda - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 19.477/2014.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 410377/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar o** Despacho nº 739/88 – SAD, publicado no Diário Oficial do Estado, de 21 de setembro de 1988, que **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **CLEUSA EVANGELISTA DA SILVA**, RG. Nº 6149126 SSP/SP, do cargo de Professora, da Secretaria de Estado de Educação, CPF 926.668-768-53, para que:

Onde se lê:.... a partir de 24 de setembro de 1991.

Leia-se:.... a partir de 03 de abril de 1988.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.478/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 11 de março de 2014.
ARNALDO BARRETO FILHO – Gerente de Integralização Patrimonial, Nível DGA-8;
SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ – Gerente Financeira e Contábil, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.479/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de março de 2014.

- ALINE MEZZOMO VASCONCELOS** – Coordenadora de Monitoramento e Manutenção, Nível DGA-6;
- MÁRCIA EDVIRGES PEREIRA DOS SANTOS** – Gerente de Atendimento ao Usuário Nível DGA-8;
- GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE** – Gerente de Arrecadação, Nível DGA-8;
- DANIELLE SILVA CASTRO** – Gerente de Concessão de Benefícios, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.480/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EVERTON FURTADO FUREGATTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 24 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.481/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JOÃO VITOR YULE BELLUF** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 13 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.482/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, a partir de 1º de março de 2014.

KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA – Coordenadora de Benefícios Previdenciários, Nível DGA-6;
MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO – Coordenadora de Gestão do FUNPREV, Nível DGA-6;
MARIA EUNICE DE ARAÚJO SILVA – Gerente de Análise das Ações Previdenciárias, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.483/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº **19.209/2014** de exoneração de **CRISTIANO COSTA MOREIRA SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, publicado no D.O.E. de 17.03.14, à pág.18, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.484/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº **19.245/2014** de nomeação da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, publicado no D. O. E. de 17 de março de 2014, à pág.21, com a seguinte redação:

Onde se lê:
LÍVIA SILVESTRE MAIA MARCEL PEREIRA MATTOS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5; a partir de 24 de fevereiro de 2014;

Leia-se:
LÍVIA SILVESTRE MAIA MARCEL PEREIRA MATTOS – Assessora Técnica II, Nível DGA-5; a partir de 18 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.485/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o Edital n. 001/2013-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de agosto de 2013;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2014;

Considerando os termos do Processo n. 137446/2014-SAD;
Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e subitem 16.5 do Edital n. 001/2013-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos aprovados que seguem:

Cargo: Perito Oficial Criminal - Biologia - Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6963269	JULIANA FABRIS LIMA GARCIA	13/11/1980	6891435 SESP SP	173
2	6986564	FELIPE AUGUSTO PINTO	11/05/1983	211312782 SSP SC	162

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia e Química - Município: Primavera do Leste

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6943950	ADRIANO BARROS BARATA DE OLIVEIRA	1949254 SSP DF	1949254 SSP DF	191
2	6930700	LEONARDO BAIRD KASAKOFF	1135592 SSP MS	1135592 SSP MS	189

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia e Química - Município: Sorriso

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6985408	NILTON CARLOS DALBERTO	27/10/1981	80050704 SSP PR	176
2	6512372	ALINE VIEIRA RODRIGUES	19/11/1988	19376740 SSP MT	156

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia/Farmácia/Química - Município: Água Boa

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6944752	HENRIQUE AMARAL RODRIGUES CHAVES	12/01/1982	11082227 PC MG	193
2	6999727	CRISTIANE DE CASTRO PERNET HARA	27/01/1983	4122491 DGPC GO	165

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia/Farmácia/Química - Município: Alto Araguaia

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6965857	ANDRE LABEGALINI	03/10/1983	13028769 SSP MG	191
2	6976247	JACQUELINE MACIEL NARVAES DA SILVA	26/04/1984	72438310 SESP PR	167

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia/Farmácia/Química - Município: Barra do Garças

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6930034	JANAINA DA SILVA CARMO	03/12/1985	4722419 DGPC GO	174

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia/Farmácia/Química - Município: Cáceres

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6964494	POTTI JACKSON VALLES	13/04/1990	1688433 SEJUSP MT	200
2	6934102	ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS	29/07/1976	0513348360 SSP BA	171

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia/Farmácia/Química - Município: Confresa

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6966250	SAMUEL JOSÉ MENDES DOS SANTOS	18/05/1985	2001012049238 SSPDS CE	185
2	6901077	DIÓGENES LEITE XAVIER	09/01/1986	3729940 SSP PB	178
3	7002734	CAMILA ELIANE TAVARES	08/02/1988	18528104 SSP MT	174

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia/Farmácia/Química - Município: Juína

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6958109	ANA SOFIALVES PAIVA	03/12/1980	3782536 SSP GO	171
2	6924921	EMILIANO MENDONÇA SILVA	21/03/1988	15683427 SSP MT	162
3	6966470	JOÃO PEDRO JUNGES DOS SANTOS	22/05/1988	00001000185 SESEDCO RO	159

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia/Farmácia/Química - Município: Peixoto de Azevedo

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6979238	KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO	05/12/1984	14820820 SSP MT	192
2	6910459	GUSTAVO STRIEDER SCHERER	28/08/1983	75787197 SSP PR	170

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia/Farmácia/Química - Município: Pontes e Lacerda

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6985190	JOSÉ ROBERTO STEFANELLI JUNIOR	10/06/1979	9229917 SSP MG	183
2	6982166	MOACIR DE OLIVEIRA	24/05/1964	300936 SSPMT MT	164

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia/Farmácia/Química - Município: Sinop

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6972268	NAYANE BARBOSA LANZIERI	10/04/1985	12527173 SSP MT	177
2	6947522	CARLOS EDUARDO HASSEGAWA SIQUEIRA	03/04/1982	65387603 SSP PR	173

Cargo: Perito Oficial Criminal – Biologia/Farmácia/Química - Município: Tangará da Serra

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6961207	LENARD SERRANO	33595435 SSP SP	09/10/1987	196
2	6994644	MARCELO YURI NAGASAKO CIRILO	46315924 SSP SP	08/05/1990	186
3	6901468	FERNANDA LIMA AMADEU	0384957282 CNH MT	30/01/1987	185
4	6968651	MARILIA BARBOSA DE PAULA MATOS	26869292 SSP MT	30/06/1983	180

Cargo: Perito Oficial Criminal – Ciências Contábeis - Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6932185	LUIS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO	28/12/1971	21632340 SSP SP	183
2	6515940	GEORGE NUNES LOPES CANCADO	02/03/1982	11717645 SSP MT	169
3	6950370	WILLY BARBOSA FESTUGATTO	11/02/1989	001612734 SSP MS	168
4	6924867	ALCIDES JOSE ASSUNÇÃO TOSTES	15/11/1987	13404245 SSP MT	164

Cargo: Perito Oficial Criminal – Ciências da Computação/Eng. da Computação - Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6509878	EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO	14551667 SSP MT	26/01/1988	161
2	6928838	ALCIDES LIBERALI	10153357 SEJUSP MT	08/08/1984	159

Cargo: Perito Oficial Criminal – Ciências da Computação/Eng. da Computação Município: Rondonópolis

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6945635	THIAGO ROMANO PIGARI	4387624 SSP GO	14/05/1984	194
2	6978134	CLÊNIO DA SILVA BRANDÃO	333444255 SSP SP	20/11/1981	168

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Agrônoma/ Eng. Florestal - Município: Rondonópolis

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	7005695	DIOGO GIMENES PEDROLLO	14/04/1987	14346818 SESP MT	166
2	6943470	ALBERTO PAVAN NETO	05/10/1986	4848822 SSP GO	161
3	6940790	RAFAEL CÉSAR DUARTE	01/12/1985	4571832 DGPC GO	155
4	6931863	EDER JONES DA SILVA	10/02/1984	1322912 SSP MS	154

Cargo: Perito Oficial Criminal – Direito/Economia/Administração - Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6959326	FRANCIELE LIMA DE MELLO	29/09/1976	10312692 SSP MT	179
2	6955053	GETÚLIO ALVES LOPES	30/05/1978	3728677 DGPC GO	178
3	6926339	REINALDO HIROSHI DOS SANTOS	05/01/1987	15796540 SSP MT	168

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Agrônoma - Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6507913	CLEVERTON MARCELINO DE ALMEIDA	30/01/1987	15785742 SSP MT	166
2	6514065	VANESSA DAMASCENO GONCALVES	05/04/1993	23764287 SSP MT	149

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil - Município: Alta Floresta

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6994610	ANDRÉ LANNES STILBEN TEIXEIRA	05/03/1985	440381897 SSP SP	180
2	6924743	HUGO DE OLIVEIRA LARGURA	20/04/1988	13900137 SSP MT	153

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil - Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6952348	FÁBIO HIDEKI MARUYAMA	06/05/1988	15707482 SSP MT	203
2	6933190	JOSÉ LEALDO DOS ANJOS FILHO	04/10/1988	15492451 SSP MT	180
3	6909795	GUSTAVO CHENINI RIBEIRO	27/07/1989	449076636 SSP SP	176

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Agrônoma/Matemática/Física Município: Primavera do Leste

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6987710	THOMAZ OLIVIER DA SILVA	02/07/1986	11647100 SSP MG	180
2	6979475	FELIPE PERINAZZO RAMBO	26/04/1991	13421140 SSP MT	180
3	6902472	GLEJ JULIO PEREIRA SOARES	25/10/1983	15369666 SSP MG	173
4	6992960	LUDIMILA GONÇALVES PEREIRA	12/04/1991	4762296 DGPC GO	171

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Agrônoma/Matemática/Física Município: Sorriso

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6924107	LUCIANO NOGUEIRA	04/03/1972	64077 CREA MG	195
2	6947077	ROGERIO APARECIDO KOLZER	03/07/1985	14539713 SSP MT	193
3	6942636	GLESDON NILTON EMILIANO	12/08/1974	7262671 SSP MT	148

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônoma/Matemática/Física Município: Água Boa

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6516920	RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO	07/06/1986	15290700 SSP MT	172
2	6975771	ALEXANDRE MOSQUETTA	24/05/1978	3895883 SSP SC	163
3	6919120	MARCELO DA COSTA CASTRO	08/06/1990	000986094 SSP RO	161

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônoma/Matemática/Física Município: Alto Araguaia

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6988520	MURILO CRUVINEL QUINTAS	30/03/1989	15704197 SSP MG	166
2	6970508	ALLAN FORTINI MATEUS	01/05/1979	63502219 SSP PR	164

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônoma/Matemática/Física Município: Barra do Garças

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6522874	FÁBIO DA SILVA MACIEL	15/02/1981	12731781 SSP MT	154

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônoma/Matemática/Física Município: Confresa

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6928765	PAULO GEOVANY LIBERAL	12/03/1984	12196188 SSP MG	165
2	7001444	SANDRO LÚCIO DOS SANTOS	01/05/1987	16884914 SSP MT	160
3	6992226	ALFREDO JORGE	06/07/1966	262253 SSP MT	156

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônoma/Matemática/Física Município: Juína

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6984681	EDUARDO SANTOS DA SILVA	23/04/1977	11049944 SJ MT	175
2	6978193	MÁRIO WAECHTER	05/02/1990	19903960 SSP MT	163
3	6968015	ADÃO DE AGUIAR BIANO	03/05/1987	16434528 SSP MT	152

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônoma/Matemática/Física Município: Peixoto de Azevedo

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6952283	LEANDRO LEPPAUS LEITE	26/11/1989	17136091 SSP MT	159
2	6950566	DONIZETE RITTER	17/02/1982	10917195 SJ MT	156

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônoma/Matemática/Física Município: Pontes e Lacerda

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6956645	RENATO SCHEMBEK SOUZA	11/09/1988	18711901 SSP MT	182
2	6980309	WENDEL BOTELHO ALVES	12/07/1984	13278800 SSP MT	167
3	6948138	SERGIO SORANSO DE LIMA	07/12/1982	12873861 SSP MT	159

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônoma/Matemática/Física Município: Sinop

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6973124	MARCELO GARCIA GUIMARÃES	27/01/1990	12126597 SSP MG	197
2	6946380	RAUL ABREU DE ASSIS	31/01/1978	10166224 SSP MG	197
3	6908551	FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA	12/12/1987	18077625 SSP MT	170

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Floresta/Eng. Agrônoma/Matemática/Física Município: Tangará da Serra

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6932932	ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES	03/07/1986	11709634 SSP MT	192
2	6961525	THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA	21/07/1983	39693467 SSP SC	186
3	6959172	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	09/04/1982	10977783 SJ MT	175
4	6965830	RAILEI GARCIA LEAL	25/09/1984	738813 SSP RO	170
5	6913130	NELIGIA AURELIANO PICININI	20/01/1985	91345501 SSP PR	163

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Mecânica/Física Município: Cáceres

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6915230	JIM HELJI ABURAYA	03/12/1975	270381661 SSP SP	198
2	6931073	ROSEILDO HONORATO DINIZ	22/11/1976	2834215 SEGUP PA	166
3	6940285	UYRE BARROS DIAS DA SILVA	03/12/1981	13192159 SSP MT	162

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Civil/Eng. Elétrica/Eng. Mecânica/Física Município: Rondonópolis

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6923291	MOISÉS MARINO PRADO FERNANDES	12/09/1986	4643449 SSP GO	182
2	6904645	TATIANA DE SOUSA GUASTI ORLATO	04/10/1976	08994927 SJ MT	163

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Elétrica Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6937772	MURILLO FERREIRA MACIEL	19/09/1988	15739864 SSP MT	178
2	6911994	JOSE EDUARDO FERNANDES	02/03/1977	10935789 SJ MT	174

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Florestal Município: Alta Floresta

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6963730	ALAN VINICIUS DE FIGUEIREDO LUGLI	04/02/1992	15999033 SSP MT	143
2	6944566	PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR	07/10/1989	5340070 SPTC GO	137

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Florestal Município: Primavera do Leste

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6901239	GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL	05/02/1987	15393740 SSP MG	180
2	6930506	LAURA MAGALHÃES FREITAS	20/02/1991	13489676 SSP MG	149

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Florestal Município: Sorriso

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6998690	JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR	28/03/1983	13455958 SSP MT	146

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Mecânica Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6967710	DANIEL NERY FRANZNER	23/04/1985	13030159 SSP MT	184

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Mecânica Município: Rondonópolis

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6937306	LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELOS	27/12/1991	20018061 SSP MT	171
2	6933688	LUIZ AUGUSTO MAGALHÃES ANTONIACOMI	17/11/1988	16880897 SSP MT	166

Cargo: Perito Oficial Criminal – Eng. Sanitária Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6512976	LUIZ GUSTAVO MARINI KOZAN	27/01/1986	359276064 SSP SP	176

Cargo: Perito Oficial Criminal – Farmácia Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6928870	HELEN COELHO GONÇALVES VIEIRA	10/06/1980	1654346 SESP ES	179
2	7000812	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	18/08/1985	13615339 SSP MG	178

Cargo: Perito Oficial Criminal – Física Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	7004141	NILSON BENEDITO DE OLIVEIRA	09/11/1982	15242170 SSP MT	173

Cargo: Perito Oficial Criminal – Fonoaudiologia/Fisioterapia/Informática/Matemática/Arquitetura/Geologia Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6982867	LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ	14/10/1971	912826 SSP MT	165

Cargo: Perito Oficial Criminal – Química Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6955312	EWERTON FERREIRA BARROS	03/07/1989	20297297 SSP MT	175
2	6967426	ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO	10/03/1983	11104945 SSP MT	175

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Água Boa

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6936008	MAXIMILIANO LOPES FRANÇA	03/05/1973	2101496 SSP GO	154
2	6988024	GILBERTO BERNAL RESENDE	28/07/1964	505595941 SSP SP	153

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Alto Araguaia

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6951406	UEIDA SOUSA SILVA	15/05/1982	482937518 SSP SP	114

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Alta Floresta

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6973906	JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA NETO	10/12/1957	045361 SSP MT	103

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Barra do Garças

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6952089	INGRID THOMA	06/07/1982	11922958 SJ MT	200
2	6987010	EMERSON BALDUINO MACEDO	30/01/1973	1979220 SSP GO	189

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Cáceres

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6997520	CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO	22/11/1969	05341744 SSP MT	149
2	6961789	MARINA PINTO DE ARRUDA DALBEM	15/07/1982	13406183 SSP MT	135

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Campo Novo do Parecis

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6943101	ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	03/10/1980	41238282 SSP GO	152

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Chapada dos Guimarães

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6965024	LOURENÇO MEDEIROS NETTO	21/01/1978	10738371 SSP MT	103

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Colniza

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	7005270	RODRIGO DE JESUS RODRIGUE D SILVA	25/12/1979	13293001 SSP MT	102

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Confresa

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6908683	SERGIO LUIZ DA ROCHA JUNIOR	12/07/1978	2971664 SSP SC	191
2	6904467	ANNY CRISTYNI PRESTES DE OLIVEIRA	17/04/1980	383174 SSP TO	161

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Cuiabá – Pessoa com Deficiência

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6918271	CLAUDIA MENDES BOIÇA	12/03/1979	284308869 SSP SP	128

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6930808	ELIEZER ZAFFANI	15/07/1983	34279310 SSP SP	209
2	6905161	VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES (SUB JUDICE)	10/02/1980	11481285 SSP MT	202
3	6959083	AFONSO CELSO SOUZA LIMA JUNIOR	22/05/1975	811305 SSP MT	187
4	6946801	GEAZI ZAFFANI	13/12/1980	29122262 SSP SP	187
5	6913997	THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA	22/08/1985	16487990 SSP MT	186
6	6908420	CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA	23/05/1978	23462633 SSP RN	178
7	6998356	EDUARDO ANDRAUS FILHO	15/07/1980	12219878 SSP MT	176
8	6931332	VIVIAN ARASY PINHEIRO BEJARANO	30/07/1981	03743390 SSP MT	175
9	6923828	MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA	11/02/1986	12666071 SSP MT	172
10	6914780	RENATA MACHADO BARBOSA LIMA DE MIRANDA	24/01/1975	21297959 SSP MT	172
11	6922236	MÁRIA CRISTINA DE PROSPERO AMUI	08/01/1962	238223658 SSP MT	169
12	6925634	PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA	19/04/1980	001084494 SSP MS	166
13	6908020	RENATA ALICE LIBARDI	03/01/1971	674411 SSP MT	166
14	6954588	ROSAMARIA MORAES BRANDAO	01/11/1981	11235721 SSP MT	166
15	6942458	MICHELLE FORTES CATHALAT	21/10/1985	12393223 SSP MT	165
16	6917461	ANGELITA CARLOTTO DE ABREU	09/08/1971	541555 SSP MS	164
17	6929605	THALITA MARA DE OLIVEIRA	29/01/1984	70517345 SSP PR	160
18	6995357	ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS	10/02/1979	24099147 SSP MT	159
19	6931588	OLIVER GUILHERME DA SILVA	30/10/1975	786518 SSP MT	158
20	6906710	JOÃO MARCOS RONDON DE LIMA	06/02/1974	3275 CRM MT	158
21	7000464	DIOGO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	31/08/1979	917463 SSP MS	157
22	6961185	FABIANA MARIELA DIAZ LAFOZ	16/02/1976	3721 CRM MT	155
23	6922910	CELÉSIA ORMOND RIBEIRO DE CAMPOS	08/05/1975	876338 SSP MT	154
24	6993060	MÁRIO RENATO DA SILVA	22/02/1978	10821546 SJ MT	154
25	6957900	GLEISSON OSCAR LIBARDI (SUB JUDICE)	17/09/1976	10868496 SSP MT	154
26	6980490	ILTON JOSÉ SARAGIOTTO	20/12/1966	475468 SSP MT	153
27	6932762	MANOEL DE JESUS FREITAS JUNIOR	22/03/1975	0850323 SSP MT	153
28	6942768	MARISTELA DA SILVA ANDREONI	18/02/1961	607421 SSP MT	150
29	6908721	ALINE BRUEHMUELLER ALE	13/01/1980	000916895 SSP MS	150
30	6926541	SAMUEL MARCELO BARRETO BISSOTO	18/10/1984	000885475 SSP MS	150
31	6907024	PEDRO LUIZ CARVALHO E SILVA	29/10/1988	12214230 SSP MT	149
32	7004478	VERONICA CRISTINA MORAES BRANDAO	17/04/1980	00367540700 DETRAN MT	148

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Diamantino

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6989535	INACIO LOPEZ DE FREITAS	04/01/1965	17532115 SSP/MT MT	117

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Jaciara

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6994628	NATHALIA ARAUJO SANTOS	23/06/1986	15664287 SSP MT	116

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Juina

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6925065	MICHELE COUTINHO NETO	23/12/1975	8326589 SSP MG	112

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Lucas do Rio Verde

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6966411	MARIO KAWAY FILHO (SUB JUDICE)	25/04/1962	30410491 SSP PR	134

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Peixoto de Azevedo

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6952909	SARAI ZAFFANI	06/04/1982	342789387 SSP SP	171

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Poconé

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6959148	ROGÉRIO BARROS DE SIQUEIRA	11/05/1983	12371440 SSP MT	137

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Pontes Lacerda

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6967728	JUNO K A D A	05/07/1957	7628668 SSP SP	124

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Primavera do Leste

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6913865	REINERIO GIMENEZ NETO	29/01/1978	511073 SSP RO	147
2	6985106	KAIRO FERNANDES BARCELOS	24/04/1975	6554264 SSP MG	141

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Rondonópolis

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6906010	MARIELA TEODORO DE MELLO	16/10/1979	11061979 SSP MT	144

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Sinop

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6948910	LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARÃES	31/01/1978	8864578 SSP MT	151
2	6938469	JORGE NISHIMURA	01/01/1959	10336605 SSP SP	140
3	6954359	RAFAEL MAXIMIANO BRAGA DE SOUZA	19/03/1983	11001024 SSP MG	132

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Sorriso

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6933610	WASHINGTON OLIVEIRA TELLES II	30/11/1977	66550273 SSP PR	147
2	6920578	EDMAR WASHINGTON OLIVEIRA TELLES	02/07/1952	8151105 SSP PR	135

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Município: Tangara da Serra

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6977057	JEFFERSON RICARDO MARQUES	04/08/1980	30728568 SSP SP	169
2	6995080	LILIAN DE MENEZES GONÇALVES	08/04/1982	11265825 SSP MT	126
3	6940161	RICARDO MASSAROLLI	27/02/1985	15948242 PC MG	123

Cargo: Perito Oficial Médico Legista – Medico Psiquiatra Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6913644	ANA CRISTINA CARDOSO GONSALVES DE OLIVEIRA	06/05/1972	25162900 SSP MT	154
2	6916252	DANIELE LEITE BARROS CARVALHO	17/10/1983	12604160 SSP MT	119
3	6926720	ALEXANDRE SOUSA LIMA FALCONI	24/02/1983	13027590 SSP MT	114

Cargo: Perito Oficial Odonto Legista – Odontologia Município: Cuiabá

CL	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6921787	PABLO BERTICELLI	17/02/1976	666636 SSP MT	229
2	6969682	AUGUSTO DE SENE GONÇALVES	28/12/1983	12584190 SSP MG	218
3	6906133	FÁBIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ	03/04/1990	1289518 SESDEC RO	213

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.486/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 111407/2014-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**, o cargo abaixo especificado, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL

Perfil Profissional: Assistente de Administração

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
207	19936	Antônia Maria Brbosa	5/11/1963	702085 SSP/MT	50
208	239201	Flavia Dorileo Lima	20/12/1974	854191 SSP/MS	50
209	185347	Saulir Reis dos Santos	22/8/1987	17093082 SSP/MT	50
210	91117	Thiago Ferreira Silverio	25/4/1985	1571671-6 SSP/MT	50
211	473115	Deborá Amabili de Barros	22/2/1989	17685311 SSP/MT	50
212	238902	Aparecido Cabral de Arruda	12/7/1956	10490914 SSP/SP	50
213	85830	Edissa de Cassia Lobato Teixeira Pinto	8/6/1982	11124130 SSP/MT	50
214	262308	Edimara Regina dos Santos	1/8/1970	400557 SSP/MS	50
215	16034	Henrique Luiz Pinto da Silva	9/3/1984	14803844 SSP/MT	50
216	449603	Anny Zanchet Degasperny	13/12/1985	16046692 SSP/MT	50
217	406248	Kesley Gonçalves da Silva de Siqueira	12/12/1987	18374786 SSP/MT	50
218	301945	Gilson Cunha Espindola Junior	31/10/1982	14752310 SSP/MT	50
219	486629	Tania Santos Lobo	15/12/1966	0460022-3 SSP/MT	50
220	519583	Lucas Batista de Matos Nunes de Oliveira	20/11/1989	20400870 SSP/MT	50
221	158110	Luanda Espírito Santo Mattos do Carmo	2/6/1971	0799923-2 SSP/MT	50
222	45618	Luana Escobar Aliotti	5/5/1975	845268 SSP/MT	50
223	391199	Ana Vitória da Silva	13/4/1980	1379270-9 SSP/MT	50
224	256588	André Henrique Barabosa da Silveira	3/11/1988	19104693 SSP/MT	50
225	325032	Geovani Benedita Ramos da Silveira	2/8/1978	12209406 SJ/MT	50
226	400518	Laieny Larussa Santos da Silva	4/5/1992	23334460 PSS/MT	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 19.487/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 150210/2014, e ainda o disposto na Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, resolve nomear **LUIZ CARLOS ALÉCIO** (titular) e **GEORGE LUIZ DE LIMA** (suplente) para exercerem a função de membros representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agrícola Familiar no **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEA/MT**, em substituição aos senhores **MERALDO FIGUEIREDO SÁ** e **SANNY DA COSTA SAGGIN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 19.488/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 140892/2014-CCV, e nos termos da Lei nº 7.814 e suas alterações posteriores, resolve nomear para exercerem a função de membros do **CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CETB/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

- Representantes da Central Única dos Trabalhadores – CUT/MT:
 - Titular: **João Luiz Dourado**
 - Suplente: **Marly Teresinha Ferreira**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 19.489/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 25443/2014, resolve autorizar a cessão de **CELIA REGINA SANTI LEITE**, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 114691/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para exercer suas funções na **Auditoria Geral do Estado - AGE**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 19.490/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60029/2014, resolve autorizar a cessão de **KLEBSON FONSECA DE SOUZA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 106834/2, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções na **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014**, pelo período de **01 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

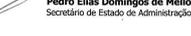
(Original assinado)
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO N. 19.453/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da , e tendo em vista o que consta no Processo nº 165506/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA IRACIY DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 11050705/SSP/MT e do CPF nº 141.741.201-10, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.454/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 165543/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA PERIALDE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 14481510/SEJUSP/MT e do CPF nº 433.615.959-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.455/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 165609/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADELICE MORAES DE SOUZA GAMA**, portador (a) do RG nº 01687115/SSP/MT e do CPF nº 203.676.781-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 5 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2014.



SILVAL BARBOZA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.456/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 165636/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOEMIR PIRES DE MIRANDA**, portador (a) do RG nº 878103/PM/MT e do CPF nº 362.754.411-00, na graduação de CABO C-000, proporcional a 27 Anos, 8 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2014.



SILVAL BARBOZA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.457/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 165749/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIETE LIMA MATOS**, portador (a) do RG nº 330191/SSP/MT e do CPF nº 474.449.321-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2014.



SILVAL BARBOZA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.458/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 165891/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARISE DA SILVA ROSA**, portador (a) do RG nº 243648/SSP/MT e do CPF nº 161.965.031-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2014.



SILVAL BARBOZA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.459/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais

as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 166070/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AURISETE PEREIRA MOURA**, portador (a) do RG nº 03744086/SSP/MT e do CPF nº 299.875.121-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2014.



SILVAL BARBOZA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.460/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 166309/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 874863/PM/MT e do CPF nº 318.448.471-87, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2014.



SILVAL BARBOZA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.461/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 166370/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDSON ASSUNCAO DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 877301/PM/MT e do CPF nº 395.330.771-15, na graduação de CABO C-000, proporcional a 26 Anos, 1 Mês e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2014.



SILVAL BARBOZA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.462/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 166512/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANGELA BAIA DE CARVALHO BONFIM**, portador (a) do RG nº 162584921/SSP/SP e do CPF nº 066.281.128-37, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2014.



SILVAL BARBOZA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 19.463/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 166575/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resol-

ve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSEFA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO**, portador (a) do RG nº 282875/SSP/MT e do CPF nº 240.965.201-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de **TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12**, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO**, no município de **CUIABA/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 586119/2011.
INTERESSADA: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC
ASSUNTO: EXTRATO:- Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Selma Regina Melo.

Versam os autos sobre Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Portaria nº. 371/2011/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/07/2011, em face da servidora **SELMA REGINA MELO**, visando apurar o **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, com afastamento de suas funções e ausência de comparecimento ao trabalho.

Conforme se depreende dos autos, após a apuração dos fatos, a Comissão Processante concluiu pela procedência da denúncia inicial de abandono de cargo público atribuída a servidora.

Entretanto, em face da prescrição ocorrida que veda a aplicação da pena de demissão, opina pela **“exoneração de ofício da indiciada**, com fundamento no **art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual 04/90”**.

Importante anotar que, as teses levantadas pela defesa foram devidamente repelidas no relatório, assim o fazendo em total consonância com a legislação atinente à matéria, e com base no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Deste modo, acolho, **na íntegra**, o entendimento expressado pela Comissão Processante, devidamente ratificado pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo os atos praticados pela indiciada não serem tolerados pela Administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Face ao exposto, **EXONERO de OFÍCIO** a servidora **SELMA REGINA MELO** brasileira, servidora pública estadual, portadora do CPF nº 352.152.911-87, matriculada sob o nº 32140, lotada, a época, na “Escola Estadual de Primeiro Grau José Estevam”, no município de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/90, a partir de **14/11/1995**.

Determino ainda, que a Superintendência de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Educação para que esta, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, reative a matrícula da indiciada, para fins de lançamento do ato governamental de **“EXONERAÇÃO DE OFÍCIO”**, devendo registrar, ainda, na ficha funcional da servidora e no Sistema Estadual de Administração de Pessoa – SEAP, a caracterização do abandono de cargo a partir da data de **14/11/1995**, bem como notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta decisão.

Cumpr-se

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 775040/2011.
INTERESSADA: Secretaria de Estado de Saúde – SES
ASSUNTO: EXTRATO:- Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Zellir Menegatti.

Versam os autos sobre processo administrativo disciplinar instaurado pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, através da Portaria nº. 306/2011/AGE-CORESES/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/10/2011, em face da servidora **ZELLIR MENEGATTI**, visando apurar o **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, com afastamento de suas funções e ausência de comparecimento ao trabalho.

Conforme se depreende dos autos, após a apuração dos fatos, a Comissão Processante concluiu pela procedência da denúncia inicial de abandono de cargo público atribuída a servidora.

Entretanto, em face da prescrição ocorrida que veda a aplicação da pena de demissão, opina pela **“exoneração de ofício da indiciada**, com fundamento no **art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual 04/90”**.

Importante anotar que, as teses levantadas pela defesa foram devidamente repelidas no relatório, assim o fazendo em total consonância com a legislação atinente à matéria, e com base no farto conjunto probatório vertido nos autos.

Deste modo, acolho, **na íntegra**, o entendimento expressado pela Comissão Processante, devidamente ratificado pela Procuradoria-Geral do Estado, devendo os atos praticados pela indiciada não serem tolerados pela Administração, merecendo desta uma resposta rápida e eficiente.

Face ao exposto, **EXONERO de OFÍCIO** a servidora **ZELLIR MENEGATTI**, brasileira, servidora pública estadual, portadora do CPF nº 534.866.841-91, matriculada sob o nº 437450023, lotada, na época, no “Centro Regional de Referência”, no município de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 04/90, a partir de **02/02/2000**.

Determino ainda, que a Superintendência de Legislação da Casa Civil comunique à Secretaria de Estado de Saúde para que esta, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, reative a matrícula da indiciada, para fins de lançamento do ato governamental de **“EXONERAÇÃO DE OFÍCIO”**, devendo registrar, ainda, na ficha funcional da servidora e no Sistema Estadual de Administração de Pessoa – SEAP, a caracterização do abandono de cargo a partir da data de **02/02/2000**, bem como notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, para os fins previstos no artigo 135 da Lei Complementar nº. 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado e artigo 111 da Lei Complementar nº. 207/04, enviando-lhes cópia do inteiro teor desta decisão.

Cumpr-se

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2014.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 004/2014/CASACIVIL-MT

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, e art. 17 do Decreto n.º 1.550/2008, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências,

RESOLVE,

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo o servidor **Eugênio Krominski** como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação dos Contratos e Termos de Aditivos da CASA CIVIL, em substituição ao fiscal **Waner Leoben Santiago Ferreira dos Santos**, em função da exoneração, publicada no D.O.E de 06/03/2014, pag. 15, a partir do dia 28.02.2014:

	CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	NOVO FISCAL
1	020/2011	INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA – ME.	Waner Leoben Santiago Ferreira dos Santos	Eugênio Krominski
2	017/2013	CUNHA, QUEIROZ & GARÓFALO LTDA.	Waner Leoben Santiago Ferreira dos Santos	Eugênio Krominski
3	018/2013	CUNHA, QUEIROZ & GARÓFALO LTDA.	Waner Leoben Santiago Ferreira dos Santos	Eugênio Krominski
4	020/2013	SAL LOCADORA DE VEÍCULO LTDA.	Waner Leoben Santiago Ferreira dos Santos	Eugênio Krominski
5	021/2013	PROPICIO CERILLO DE CAMPOS – ME.	Waner Leoben Santiago Ferreira dos Santos	Eugênio Krominski
6	Tc N.º 01/2014	SAD – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Waner Leoben Santiago Ferreira dos Santos	Eugênio Krominski

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2014.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 613/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 49220/2014, resolve conceder a **BERNADETE FLORENTINA DE LARA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 76050/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Estudos de Cultura Contemporânea na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **17 de março de 2014 a 16 de março de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 731/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 63112/2014, resolve prorrogar pelo período de **09 de março de 2014 a 08 de março de 2015**, o Ato Administrativo nº 058/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 09/04/2012, que concedeu

Licença para Qualificação Profissional à PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE, Perita Criminal Oficial, Matrícula Funcional nº 94644/1, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 27147/2014, resolve prorrogar pelo período de **21 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2016**, o Ato Administrativo nº 301/2012/SAD, publicado no Diário Oficial de 30/03/2012, que concedeu **Licença para Qualificação Profissional à SHIRLEI NEVES DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 142071/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 657269/2013, resolve conceder a **OZIEL MILTON RODRIGUES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 55675/8, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Geografia na Universidade Federal de Mato Grosso**, pelo período de **17 de março de 2014 a 16 de março de 2015**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 428/2014/SAD

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo no 647845/2013, **resolve tornar sem efeito** o Ato Administrativo nº 012/2014/SAD, publicado em 31/01/2014, que cessou os efeitos do Ato Administrativo nº 356/2013/SAD que autorizou o afastamento para Exercício de Mandato Eletivo de **ELVIS PEDROSO**, Professor da Educação Básica, Matrícula 70318/18, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 52424/2014, **resolve cessar os efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013** do Ato Administrativo nº 792/2012/SAD, publicado em 04/06/2012, que concedeu Licença para Qualificação Profissional à **ISAEL MINSON GOMES**, Professor da Educação Básica, Matrícula 86462/9, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 523/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 879056/2011, **resolve retificar** o Ato Administrativo nº 1.153/2007/SAD, publicado em 30/07/2007, que concedeu Licença para o Desempenho de Mandato Classista ao servidor **ALEXANDRE**

HENRIQUE MAGALHÃES, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111829/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES:

Onde se lê: "... período de 1º de novembro de 2004 a 31 de outubro de 2007"

Leia-se: "... período de 29 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração

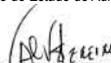
(original assinado)
JORGE ARAUJO LAFETÁ NETO
 Secretária de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 614/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 4634/2014, resolve conceder a **ELBA VICENTINA DE MORAES PINHEIRO**, Auditora do Estado, Matrícula Funcional nº 96324/1, lotada na Auditoria Geral do Estado - AGE, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso**, pelo período de **03 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2017**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor Geral do Estado

ATO ADMINISTRATIVO Nº 607/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 90418/2014, resolve conceder a **FERNANDO RICARDO GRAMULHA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 114889/3, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo**, pelo período de **01 de março de 2014 a 26 de março de 2015**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE CORSI
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 600/2014/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 528295/2013, resolve conceder a **JOSÉ ANTONIO FAVERO**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 18663/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Profissionais da Educação Básica da Rede Sulmatogrossense**, pelo período de **26 de setembro de 2013 a 25 de setembro de 2016**, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

(original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 022/2014 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 477290/2011 – Andre Gil Falcão Lisboa – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. **00081/CP/SGP/SAD/2014** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 07/03/2014, NIT: 1055860974-8 e Protocolo nº 10001100.1.00028/14-6 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Técnico da Área Instrumental do Governo, matrícula n.º 141338, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 12 anos, 05 meses e 04 dias.

01) 10 anos, 06 meses e 01 dia, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- a) **01 ano, 08 meses e 24 dias**, no período de **20/07/1973 à 13/04/1975**, prestados a Editora de Guias LTB AS;
- b) **10 meses e 12 dias**, no período de **01/08/1977 à 12/06/1978**, prestados a Delfin Rio S/A Credito Imobiliário;

- c) **01 ano, 04 meses**, no período de **27/11/1978 à 26/03/1980**, prestados a Coca Cola Indústria Ltda;
- d) **04 meses e 29 dias**, no período de **28/04/1980 à 26/09/1980**, prestados a Sadia S/A;
- e) **02 anos, 05 meses e 13 dias**, no período de **12/03/1981 à 24/08/1983**, Prestados a Raizen Combustíveis S/A;
- f) **02 anos, 11 meses e 21 dias**, no período de **11/11/1983 à 01/11/1986**, prestados a Companhia Cervejaria Cuiabana;
- g) **07 meses e 06 dias**, no período de **19/11/1986 à 24/06/1987**, prestados a Ipiranga Produtos de Petróleo S/A;
- h) **01 mês e 16 meses dias**, no período de **25/02/1991 à 10/04/1991**, prestados a Gabriela Moda e Couro Ltda.

02) 01 ano, 11 meses e 03 meses dias, no período de **20/04/1988 à 22/03/1990**, prestados a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs.: Omitido o período de **04/04/1988 à 19/04/1988**, por ser concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 542481/2013 – Jose Vitor de Lima Pereira, Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP, Homologo o Parecer nº. 00079/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 11/03/2014, NIT: 1069322831-5 e Protocolo nº 10001050.1.00129/13-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Instigador de Polícia, matrícula n.º 32724, nos seguintes termos:

Averbe-se:
02 anos, 05 meses e 07 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986**, conforme discriminados abaixo:

- a) **01 ano e 01 dia**, no período de **01/03/1977 à 01/03/1978**, prestados a Irmãos Hypólito Ltda;
- b) **10 meses e 01 dia**, no período de **01/09/1979 e 01/07/1980**, prestados a Marmoraria Cidade Verde Ltda;
- c) **01 mês e 20 dias**, no período de **11/10/1982 à 30/11/1982**, prestados ao Comercial Importadora Cuiabana Ltda;

Obs: 05 meses e 15 dias, nos períodos de **04/05/1983 à 21/05/1983 e 10/03/1984 à 06/08/1984**, prestados a Morgam Mármore e Granitos Ltda.

03) Processo nº. 242221/2013 – Osvaldo Dias da Silva Filho, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Homologo o Parecer nº. 00080/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 08/03/2013, NIT: 1700323996-3 e Protocolo nº 10001060.1.00035/12-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Técnico de Serviços de Trânsito, matrícula n.º 81759, nos seguintes termos:

Averbe-se:
02 anos, 02 meses e 18 dias, no período de **20/06/1977 à 07/09/1979**, prestados a Alegria Vinhaes Arte e Decoração Ltda, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.**

II – Deferir Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:
04) Processo nº. 344683/2012 – Tânia Regina de Oliveira Gomes – Secretária de Estado de Saúde – SES. De acordo com o Parecer nº. 0084/GVF/CP/SGP/SAD/2014, defere, considerando a comprovação pela servidora, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990, quando da implantação do Regime Jurídico Único, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:
07 (sete) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, calculado com base no multiplicador 1,20, prestado em condições insalubres no período de **07.05.1984 a 31.12.1984 e 01.03.1985 a 25.06.1990**, correspondendo a **05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias**, na então FUSMAT, pela Sra. **Tânia Regina de Oliveira Gomes**, Profissional Técnico de Nível Médio de Serviços do SUS, perfil Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº. 42161, lotado na Secretária de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Março de 2014.

Cláudio Nogueira Dias
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA CONJUNTO SEPLAN/CEPROMAT - Nº. 03 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Cria grupo de trabalho para Disponibilização das Informações do Diagnóstico Socioeconômico e Ecológico do Estado de Mato Grosso - DSEE, em cumprimento ao Decreto Federal nº 4297, de 10 de julho de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE ESTADO DE MATO GROSSO e o PRESIDENTE DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando a lei de acesso à informação federal Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e o decreto estadual Nº1973/2013;
- Considerando a necessidade de sistematização do banco de dados do DSEE (Diagnóstico Socioeconômico e Ecológico do Estado de Mato Grosso),

- Considerando as recomendações do Ministério Público Estadual, deliberada em audiências referente à disponibilidade de informações do DSEE.

RESOLVE:

Art. 1º Criar grupo de trabalho para executar as ações necessárias à disponibilização dos dados do Diagnóstico Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato (DSEE) competindo-lhes:

- I - Elaborar Plano de ação,
- II - Definir metodologia,
- III - Definir cronograma de trabalho
- IV - Executar as atividades correlatas à disponibilização dos dados do DSEE-MT;
- V - Disponibilizar as informações do Diagnóstico Socioeconômico Ecológico do Estado de Mato, para a sociedade e órgãos e instituições de governo, tanto em formato de máquina, quanto de forma amigável e de fácil utilização.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que se trata o Art. 1º, tem a seguinte composição:

- I - Vicente Dias Filho - Coordenação- SEPLAN
- II - Tereza Neide Nunes Vasconcelos - SEPLAN
- III - Paulo Cezar de Souza - SEPLAN
- IV - João Benedito P. Leite Sobrinho - SEPLAN
- V - Juracy de Ozeda Ala Filho - SEPLAN
- VI - Adriano Serafini Garcez - SEPLAN
- VII - Luzia Ivo de Almeida Arina - SEPLAN
- VIII - Rodney dos Santos - SEPLAN
- IX - Silbene Bueno Silva (Participação Integral) - SEPLAN
- X - Thaissa Ribeiro de Cerqueira (Participação Integral) - SEPLAN
- XI - Wellington Mesquita F. Gomes (participação Parcial) – SEPLAN
- XII - Kesler Diego Frantz de Lima - SEPLAN
- XIII - Anselmo Gonçalves Cardoso - SEPLAN
- XIV - Helder Vinicius dos Reis e Silva - SEPLAN
- XV - Araken Lotufo Ferraz de Oliveira - SEPLAN
- XVI - Claudia Moreira Arrais de Oliveira - SEPLAN
- XVII - José Sergio Tempesta - SEPLAN
- XVIII - Cirano Campos - CEPROMAT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de março de 2014.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

original assinado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso

original assinado

WILSON CELSO TEIXEIRA

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para realização/ prestação com diferimento do ICMS conforme Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ. Município De Terra Nova Do Norte: Sebastião Teixeira da Rocha – 13.531.946-3; Moacir Luiz Giacomelli – 13.530.048-7; Alex Sander Galvão Mineiro – 13.533.997.9. Município De Marcelândia: Teles Ricardo Moreira – 13.533.114-5; Silmar Gomes de Paula –13.525.697-6; Município De Nova Guarita: Eduardo Marcelo Couto – 13.531.947-1; Nelson Romualdo dos Santos - 13.524.967-8; Município De Nova Santa Helena: Agropecuária Cristo Rei Eireli – 13.532.677-0 - Almir Sofatti e ou – 13.534.070-5; Município de Itaúba: Marcelo Roberto Monteiro Sampaio... 13.534.928.1; Zenaide Avanzi Labs – 13.534.421.2. LEOCADIA OLSZEWSKI – GERENTE FAZENDARIA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES BAIXADOS PELA AGENFA DE TERRA NOVA DO NORTE - N-CONTRIBUINTE-INSCRIÇÃO-CNPJ-CIDADE-DATA; 01-INDÚSTRIA DE MADEIRA ITAUBA-13.013005-2-00.182.238/0001-85-ITAUBA-06/02/2014; 02-COMERCIAL REIKY DE GEN ALIM. LTDA-13.203.804-8-04.630.010/0001-61-ITAUBA-11/02/2014; 03-G7 AGROPECUARIA LTDA-13.451.540-4-11.412.390/0002-04-ITAUBA-26/02/2014; 04-FERNANDO LUIZ PESSATO -13.475.873-0-555.017.451-00-ITAUBA-07/03/2014; 05-HUGO VILELA RIBEIRO E OUTRO-13.231.124-0-276.771.766-15-MARCELANDIA-13/03/2014; 06-ARNALDO ROBOLÇAS DE SOUZA-13.179.823-5-02.358.072/0001-30-MARCELANDIA-07/03/2014; 07-ARY JOSÉ LOLATO-13.155.128-0-00.123.316/0001-70-MARCELANDIA-12/03/2014; 08-RUBENS JOSE DE JESUS-13.0076.763-1-481.964.101-82-MARCELANDIA-20/03/2014; 09-ALEXANDRE FERREIRA GOMES-13.406.673-1-028.881.211-58-NOVA GUARITA-27/02/2014; 10-ANTENOR FERREIRA GOMES E OUTROS-13.255.130-6-425.171.179-34-NOVA GUARITA-27/02/2014; 11-HENRIQUE TEODORO D SANTOS OUTRA-13.296.348-5-808.707.751-

20-NOVA GUARITA-28/02/2014; 12-JACINTO PEDRO MARCON E OUTROS-13.248.955-4-347.643.729-91-NOVA GUARITA-28/02/2014; 13-LUIZ RIBEIRO DA SILVA-13.121.725-9-26.559.419/0001-71-NOVA GUARITA-21/02/2014; 14-ALCIDES ALBERTI-13.0102.276-1-074.775.629-53-NOVA SANTA HELENA-07/01/2014; 15-EUCLIDES PEREIRA FLORES-13.231.140-2-050.755.131-15-NOVA SANTA HELENA-10/02/2014; 16-ANTONIO DELFINO FILHO-13.231.153-4-547.763.768-49-NOVA SANTA HELENA-19/02/2014; 17-ARY JOSÉ LOLATO-13.0087.954-5-386.468.629-68-NOVA SANTA HELENA-27/02/2014; 18-ISTER LOPES DE ORNELOS-13.468.588-1-799.740.661-15-NOVA SANTA HELENA-27/02/2014; 20-NATALICIO ALVES-13.0107.994-1-310.011.570-87-TERRA NOVA DO NORTE-17/03/2014; 21-GUIDO SCHONS-13.229.388-9-119.510.109-06-TERRA NOVA DO NORTE-14/01/2014; 22-PAULO CESAR MATIAS NEKEL-13.0127.419-1-395.176.241-15-TERRA NOVA DO NORTE-15/01/2014; 23-V B MONTEIRO GAS-13.181.975-5-02.584.991/0001-22-TERRA NOVA DO NORTE-31/01/2014; 24-VALDIR BORGES MONTEIRO E OUTRO-13.0085.217-5-511.414.009-44-TERRA NOVA DO NORTE-20/01/2014; 25-PAULO CESAR MATIAS NEKEL-13.0127.419-1-395.176.241-15-TERRA NOVA DO NORTE-15/01/2014; 26-PAULO CESAR MATIAS NEKEL-13.0117.732-3-395.176.241-15-TERRA NOVA DO NORTE-10/01/2014; 27-JAIR PINTO-13.340.639-3-362.770.371-53-TERRA NOVA DO NORTE-06/02/2014; 28-ROGERIO CAMPOS FERREIRA-13.470.687-0-982.347.731-00-TERRA NOVA DO NORTE-10/02/2014; 29-JOEL BORTOLASSI-13.325.209-4-239.019.189-49-TERRA NOVA DO NORTE-13/02/2014; 30-RONEI CARDOSO-13.127.659-0-26.794.958/0001-95-TERRA NOVA DO NORTE-18/02/2014; 31-MOACIR TELES DE SOUZA-13.0087.382-2-568245.481-20-TERRA NOVA DO NORTE-19/02/2014; 32-GENTIL CARDOSO DA SILVEIRA-13.256.056-9-221.062949-72-TERRA NOVA DO NORTE-19/02/2014; 33-JOSÉ DA SILVA E OUTRO-13.0087.382-2-288.420.901-82-TERRA NOVA DO NORTE-19/02/2014; 34-PEDRO ALBERTO BOHN-13.406.162-4-274.758.400-34-TERRA NOVA DO NORTE-27/02/2014; 35-IVO OENING E OUTRO-13.0099.512-0-442.539.589-15-TERRA NOVA DO NORTE-26/03/2014; 36-JOSE RIBEIRO DOS SANTOS-13.265.439-3-130.701.009-10-NOVA SANTA HELENA-26/03/2014; 37-JERVASIO JOSE DA SILVA-13.432.047-6-593.086.561-20-MARCELANDIA-24/03/2014; 38-ROSSANA KOTECKI-13.391.097-0-603.779.091-49-MARCELANDIA-24/03/2014. TERRA NOVA DO NORTE - 26/03/2014 - LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDÁRIA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2014/SAAF/SEFAZ-PMAE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADO: TERACOM TELEMÁTICA LTDA

OBJETO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. XLII/2013/DLCA/SEAD/PI, para aquisição de 22 (vinte duas) unidades de Switch L2: Switch Ethernet para a função de U-PE e 150 (cento e cinquenta) Unidades de Switch L2: Switch Ethernet para agregação L2 de baixa velocidade, visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda.

VIGÊNCIA: (...) 12/03/2014 a 12/09/2014.
Valor Global: R\$ 1.116.469,10 (um milhão cento e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos)
ASSINAM: pelo Contratante, Vivaldo Lopes Dias - Secretário Adjunto do Tesouro Estadual e Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada TERACOM TELEMÁTICA LTDA o Sr. Marcio Rogério Muller da Silva e o Sr. Antonio Carlos Tiecher Porto.

**GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO**

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA-GINF, identifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÃO(S), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu -SERVIÇOS-, selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar -Contabilista- ou -Contribuinte MT-; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item -Pesquisar Notificação por Número-, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Contribuinte: J L DE CAMPOS Inscrição Estadual: 131518003 Nº da Notificação: 217267/53/32/2014

**SUPERINTENDENCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
GERÊNCIA REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO LESTE
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADA**

A Gerência Regional de Serviço e Atendimento Leste – GSAL/SUAC/SARP/SEFAZ, cumprindo o que determina a Portaria nº 005/2010-SEFAZ, e em consonância a seus Artigos 1º e 2º AUTORIZA a instalação da Unidade de Serviço Conveniada - USC, no Município de Araguaiana – MT, a partir de 24 de março de 2014. Barra do Garças - MT, em 24 de março de 2014.

JOSÉ SALVADOR DE ARAÚJO
Gerente Regional de Serviço e Atendimento Leste

PORTARIA Nº 008/2014/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº 6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências;

Considerando a CI nº 060/2014/SAAF-SEFAZ, de 19/03/2014, relativo ao Protocolo nº 49119, de 30/01/2014, que trata de pagamento por indenização para a Empresa COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.0353.487/0001-59, relativo ao fornecimento de mão de obra para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial da rede lógica, elétrica, eletrônica estabilizada, equipamento de informática, grupo gerador, no-break com fornecimento de peças de reposição em todas as instalações da SEFAZ, relativo ao período de 03 a 26/01/2014, relacionado ao contrato nº 092/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, conforme Notas Fiscais relacionadas.

Considerando ainda, que consta do documento, acima citado, solicitação de apuração de eventual responsabilidade frente aos fatos descritos no mencionado protocolo, em que se verifica justificativa pelo não empenho e/ou encaminhamento ao Setor de Orçamento e Finanças em tempo oportuno, para então autorizar o pagamento devido.

Considerando finalmente, que referenciado expediente trata de despesa, em afronta ao disposto no caput do artigo 18, do Decreto nº 945, de 12/01/2012, c/c artigo 60 da Lei nº 4320, de 17/03/64, o que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo de apuração, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade do(s) servidor (es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, nos termos do artigo 20 do mesmo Decreto.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Mário Márcio Pereira Lopes - Agente de Tributos Estaduais, Rosa Helena de Lucena Borges – Agente de Administração Fazendária e Arcílio Luiz de Souza – Técnico Administrativo para sob a presidência do primeiro, averiguarem os fatos motivadores da eventual irregularidade, bem como a suposta responsabilidade do(s) servidor (es) que, em tese, lhe deram causa, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 009/2014/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto nº 6213, de 15/08/2005 e;

Considerando o disposto no Decreto nº 945, de 12/01/2012, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2012 e dá outras providências;

Considerando a CI nº 058/2014/SAAF-SEFAZ, de 19/03/2014, relativo ao Protocolo nº 702503/2013, de 16/12/2013, que trata de pagamento por indenização para a Empresa SYMETRIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.939.203/0001-50, relativo à repactuação concedida pela Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, referente ao período de agosto/2012 a abril/2013, não contemplada durante a vigência do contrato nº 102/2008/SEFAZ.

Considerando ainda, que consta do documento, acima citado, solicitação de apuração de eventual responsabilidade frente aos fatos descritos no mencionado protocolo, em que se verifica justificativa pelo não empenho e/ou encaminhamento ao Setor de Orçamento e Finanças em tempo oportuno, para então autorizar o pagamento devido.

Considerando finalmente, que referenciado expediente trata de despesa, em afronta ao disposto no caput do artigo 18, do Decreto nº 945, de 12/01/2012, c/c artigo 60 da Lei nº 4320, de 17/03/64, o que impõe, para seu reconhecimento e pagamento, a instauração de processo de apuração, objetivando averiguar os fatos que a motivaram e a eventual responsabilidade do(s) servidor (es) que lhe deram causa, seja por ação ou omissão, nos termos do artigo 20 do mesmo Decreto.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Fariza Paranhos da Silva – Fiscal de Tributos Estaduais, Mário Márcio Pereira Lopes - Agente de Tributos Estaduais e Maria Aparecida de Oliveira Giratto – Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência da primeira, averiguarem os fatos motivadores da eventual irregularidade, bem como a suposta responsabilidade do(s) servidor (es) que, em tese, lhe deram causa, seja por ação ou omissão, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório, bem como ao Decreto nº 945, de 12/01/2012;

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 067/2014- /SEFAZ

“Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso fundamento no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar na lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas divulgada pela Portaria nº 336/2013-SEFAZ, de 18/12/2013, conforme os itens mencionados no anexo desta portaria, para efeito de obtenção do valor referencial de cálculo do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/04/2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretaria Adjunta da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 067/2014 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	3,70
Ameixa Importada	KG	080940000016	9,00
Banana Maça	KG	080300000005	2,58
Banana Nanica	KG	080300000006	1,42

Banana Ouro	KG	08030000007	3,58
Banana Prata	KG	08030000008	2,39
Banana Terra	KG	08030000009	2,15
Figo Nacional	KG	080420100011	9,40
Figo Importado	KG	080420100012	15,00
Maça Nacional	KG	080810000017	4,28
Maça Importada	KG	080810000018	5,10
Melão Nacional	KG	080719000009	2,78
Melão Importado	KG	080719000010	3,50
Morango Nacional	KG	081010000021	12,90
Morango Importado	KG	081010000022	16,40
Nectarina Nacional	KG	080930200024	3,44
Nectarina Importada	KG	080930200025	8,20
Nozes	KG	080290000026	15,60
Pera Nacional	KG	080820100027	3,70
Pera Importada	KG	080820100028	5,05
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,14
Pêssego Importado	KG	080930100030	7,88
Uva Nacional	KG	080610000031	4,36
Uva Importada	KG	080610000032	9,60
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	15,40
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	9,35
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	8,80
Alho Importado	KG	070320900036	10,76
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	1,98
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	1,05
Cebola Graúda	KG	070310190004	1,76
Cebola Média	KG	070310190005	1,76
Cebola Miúda	KG	070310190006	1,27
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	2,73
Cebola Roxa Média	KG	070310190008	2,73
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	1,98

PORTARIA Nº 068/2014 - SEFAZ

"Institui preços para efeito de base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária nas operações com cimento"

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso fundamento no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989,

Considerando os preços no varejo do cimento, obtidos mediante coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído preços para efeito de base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária nas operações de importação, interestaduais e internas com cimento, conforme os valores constantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/04/2014, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 130/2012-SEFAZ, de 23/05/2012.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 068/2014 - SEFAZ

PRODUTO : CIMENTO / KG

PREÇO POR REGIÃO

REGIÃO 01

CÓDIGO - 252329100011	VALOR R\$ 0,40 / KG
Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Curvelândia, Jangada, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Poconé, Rosário Oeste, Santo Afonso, Santo Antonio de Leverger, Várzea Grande.	

REGIÃO 02

CÓDIGO - 252329100012	VALOR R\$ 0,40 / KG
Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Araputanga, Barra do Bugres, Campo Verde, Conquista D'Oeste, Denise, Dom Aquino, Figueirópolis D'Oeste, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indaiatã, Itiquira, Jaciara, Jauru, Juscemeira, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Nova Olímpia, Pedra Preta, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoró, Primavera do Leste, Reserva do Cabaçal, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondonópolis, Salto do Céu, São José do Povo, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Tangará da Serra, Tesouro, Torixoréu, Vale de São Domingos, Vila Bela da SS Trindade.	

REGIÃO 03

CÓDIGO - 252329100013	VALOR R\$ 0,45 / KG
Alta Floresta, Apiacás, Aripuanã, Brasnorte, Campo Novo do Pareará, Campos de Júlio, Carindá, Castanheira, Cláudia, Colíder, Colzina, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Garantã do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juvenina, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaitá, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Taporá, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera.	

REGIÃO 04

CÓDIGO - 252329100014	VALOR R\$ 0,45 / KG
Água Boa, Alto Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antonio, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Vila Rica.	

PORTARIA Nº 069 /2014 - SEFAZ

Inclui item na Lista de Preços divulgada pela Portaria nº 045/2014, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso fundamento no inciso XIV a XVI do artigo 136 e inciso I do artigo 137 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e consoante o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012; e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como conforme § 9º do artigo 38 combinado com artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art.1º Incluir na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 045/2014, de 28/02/2014, para efeito de fixação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária, o item constante do anexo desta Portaria.

CUMPRAS-SE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 25 de março de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 069/2014

DESCRIÇÃO	UNID.	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTE			
Coca Cola Club Embalagem de Alumínio 250 ml	L	220210000502	15,98

PORTARIA Nº 032/2014/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, nos termos do Decreto n. 1.806/09 e 300/11 e do artigo 67 da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como fiscal o servidor DEJALMA DIAS DE SOUSA, matrícula nº 0211354, lotado na GOPI e seu respectivo Substituto o senhor REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF, matrícula nº 204004, lotado na GEPM, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato nº 008/2014/SAAF/SEFAZ-PMMAE firmado com a empresa TERACOM TELEMÁTICA LTDA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRAS-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 12 de março de 2014.


MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 037/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **JOSÉ VIGOLO**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 12624845-SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 196.021.039-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **MARILICE ANTÔNIA BARICHELLO VIGOLO**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 2446022-2 e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 830292731-72, residentes e domiciliados na Fazenda Vigolo, MT 242, KM2, a esquerda sentido Sorriso/Novo Ubiratã, Cidade de Sorriso/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda 2002**, situado no Município de Vera/MT, matriculado sob os nºs 354 e 257, no Cartório do 1º Ofício de Vera/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **307.849/2008**, no município de Vera/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS:

José Vigolo
 CPF: 196.021.039-49

Marilice Antônia Barichello Vigolo
 CPF: 830292731-72

José Esteves de Lacerda Filho
 Secretário de Estado de Meio Ambiente
 SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
 Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
 OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 036/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **PATRICIA SENEDESE DE PAULI**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 4.144.586-6-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 762.807.889-72, residente e domiciliada na Avenida dos trabalhadores, nº 3585, apto 901, Centro, Sinop/MT; **CRISTIANE SENEDESE DE PAULI ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.144.515-7 – SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 782.807.709-25, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr **MÁRCIO VALÉRIO ARAÚJO**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.960.036-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 879.794.899-34, residentes e domiciliados na Avenida Atlântica, nº 3750, apto 2003, Balneário Camboriú/SC; **BRASIL SENEDESE DE PAULI**, brasileiro, pecuarista, Portador da Cédula de Identidade nº 4181594-9-SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 632.721.999-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **ROCÍOMARA DE PAULA DE PAULI**, brasileira, Farmacêutica, Portadora da Cédula de identidade nº 1.873.030-SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 899.784.209-91, residentes e domiciliados na Rua Leonardo da Vinci, 192, Residencial Mondrian, Sinop/MT - CEP: 78550-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda União**, situado no Município de **Peixoto de Azevedo/MT**, matriculado sob o nº 2.508, no Cartório de Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **97.691/2005**, no município de **Peixoto de Azevedo/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Brasil Senedese de Pauli
CPF: 632.721.999-34

Rociomara de Paula de Pauli
CPF: 899.784.209-91

Cristiane Senedese de Pauli Araújo
CPF: 782807709-25

Márcio Valério Araújo
CPF: 879794899-34

Patricia Senedese de Pauli
CPF: 762007899-72

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 034/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADO: **Espólio de hélio de azevedo guimaraes**, neste ato representado pela inventariante **ELISABETE DE AZEVEDO GUIMARÃES**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.772.794-SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 022.779.498-25, residente e domiciliada na Rua Bastos Pereira, 266, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP - CEP: 04507-010, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Dourados**, situado no Município de **Itiquira/MT**, matriculado sob o nº 855 e 857, no 1º Serviço Registral de Imóveis Títulos e Documentos da Comarca de Itiquira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **713.978/2008**, no município de **Itiquira/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Elisabete de Azevedo Guimarães
CPF: 022.779.498-25

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 033/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADA: **Drimis Participações Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.852.236/0001-70, situada à Rua Turianassu, nº 390, sala 21, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05005-000, neste ato representada pelo Sócio Administrador Cezário Marques Ribeiro Caram, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 7630264-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 015.323.008-83, residente e domiciliado na Rua Turianassu, n. 390, 5º andar, conj. 51/52, Bº Perdizes, São Paulo/SP, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda São Paulo/ Paranã IV**, situado no Município de **Paraná/MT**, matriculado sob o nº 858, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Paraná/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **811.982/2009**, no município de **Paraná/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Drimis Participações Ltda
Cesário Marques Ribeiro Caram
CNPJ/MF: 05.852.236/0001-70

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 040/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: **rogério francisco friedrich**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1156557-8 - SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 209.310.501-20, casado sob o regime comunhão parcial de bens com a Srª **iglesia antonia frey friedrich**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1482965-7 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 430.082.911-04, residentes e domiciliados na Avenida Brasil, n. 2.419, Vera/MT, CEP: 78880-000, proprietários do imóvel rural denominado **Sítio São João**, situado no Município de **Vera/MT**, matriculado sob o nº 108, no 1º Ofício de Registro Geral de Vera/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **728885/2008**, no município de **Vera/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Rogério Francisco Friedrich
CPF: 209.310.501-20

Iglésia Antonia Frey Friedrich
CPF: 430.082.911-04

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FURTURA DE RESERVA LEGAL Nº 041/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADO: **Francino Lourenço de Jesus**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 449.884 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 304.370.241-72, residente e domiciliado na Rua A, nº 636, Setor A, Alta Floresta/MT - CEP 78.580-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda D-Jotas II**, situado no município de **Paraná/MT**, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, homologado pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Paraná/MT, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 126/2004.

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominada **Fazenda D-Jotas II**, situado no município **Paraná/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **503.700/2008**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de maio de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Francino Lourenço de Jesus
CPF: 304.370.241-72

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 041/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADOS: **Décio Tenerello**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 5.473.739-4 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 053.349.008-10, casado sob o regime da Comunhão de bens com a Srª **Odete Niva Costa Tenerello**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 6.763.194-0 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 320.141.028-48, residentes e domiciliados na rua Clicerio Funaro, nº 85, Jd. Caxingui, São Paulo - SP, CEP: 05517-090, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Ingá**, situado no Município de **Barra do Garças/MT**, matriculado sob o nº 29.797, no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **608.987/2009**, no município de **Barra do Garças/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Décio Tenerello
CPF: 053.349.008-10

Odete Niva Costa Tenerello
CPF: 320.141.028-48

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Ana Flávia de Oliveira Aquino
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 038/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADO: **Maurício Doerner Viola**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 6.725.792-8 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 843621701-20, residente e domiciliado na Rod. MT 220, KM 38, Zona Rural, Sinop/MT - CEP: 78550-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Figueira Branca Lote 03**, situado no Município de **Marcelândia/MT**, matriculado sob o nº 13.406, no 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Colíder/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **72.602/2007**, no município de **Marcelândia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de agosto de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Maurício Doerner Viola

CPF: 843621701-20

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 7258/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) PEDRO MONTEIRO LOPES E OUTROS, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 047.756.190-04, residente e domiciliado em RUA BENTO GONÇALVES, 539,, Itaquí - RS, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TRÊS MARIAS, situado no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103758/2005, no município de Santo Antônio do Leverger/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22/09/2011

SIGNATÁRIOS:

PEDRO MONTEIRO LOPES E OUTROS

CPF: 047.756.190-04

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10466/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Ademir Bandiera, portador da Cédula de Identidade 987.645 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 275.842.169-00, residente e domiciliado em Rodovia MT-208 Comunidade Nossa Senhora do Carmo, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Corumbatai, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 834899/2010, no município de Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/06/2013

SIGNATÁRIOS:

Ademir Bandiera

CPF: 275.842.169-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10625/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Ademir Bandiera, portador da Cédula de Identidade 987.645 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 275.842.169-00, residente e domiciliado em Rodovia MT-208 Comunidade Nossa Senhora do Carmo, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Corumbatai, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 794612/2010, no município de Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/07/2013

SIGNATÁRIOS:

Ademir Bandiera

CPF: 275.842.169-00

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11073/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ADEMILSON BANDIERA, portador da Cédula de Identidade 960 374 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 791.847.901-72, residente e domiciliado em Estrada Rural 2ª vicinal sul, comunidade estrela do Sul., Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ESTANCIA BANDEIRANTE, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 815881/210, no município de Carlinda/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/09/2013

SIGNATÁRIOS:

ADEMILSON BANDIERA

CPF: 791.847.901-72

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11429/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) IVO RIFFEL E OUTROS, portador da Cédula de Identidade 4029411321 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 247.200.460-53, residente e domiciliado em Rua das Cerejeiras, 875, jd. Botânico, Sinop - MT, CEP: 78.556-048, AMANDA SANDER RIFFEL, portador da Cédula de Identidade 2485813-7 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 956.413.191-04, residente e domiciliado em Rua das Cerejeiras, 875, jd. Botânico, Sinop - MT, CEP: 78.556-048, CELIO LAURI RIFFEL E OUTROS, portador da Cédula de Identidade 5039032734 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 548.552.250-53, residente e domiciliado em Rua das Cerejeiras, 875, jd. Botânico, Sinop - MT, CEP: 78.556-048, HELENA BENDER RIFFEL, portador da Cédula de Identidade 7042294137 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 522.735.471-53, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado LOTE Nº 55, situado no município de Sinop/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 335097/2013, no município de Sinop/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/02/2014

SIGNATÁRIOS:

IVO RIFFEL E OUTROS

CPF: 247.200.460-53

AMANDA SANDER RIFFEL

CPF: 956.413.191-04

CELIO LAURI RIFFEL E OUTROS

CPF: 548.552.250-53

HELENA BENDER RIFFEL

CPF: 522.735.471-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11466/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) GERMANO SCHAFFEL NOGUEIRA, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 956.776.231-72, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA VOVO AMEL-HA III E IV, situado no município de Castanheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 669562/2012, no município de Castanheira/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/02/2014

SIGNATÁRIOS:

GERMANO SCHAFFEL NOGUEIRA

CPF: 956.776.231-72

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11558/2014

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) WILSON ANTONIO ROSSETTO, portador da Cédula de Identidade 0849069-4 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 524.477.409-30, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CAMPO BELO, situado no município de Colíder/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 402619/2013, no município de Colíder/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/03/2014

SIGNATÁRIOS:

WILSON ANTONIO ROSSETTO

CPF: 524.477.409-30

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FURTURA DE RESERVA LEGAL Nº 029/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

COMPROMISSADA: Agropecuária São Francisco Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.550.690/0001-79, situada na Gleba 23 de Setembro, Lote 03, S/N, Feliz Natal/MT - CEP 78.885-000, matrícula nº 16.195, registrada no Cartório 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Terceira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, neste ato representada pelos sócios-administradores **Carlos Gilberto Pierdoná**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10R/1.334.032 SSI/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 306.514.769-68, residente e domiciliado na Rua dos Amarilhos, nº 232, centro, Sinop/MT - CEP 78.550-336, e **Natalino**

Bertin, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.406.781-1 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 250.015.238-34, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º andar, cj. 53, Jardim Paulistano, São Paulo/SP - CEP 01.469-900, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Cachimbo**, situado no município de **Aripuanã/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, Distrito de Itaim Paulista, da Comarca de São Paulo/SP (Livro 273-FS, fls 300/306).

OBJETO: A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Cachimbo**, situado no município **Aripuanã/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **664.605/2011**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária São Francisco Ltda.

CNPJ: 11.550.690/0001-79

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 029/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADA: AGROPECUÁRIA E REFORESTAMENTO BOM SUCESSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.508.208/0001-79, situada à Rua Erechim, 1698, Centro, Cascavell/PR, CEP: 85812-260, neste ato representada pelo sócio-administrador **ORLANDO CARNEIRO GOMES FILHO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.372.399-0 - SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 225.264.559-87, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 1809, Centro, Cascavell/PR, CEP: 85801-041, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Aurora Rio Cajati - Área B**, situado no Município de **Brasnorte/MT**, matriculado sob o nº 2025, no Serviço Registral do 1º Ofício da Comarca de Brasnorte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **197.444/2010**, no município de **Brasnorte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 3 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária e Reflorestamento Bom Sucesso Ltda

Orlando Carneiro Gomes Filho

CNPJ/MF: 85.508.208/0001-79

José Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 030/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental Sr. Ilson Fernandes Sanches, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADA: RODOBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.010.660/0001-24, situada à Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Bairro Higienópolis, São José do Rio Preto/SP - CEP 15.085-485, neste ato representada por seu bastante procurador, **VALDINEI PERASSOLI TORRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 29.566.935-4 - SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 267.041.848-13, com endereço comercial na Avenida da Palmeiras, nº 20, Jardim Imperial, Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **251.364/2008**, no município de **Cuiabá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Rodobens Negócios Imobiliários S.A

CNPJ: 67.010.660/0001-24

José Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 028/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. José Esteves de Lacerda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: Cássio Porto Júnior, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3302503-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 001.994.788-72, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Olympia Botelho Escorel Porto**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.815.084-SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 151.293.028-85, residentes e domiciliados na Rua Salvador Cardoso, 112, Apto 81, Bairro CH Itaim, São Paulo/SP, CEP:04533-050, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Primavera**, situado no Município de **Nova Canaã do Norte/MT**, matriculado sob o nº 310, no 1º Serviço Registral de Nova Canaã do Norte-MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **373.139/2012**, no município de **Nova Canaã do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 3 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Cássio Porto Júnior

CPF: 001.994.788-72

José Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 027/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADA: STX AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.268.414/0001-10, situada na Rua Cândido Carneiro, nº 266, sala 10, Bairro Vila Bom Jesus, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15014-200, neste ato representada pelos sócios-administradores, **LUIZ CARLOS TAVARES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 4.263.729-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 225.883.708-10, residente e domiciliado na Rua Dr. Alberto Penteado, 127, Jardim Silva, São Paulo/SP, CEP: 05678-000 e Rua Cândido Carneiro, 266, Vila Bom Jesus, São José do Rio Preto/SP, **JOSÉ ROBERTO TAVARES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 4.263.728-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 011.833.548-00, residente e domiciliado na Rua Candido Carneiro, 266, Vila Bom Jesus, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15014-200 e **SEBASTIÃO GILBERTO TAVARES**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 9.707.070-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 786.333.628-72, residente e domiciliado na Rua Candido Carneiro, 266, Vila Bom Jesus, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15014-200, proprietária do imóvel rural denominado **Fazenda Jeedá**, situado no Município de **Aripuanã/MT**, matriculado sob o nº 91.112, 91.113, 91.114, 91.115, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **165.799/2006**, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 2 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

STX Agropecuária Ltda

CNPJ/MF: 05.268.414/0001-10

José Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 026/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADO: Jose Sombra Feitosa, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 244.135-SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 346.480.541-72, residente e domiciliado na Rua Deputado Moreno, nº 406, Centro, Aripuanã/MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda A**, situado no Município de **Aripuanã/MT**, matriculado sob o nº 381, no 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Aripuanã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **168.480/2006**, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 1 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Jose Sombra Feitosa

CPF: 346.480.541-72

José Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 025/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

COMPROMISSADOS: GERALDO MARQUES DE MACEDO, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 370130-SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 076734341-72, casado sob o regime comunhão universal de bens com a Srª **MARIA LUIZA DE ARAÚJO MACEDO**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 117.722-SSP/GO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 324.139.551-00, residentes e domiciliados na Rua 1131, Q. 242, L. 30/31, S/N, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74180100, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Tapete Verde**, situado no Município de **São José do Xingu/MT**, matriculado sob os nºs 1.305, 1.306 e 1.307, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **759.409/2008**, no município de **São José do Xingu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS:

Geraldo Marques de Macedo

CPF: 076734341-72

José Esteves de Lacerda Filho

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Maria Luiza de Araújo Macedo

CPF: 324.139.551-00

Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 3968

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular
Autorização nº 033/2014: MATRINCHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE) S/A. CNPJ: 15.286.382/0001-39. PROCESSO Nº 87947/2014. O poço tubular será construído na Rodovia MT 206 75 km, município de Paranaíta/MT. A finalidade de uso da água será para fins domésticos no atendimento aos funcionários da subestação. Coordenadas geográficas: 09°21'15.6" S e 56°50'36.7" W. A Profundidade pretendida do poço é de 104 m com diâmetro de revestimento de 4". A empresa perfuradora será a Amazônia Poços Artesianais Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Janice Duarte Gonzaga. CREA: 1200235878. Essa autorização vigorará até **26 de Setembro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 033/2014: YURE WLADEMIR DE MOURA. CPF: 909.156.901-87. PROCESSO Nº 148059/2014. O poço tubular será construído na Alameda Buriti LT 06 QD 01 Condomínio Florais dos Lagos, município de Cuiabá/MT. A finalidade de uso da água será para fins domésticos. Coordenadas geográficas: 15°32'11.76" S e 56°5'36.18" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianais Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez. CREA: 1200512790. Essa autorização vigorará até **26 de Setembro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 034/2014: TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.375.991/0014-89. PROCESSO Nº 140666/2014. O poço tubular será construído na Rua Pará nº 850 CPAII, município de Cuiabá/MT. A finalidade de uso da água será para fins domésticos. Coordenadas geográficas: 15°33'31.86" S e 56°2'58.28" W. A Profundidade pretendida do poço é de 100 m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianais Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez. CREA: 1200512790. Essa autorização vigorará até **26 de Setembro de 2014** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea

MARCO ANTÔNIO VASQUES DE MIRANDA. CPF: 028.278.098-00. PROCESSO: 562269/2013. Município: Cuiabá/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 15°32'32.1" S e Long. 56°05'30.66" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá. Vazão máxima de bombeamento **2,66m³/h** por um período de **2h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,32m³/dia**. Validade do cadastro: **26/03/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

CONSORCIO CAMINHOS DO SOL. CNPJ: 07.349.005/0001-73. PROCESSO: 642087/2013. Município: Cocalinho/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 14°24'17.7" S e Long. 50°59'55.2" W; Finalidade de uso: Construção Civil para confecção de concreto usinado, lavagem de caminhões e doméstico (exceto consumo humano); Província Aquífera Cristalino. Vazão máxima de bombeamento **0,80m³/h** por um período de **8h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,4m³/dia**. Validade do cadastro: **26/03/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ARMAZENS DE CEREJAS SÃO LUIZ LTDA-EPP. CNPJ: 16.900.421/0001-09 PROCESSO: 379731/2013. Município: São José do Rio Claro/MT. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat. 13°27'51.76" S e Long. 56°41'46.068" W; Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Bacía do Parecis. Vazão máxima de bombeamento **8,463m³/h** por um período de **0,38h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,05m³/dia**. Validade do cadastro: **26/03/2019**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários **requereram a Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

GINCO ALFA INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 11.644.920/0001-69. PROCESSO nº 589440/2013 e processos apensos nº 264700/2013 e nº 349595/2013. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: doméstico em geral nas áreas comuns do condomínio. Coordenadas Geográficas dos pontos de captação **PT 02:** 15°31'54.69" S e 56°04'39.97" W; Profundidade do poço(m): 250 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **4,8 m³/h – 19hs/dia. PT 03:** 15°32'01.63" S e 56°05'04.97" W; Profundidade do poço(m): 250 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **2,2 m³/h – 19hs/dia.**

ARNI ALBERTO SPIERING. CPF: 195.972.669-20. PROCESSO nº 538698/2013. Município: Porto dos Gaúchos/MT. Finalidade de uso: doméstico em geral e preparação de calda para pulverização de defensivos agrícolas. Coordenadas Geográficas do ponto de captação: 12°00'50.70" S e 56°24'36.4" W; Profundidade do poço(m): 40 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **7,2 m³/h – 4,17hs/dia.**

MRV PRIME PARQUE CHAPADA GUIMARÃES INCORPORAÇÕES SPE LTDA. CNPJ: 10.931.322/0001-08. PROCESSO nº 108268/2014. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade de uso: domésticos em geral na área comum do condomínio. Coordenadas Geográficas do ponto de captação **PT 01:** 15°37'8.85" S e 56°06'19.55" W; Profundidade do poço(m): 126 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **6,4 m³/h – 19hs/dia. PT 02:** 15°37'8.90" S e 56°06'19.49" W; Profundidade do poço(m): 170 Diâmetro: 6"; Vazão solicitada: **2,56 m³/h – 19hs/dia.**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 26 de Março de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
623151/2009	LO nº 308859/2014	R. Ribeiro da Silva e CIA Ltda	Extração de areia	Sinop / MT
593228/2014	LOP nº 000020/2014	Secretaria Extraordinária da copa do Mundo – FIFA 2014	FIFA FAN FEST	Cuiabá / MT
96365/2013	LP nº 304843/2014. LI nº 63562/2014. LO nº 308838/2014	C.P. Carvalho – ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Várzea grande / MT
44715/2014	LP nº 304842/2014. LI nº 63561/2014. LO nº 308834/2014	Auto Posto Praça das fontes Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sorriso / MT
275388/2012	LP nº 304849/2014. LI nº 63565/2014. LO nº 308849/2014	Boa Esperança Agropecuária Ltda	Posto de Abastecimento – PA	Lucas do Rio Verde / MT
334719/2012	LP nº 304851/2014. LI nº 63568/2014. LO nº 308852/2014	Nelson José Vigolo e Outro	Posto de abastecimento de combustível	Santa Rita do Trivelado/ MT
657122/2011	LP nº 304852/2014. LI nº 63570/2014.	Aero Agrícola Campo Novo Ltda	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Campo Novo do Parecis / MT
513775/2013	LP nº 304835/2014.	Nutriboa – Indústria, Comercio, Representação e Prestação de Serviços Ltda –ME	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Água Boa / MT
432988/2012	LP nº 304828/2014. LI nº 63551/2014	José da Silva Martins	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Diamantino / MT
432957/2012	LP nº 304827/2014. LI nº 63550/2014.	Jose da Silva Martins	Posto de Abastecimento – PA	Diamantino / MT
414427/2011	LP nº 304815/2014. LI nº 63540/2014. LO nº 308780/2014	Flers Participações Ltda	Unidade de recepção, secagem e armazenagem de grãos	Santo Antonio do Leste/ MT
664833/2011	LP nº 304810/2014. LI nº 63534/2014	Ana Loudes Coutinho Bezerra	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Dom Aquino / MT

237136/2012	LP nº 304806/2014. LI nº 63531/2014. LO nº 308774/2013	Erai Maggi Scheffer e Outros – Faz. Simarelli	Posto de abastecimento de combustível, serviços de manutenção e reparação mecânica, serviços de lavagem, lubrificação e polimento	Campo de Júlio/ MT
533073/2013	LP nº 304807/2014. LI nº 63532/2014. LO nº 308775/2014	Agro Amazônia Produtos Agropecuários	Comercio atacadista defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Juara / MT
941437/2010	LP nº 304829/2014. LI nº 63552/2014. LO nº 308796/2014	Marrig Alimentos S.A	Ampliação/ Sub- estação de energia, sala de painéis do abate e recomforto térmico, reservatório de água e adequações no tratamento preliminar	Tangará da Serra/ MT
710203/2013	LP nº 304802/2014. LI nº 63527/2014	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais	Terra nova do Norte / MT
384432/2013	LP nº 304820/2014. LI nº 63542/2014. LO nº 308783/2014	Daniel Sorolowski Madeiras – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Cláudia /MT
716921/2013	LP nº 304816/2014. LI nº 63541/2014	Beneficiamento de madeiras Ribeiro Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Itaúba / MT
701134/2013	LP nº 304805/2014. LI nº 63528/2014	Prefeitura Municipal de Barra do Garças	Ampliação e revitalização do porto do Baé	Barra do garças / MT
219952/2012	LP nº 304812/2014. LI nº 63537/2014. LO nº 308779/2014	BRF S.A	PA – Posto de abastecimento de combustível, lava – jato, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Campo Verde / MT
505600/2013	LP nº 304808/2014. LI nº 63533/2014. LO nº 308777/2014	Ivo Zulmiro Sandri – faz. São Pedro	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Diamantino / MT
414496/2011	LP nº 304811/2014. LI nº 63536/2014. LO nº 308778/2014	Flers Participações Ltda	Unidade de beneficiamento de sementes	Santo Antonio do Leste / MT
700724/2009	LP nº 304840/2014. LI nº 63560/2014. LO nº 308825/2014	Navarro Industrial e Comercial Madureira Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal / MT
242035/2013	LP nº 304830/2014. LI nº 63553/2014. LO nº 308798/2014	LR Romani Caldeiras EPP	Serrarias com desdobramento de madeira. Fabricação de madeira laminadas e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Vera / MT
554396/2013	LP nº 304841/2013. LI nº 63569/2014. LO nº 308854/2014	K de Oliveira Noatto – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Juína / MT
638486/2013	LP nº 304858/2014. LI nº 63571/2014. LO nº 308855/2014	Madeiras Santo Angelo Indústria e Comercio Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Cláudia / MT
569422/2013	LP nº 304855/2014. LI nº 63572/2014.	Paulo Vieira Gonçalves	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Bom Jesus do Araguaia / MT
286987/2012	LP nº 304859/2014. LI nº 63575/2014. LO nº 308864/2014	Boa Esperança Agropecuária Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo	Sorriso / MT
299392/2012	LP nº 304860/2014. LI nº 63577/2014. LO nº 308866/2014	G. Hister Serviços – ME	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos	Sinop / MT
347203/2012	LP nº 304856/2014. LI nº 63573/2014.	Arapetrol Distribuidora de Petróleo Ltda	Comércio Atacadista de combustíveis – ampliação	Sinop / MT
133538/2014	CRDR nº47/2014	Consortio Construtora CR Almeida – Santa Barbara	Rede de Distribuição Rural RDR	Cuiabá/MT
149014/2013	LP nº 304857/2014. LI nº 63575/2014. LO nº 308861/2014	Gilberto Vendrusculo	Manutenção e reparação de veículos automotores,Posto de abastecimento – PA e Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos.	Nova Mutum / MT
707378/2013	LP nº 304821/2014.	Capixaba Extração e Comércio de Areia Ltda	Extração de areia	Sorriso / MT
31089/2013	LP nº 304822/2014. LI nº 63543/2014. LO nº 308785/2014	Felipe Adroaldo Rampelotto Gatto e Outros	Armazéns Gerais Emissão de Warrants	Canarana / MT
715562/2013	LP nº 304826/2014. LI nº 63548/2014	Hospital de Olhos de Cuiabá Ltda	Lavanderias e tinturarias	Cuiabá / MT
624771/2013	LP nº 304837/2014. LI nº 63557/2014	Kirst Comercio de Combustível Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos Automotores – troca de tanques	Lucas do Rio Verde / MT
527133/2013	LP nº 304838/2014. LI nº 63558/2014.	Agropecuária três Flechas S/A	Armazéns Gerais Emissão de Warrants	Vil Rica / MT
332793/2012	LP nº 304833/2014. LI nº 63556/2014. LO nº 308802/2014	Geraldo Vigolo	PA – Posto de abastecimento de combustível com sistema de armazenamento aéreo e pálio de descontaminação de aeronave agrícola	Pedra Preta / MT
4358/2013	LP nº 304832/2014. LI nº 63555/2014. LO nº 308799/2014	Aviação Agrícola Gaivota Ltda	PA – Posto de abastecimento de combustível com sistema de armazenamento aéreo.	Sapezal / MT
19374/2014	LP nº 304834/2014.	Enel Green Power Fazenda S.A	Distribuição de energia elétrica	Alto Floresta / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2014/SEMA

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, definindo as atribuições e competências e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO SISTÊMICA nos termos do inciso I do artigo nº 71 da Constituição Estadual, combinado com artigo 4º, da lei complementar 214/2005,

e suas alterações, combinado com artigo 3º, do Decreto nº 2141/2014, combinado ainda com os §§ 1º e 2º do artigo 25 do Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações.

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA ou a terceiros.

RESOLVEM:

Art. 1º Definir a nova composição da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

I- Presidente:

a) Marisa Ávila Alves.

II – Membros Efetivos:

a) Jefferson Lopes de Souza;
b) Regane Maria Tenroller;
c) Nefertite Juliana da Cunha;
d) Emmanuelle Silva Santos.

III – Membros Suplentes:

a) Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira
b) Fernanda Bertholdo Campos de Souza;
c) Makson Escolástico Moraes.

IV – Equipe de Suporte Técnico:

a) Priscila Gutierrez dos Santos;
b) Roberto Crânio Maciel;
c) Lorena Nico Chelli
d) Sérgio Batista de Figueiredo;
e) Fernando Luis Mews;
f) Leonardo Ito Isaias;
g) Luiz Cesar da Costa Júnior;
h) Jorimy Pinheiro
i) Luciana de Queiroz Fonseca;
j) Fábio Rosa Lopes;
k) Eulinda Lopes;
l) Armando Roque Ferreira Pinto
m) Haroldo Kenji Yoshida
n) Sócrates Farias de Barros
o) Fernando Tonon de Rossi
p) Grayk Mendes Coelho
q) Raphael Egidio Matos Moraes e Souza
r) Marcelo Monteiro da Silva
s) Maxwell Mendes Rocha

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I – elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexistência de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade fazendária interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

II – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

III – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

IV – fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

V – formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VI – instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VII – abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

VIII – tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

IX – instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

X – resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XI – abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XII – examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIII – proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XIV – elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XV – instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVI – encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XVIII – tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG, quando exigível;

XIX – exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:

I – representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II – aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III – controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;

IV – convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivo; quando necessárias;

V – resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI – convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII – coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII – promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX – encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

I – receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II – secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

III – prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;

IV – manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;

V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos, ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA;

VI – prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 6º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA competem substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 8º As decisões de recursos, adjudicação do objeto e homologação da licitação ficarão a cargo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 9º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 008, DE 03.09.2013, publicado no DOE 10.09.2013.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA - CUMpra-SE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto de Gestão Sistemática MT, 12 de março de 2014.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO

Secretário Estadual do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Secretário Adjunto de Gestão Sistemática

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2014/SEMA

Designa servidores para compor a Comissão de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, definindo as atribuições e competências e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO SISTÊMICA, nos termos do inciso I do artigo nº 71 da Constituição Estadual, combinado com artigo 4º, da lei complementar 214/2005, e suas alterações, combinado com artigo 3º, do Decreto nº 2141/2014, combinado ainda com os §§ 1º e 2º do artigo 25 do Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações.

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA ou a terceiros.

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear a equipe técnica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, responsável pela licitação na modalidade de pregão e definir suas atribuições, com a seguinte composição:

I - Pregoeiros:

a) Emmanuelle Silva Santos;
b) Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira;
c) Laura Cristina Gonçalves;
d) Nefertite Juliana da Cunha.

II - Equipe de Apoio:

a) Makson Escolástico Moraes;
b) Marisa Ávila Alvares;
c) Regane Maria Tenroller.

III – Equipe de Suporte Técnico:

a) Priscila Gutierrez dos Santos;
b) Roberto Crânio Maciel;
c) Lorena Nico Chelli
d) Sérgio Batista de Figueiredo;
e) Fernando Luis Mews;
f) Leonardo Ito Isaias;
g) Luiz Cesar da Costa Júnior;
h) Jorimy Pinheiro;
i) Luciana de Queiroz Fonseca;
j) Fábio Rosa Lopes;
k) Eulinda Lopes;
l) Armando Roque Ferreira Pinto;
m) Haroldo Kenji Yoshida;
n) Sócrates Farias de Barros;
o) Fernando Tonon de Rossi;
p) Grayk Mendes Coelho;
q) Raphael Egidio Matos Moraes e Souza;
r) Marcelo Monteiro da Silva;
s) Maxwell Mendes Rocha.

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro:

I – elaborar a minuta do Edital;

II – submeter a minuta à Assessoria Jurídica, e após pós-validação jurídica, assinar o Edital em conjunto com o Ordenador de Despesas;

III – promover a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

IV - receber, examinar, solicitando subsídio técnico e jurídico, caso necessário, elaborar relatório sintético e decidir, as impugnações ao edital pertinente;

V – receber e examinar a admissibilidade, dentro de sua competência, sobre os recursos;

VI - coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe técnica;

VII – atuar como apoio, quando convocado;

VIII - credenciar os representantes das licitantes que participarão do pregão;

IX - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

X – promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;

XI - conduzir a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

XII – conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

XIII – registrar, analisar e visar as propostas de preços;

XIV – analisar, visar e decidir sobre a documentação a licitante vencedora da disputa de preços para fins de habilitação ou inabilitação;

XV – promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

XVI – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja recurso administrativo admitido e o valor da proposta vencedora seja igual ou inferior ao valor de referência da Secretaria de Estado de Administração - SAD;

XVII – determinar o registro na ata da sessão de todos os acontecimentos relativos ao pregão, argumentos, questionamentos e assuntos pertinentes e advindos de representantes;

XVIII – propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou prática de ato cuja gravidade enseje punição;
 XIX – determinar a elaboração da ata da sessão de licitação na modalidade pregão e assinar em conjunto com os participantes e equipe de apoio;
 XX – encaminhar o processo devidamente instituído, após adjudicação, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente, visando à homologação e a contratação, quando não for o caso de admissão de recurso;
 XXI – encaminhar o processo pendente de recurso para decisão quanto aos recursos, Adjudicação e Homologação.

Art. 3º É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame, principalmente:

- I – acompanhar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;
- II – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;
- III – lavar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;
- IV – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios;
- V – tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG.

Art. 4º São atribuições da Equipe de Suporte Técnico:

- I – assessorar o Pregoeiro em atividades inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio;
- II – acompanhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, as sessões de pregão, orientando sobre a análise quanto as especificações técnicas relativas ao objeto a ser licitado, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, ou mediante relatório encaminhado ao pregoeiro em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º Todas as licitações na modalidade pregão relativos à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, somente terão prosseguimento após autorização prévia do Ordenador de Despesas.

Art. 6º Estando o pregoeiro do processo licitatório impedido de realizar a licitação fica desde já autorizada a substituição do mesmo por outro pregoeiro, desde que nomeado nesta Portaria, cabendo registro e justificativa nos autos.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Conjunto nº 09/2013, de 03.09.2013, publicado no DOE 10.09.2013.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 27/02/2014.

PUBLICADA - CUMPRASE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2014.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário Estadual do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912345721/2014/FUNDED:

No extrato de publicação do contrato 9912345721/2014/FUNDED, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26258 datado de 25/03/2014, página 21.

ONDE SE:
 ...FUNDED_ref_ao Processo nº 144746/2014.

LEIA-SE:
 ...FUNDED_ref_ao Processo nº 477118/2013.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 003/2014/00/00 - SETPU
Processo nº 394997/2013-SETPU
Modalidade: Concorrência Pública nº 064/2013
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-430, Trecho: Entrº MT-430/MT-437 a Santa Cruz do Xingu, Segmento: Estaca 0 – Estaca 3.270 + 5,95, numa extensão de 65,41 km, nos Municípios de Santa Cruz do Xingu e São José do Xingu-MT.
Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos.
Valor: R\$ 48.210.477,21 (quarenta e oito milhões, duzentos e dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).
Dotação: 25.101.0001.26.782.338.5148.0300.449000000.151.1.1 empenhado conforme NE nº 2511.0001.14.000393-0, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/14
PROCESSO: 38.677-4/13
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para recapamento de vias urbanas na rua Castro Alves, rua Rui Barbosa, av. Manoel pereira Brito direita., av. Manoel Pereira Brito esquerda, rua 04, rua Cachoeira da Fumaça, rua Daniel Nunes Cruvinel, rua Juvenina Maria de Jesus, rua Cachoeira da Fumaça, rua 07 de Setembro, rua 05 (Alto da Colina), rua Adelinho rosa, rua Rio Manso e rua 13 de Maio no Município de Novo São Joaquim-MT, com um total de 102.652,21 m².
RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 507.391,24 (Quinhentos e sete mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), sendo que R\$ 482.391,24 (Quatrocentos e oitenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) que serão repassados pela SETPU e R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.
SUB-PROJETO: 1819.0500
NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM
Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 110/14
PROCESSO: 05.122-7/14
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 114/2014/00/00 - SETPU
Processo nº 350619/2013/SETPU
Modalidade: Carta Convite 165/2013
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas, (Sinalização e Ondulação Transversal), na Rodovia MT-010 Trecho: Entrº MT-246 (Acorizal) – Rosário Oeste, numa extensão de 41,0 km, no Município de Rosário Oeste-MT.
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 147.861,20 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1, NE nº 25101.0001.14.000630-1 no valor de R\$ 147.861,20 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).
PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 059/2014/00/00 - SETPU
Processo nº 513207/2013-SETPU
Modalidade: Carta Convite nº 192 /2013
Objeto do Contrato: Conservação de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT – 251 e MT- 040 Trechos: Km 03 (Fundação Bradesco) – km 15,0 e km 12,0 – km 27,0 (MT- 040) com extensão de 12,0 km Pista Dupla e 15,0 km, nos Municípios Cuiabá – Santo Antonio do Leverger-MT.
Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 98.380,68 (noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.14.000633-6.
PARTES: AMN CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo nº 492/2010/01/01 - ASJU
Processo n 287548/2013 – ASJU.
Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica da Rodovia: MT-208, Km 65,0 – 104,50, Trecho: Km 65,0 – Nova Monte Verde, extensão de 39,50 Km.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 492/2010/00/00-ASJU, o valor de R\$ 5.752.466,88 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 24,98% do valor do contrato a preços iniciais.
PARTES: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo n. 008/2012/CPAD/SESP.
 Protocolo n. 475804/2012
 Interessado: Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME.
 Assunto: Apurar eventual descumprimento de cláusulas contratual da Ata de Registro de Preços n. 06/2007, originada do Pregão n. 004/2007/SAD/MT.

Vistos.
 Tratam os presentes do Processo Administrativo n. 008/2012/CPAD/SESP instaurada pela Portaria n. 92/2012/GAB/SESP de 16/08/2012, publicado no D.O.E 21/08/2012, protocolizado sob o n. 475804/2012 visando apurar eventual descumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços n. 006/2007 originada do Pregão n. 004/2007/SAD/MT.
 Reza os autos que o mesmo teve origem pelo protocolo n. 345654/2007/SEJUSP, onde o Superintendente do Sistema Socioeducativo solicitou ao Superintendente Administrativo-FESP pela da CI n. 070/2007 de 16/08/2007, pedido de aquisição de material permanente – condicionadores de ar, através da Adesão de Registro de Preços n. 006/2007.
 Em 05/11/2007, foi solicitado pelo gerente da empresa- Masterflex (atual Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME), adiamento na entrega dos bens, à época dos fatos ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública conforme fls.39/CPAD/SESP.
 A Assessoria Técnica da SEJUSP fez juntaada nos autos da Manifestação n. 584/2007/ATJ/SEJUSP/MT (fls. 42/49) e da Manifestação n. 903/ATJ/SESP (fls. 52/60), opinando abertura de processo administrativo pela inexecução total das obrigações, com o respectivo estorno da nota de Empenho n.19601.0001.07.07449 e aplicação das respectivas penalidades previstas na Ata de Registro de Preços n. 006/2007/SAD.
 O Estorno das Notas de Empenho foi realizado às fls. 33-35, referente às Ordens de Fornecimento n. 521/2007, 523/2007 e 522/2007, sendo ainda o processo encaminhado à CPPAD para abertura de processo em 29/12/2008.
 A Comissão deu início as suas atividades conforme Ata de Instalação de fls. 05-06/CPAD/SESP, fez juntaada dos documentos necessários, realizou diligências e oitiva de testemunhas, concedendo ainda o direito de defesa a Empresa.
 Ainda visando notificar os sócios da empresa, a Comissão se dirigiu ao endereço desta, sendo informado por uma vizinha a Sra. Fernanda Aparecida Alves Fonseca que o imóvel encontra-se fechado há mais de um ano, o que devidamente conforme

Certidão de fls. 94 e Auto de Constatação de fls. 95-96/CPAD/SESP, resultando na nomeação de advogada *ad hoc* para dar continuidade do feito.

Em relatório à CPPAD, opinou que do apurado a empresa descumpriu as seguintes cláusulas da referida Ata incisos I e IV da Cláusula Sétima- Das Obrigações- Incisos II, III e IV e parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º, 9º da Cláusula Décima Quarta- Das Penalidades combinado com artigo 92 e 130 do Decreto n. 7217/2006, devendo ser aplicada multa, suspensão e declaração de inidoneidade à empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME.

Os autos foram enviados a Assessoria Jurídica para análise da legalidade de fls. 177-182/UAT/SESP, estando os mesmos dentro dos parâmetros legais.

É o breve relato passo a analisar.

Considerando que do conjunto probatório trazidos nos autos, bem como depoimentos juntados de fls. 141, 142 e 143, ficou constatado que a empresa não entregou os bens.

Considerando que embora a empresa tenha sido citada por edital e a Comissão tenha se dirigido na tentativa de notificá-la, esta não compareceu para se manifestar nos autos.

Considerando que com base no Auto de Constatação de fls. 95-96/CPAD e Certidão de fls. 94/CPAD/SESP onde foi informado que o referido imóvel encontra-se fechado há mais de um ano, concluindo pela inexistência da empresa.

Considerando que a CPPAD sugeriu em seu relatório aplicação multa suspensão e declaração de inidoneidade à empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME, de acordo Ata incisos I e IV da Cláusula Sétima- Das Obrigações- Incisos II, III e IV e parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 8º, 9º da Cláusula Décima Quarta- Das Penalidades combinado com artigo 92 e 130 do Decreto n. 7217/2006.

Considerando que aludida Ata de Registro de Preços n. 006/2007 somente prevê aplicação de multa em que caso de atraso na entrega do produto e não havendo previsão de multa em caso de descumprimento total, conforme Cláusula Décima Quarta - "Das Penalidades", no Parágrafo Segundo.

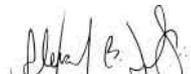
Diante do exposto, homologo em parte o Relatório da CPPAD/SESP determinando apenas aplicação de suspensão conforme o disposto no inciso III da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço n. 006/2007, a Empresa Masterflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME- atual empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA- ME, CNPJ sob n. 07.630.688/001-32,

Ao GAB/SAENS, para notificação dos interessados, informação a SAD acerca da penalização para registro no Cadastro Estadual e demais providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

Processo Administrativo n. 015/2012/SESP

Protocolo n. 582916/2007

Assunto: Apurar responsabilidade quanto ao atraso na expedição da Ordem de Fornecimento n. 953/2007 da atual empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME.

Vistos.

Trata o presente de processo administrativo sob o n. 582916/2007, apurar responsabilidade quanto ao atraso na expedição da Ordem de Fornecimento n. 953/2007, da atual empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME, com o CNPJ n. 07.630.688/001-32, situada na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 256, Bairro Novo Mundo -Cuiabá-MT.

Consta nos autos que através do Ofício n. 1414/2007/POLITEC de 17/12/2007 protocolizado sob o n. 582916/2007, subscrito pelo Superintendente da POLITEC- Zuilton Braz Marcelino, foi solicitada aquisição de material permanente para POLITEC, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 06/2007 originada do Pregão n. 003/2007/SAD/MT encaminhado ao Superintendente Administrativo/FESP- Dyluriman Pinto de Andrade, à época dos fatos conforme fls. 10.

O pedido de aquisição do materiais permanentes de fls. 11-13/CPAD/SESP consta o valor total de R\$ 7.832,00 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais), com a especificação de 04 Condicionadores de Ar, da marca SPRINGER, tipo Split, unidade interna horizontal, Piso teto/teto ou Hi Wall, capacidade de refrigeração 18.000 BTU/H, constante do item 02, da Ata de Registro de Preços n. 006/2007 sendo o valor unitário de R\$ 1.958,00 (um mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Em 17/12/2007 o Superintendente Administrativo encaminhou o referido processo ao Coordenador de Planejamento para providenciar o PED para fins de Adesão a Ata de Registro de Preços/SAD, bem como que em 21/12/2007 foi solicitada que providenciasse o PED Definitivo n. 19601.0001.07.15958-7 de fls. 24-28/CPAD/SESP, Nota de Empenho n. 19601.0001.07.11300-1 e respectiva Ordem de Fornecimento n. 953/2007 às fls. 28/CPAD/SESP.

Na data de 22/11/2008 foi encaminhado Ofício n. 454/2008/COAL, subscrito pelo Sr. Dalton Luiz de Magalhães às fls. 29-30/CPAD/SESP ao Sr. Ruidnan Santana Souza- representante da empresa Masterflex, que devido a não entrega dos materiais por parte da empresa referente as Ordens de Fornecimento listada, que o mesmo fosse providenciado em 48 (quarenta e oito) horas.

Às fls. 31-36/CPAD/SESP, foi juntada manifestação n. 877/ATJ/2008, onde foi observado que em processo relativo aos fatos de n. 223635/2008, a aludida empresa havia solicitado a troca dos aparelhos condicionadores 18000 BTUS a ele adjudicados, constantes na Ata de Registro de Preços n. 006/2007/SAD/2007 do Pregão n. 003/2007/SAD da marca Springer pela Midea, pleiteando ainda a concessão de novo prazo para entrega dos produtos constantes dos empenhos emitidos em 2007.

Ainda na manifestação jurídica, ficou evidenciado que a empresa alegou que não conseguiu que a Indústria mantivesse os preços anteriormente acordados devido ao Decreto Federal n. 6225 de 04/10/2007 que majorou o valor do IPI de 5% a 20%, reconhecendo na ocasião que haviam empenhos pendentes de entrega.

Fotocópia do pedido foi enviado a SAD, órgão gerenciador da Ata Registro de Preço n. 006/SAD/2007 em 14/05/2008 pelo Superintendente Administrativo da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, por meio do Ofício n.126/2008/SUADM/SEJUSP que como resposta obteve o Ofício n. 281/CARRP/SAG/SAD de 02/06/2008 da Coordenadoria de Análise, Relatório e Registro de Preços da SAD, informando que a troca da marca do item 2 referente a mencionada Ata não poderia ser admitida uma vez que a referida Ata já estava vencida.

Foi opinado na manifestação jurídica que fosse estornada da Nota de Empenho n. 19601.0001. 07. 11300-1 e aberto de processo administrativo para apurar responsabilidades quanto ao atraso da expedição da Ordem de Fornecimento, o que ensejou a abertura do presente.

Em 14/09/2012, a r. Comissão deu início aos trabalhos determinando diligências, juntada dos documentos necessários, ouvindo testemunhas, dando o direito de defesa a aludida empresa, sendo nomeado ainda, após, as citações editalícias e ausência dos representantes da empresa, advogada ad hoc - Dra. Ana Carolina Rondon Pessoa dos Santos, para dar continuidade ao feito.

No Relatório a Comissão de fls. 134-151/CPAD-SESP, baseado nas provas contidas nos autos não constatou responsabilidades de servidores da SEJUSP no atraso na expedição da Ordem de Fornecimento n. 953/2007, e sim da própria empresa Masterflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME- atual empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA - ME de acordo de fls. 31-32.

Contudo, ao relatar o processo à Comissão opinou que do apurado, fosse aplicada multa, suspensão e declaração de inidoneidade à empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA- ME, pelo descumprimento dos incisos II, III e IV da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço n. 06/2007, por fim arquivamento dos autos.

O processo foi encaminhado a Assessoria Jurídica para análise da legalidade, a qual manifestou pela legalidade no mesmo às fls. 154-157/CPAD/SESP, vindo para este Gabinete para deliberação.

É o breve relato passo a analisar.

Considerando que das provas trazidas nos autos fica constatado, que o atraso da Ordem de Fornecimento n. 953/2007 não foi por parte dos servidores e sim da empresa.

Considerando que, o fato que a empresa não entregou os bens, não compareceu para se manifestar, bem como que com base no Auto de Constatação de fls. 86-87/CPAD e Certidão de fls. 85/CPAD/SESP onde foi informado que o referido imóvel encontra-se fechado há mais de um ano, concluindo pela inexistência da empresa.

Considerando que a CPPAD sugeriu em seu relatório aplicação multa suspensão e declaração de inidoneidade à empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA-ME, de acordo com os incisos II, III e IV da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços n. 006/2007 de 05/02/2007 fls. 104-115/CPAD/SESP.

Considerando que aludida Ata de Registro de Preços n. 006/2007 somente prevê aplicação de multa em que caso de atraso na entrega do produto e não havendo previsão de multa em caso de descumprimento total, conforme Cláusula Décima

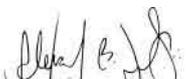
Quarta - "Das Penalidades", no Parágrafo Segundo.

Diante do exposto, homologo em parte o Relatório da CPPAD/SESP determinando apenas aplicação de suspensão conforme o disposto no inciso III da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preço n. 006/2007, a Empresa Masterflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA-ME- atual empresa Ótima Comércio e Serviços LTDA- ME, CNPJ sob n. 07.630.688/001-32, Ao GAB/SAENS, para notificação dos interessados, informação a SAD acerca da penalização para registro no Cadastro Estadual e demais providências que se fizerem necessárias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.



ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OFÍCIO Nº 131/2014/GECONT

Cuiabá, 26 de Março de 2014.

Ao Representante da Empresa

BRIAZE CONSTRUTORA LTDA

NOTIFICAÇÃO

Vimos por meio deste notificar a Empresa **BRIAZE CONSTRUTORA LTDA** sobre a pretensão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos em rescindir unilateralmente o Instrumento Contratual nº 244/2013/00/00/ASJU, tendo em vista o interesse público na conclusão da obra da construção do Centro Socioeducativo do município de Várzea Grande/MT por infringência, por parte da empresa contratada BRIAZE CONSTRUTORA LTDA, aos incisos I, II, III, V, VII e VIII, do artigo 78, da Lei Federal 8.666/93 e cláusulas contratuais.

A empresa BRIAZE CONSTRUTORA LTDA tem o prazo de 05 (cinco) dias, para querendo, manifestar, consoante o que preceitua o parágrafo único do art. 78, da Lei Federal 8.666/93.

Atenciosamente,

FABIOLA COLINO BISPO SANTOS
Gerente de Gestão de Contratos
GEGC/COAC/SAAS/SEJUDH
(Original Assinado)

DE ACORDO:

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
GAB-SAAS/SEJUDH
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 037/2014

Origem: Dispensa de Licitação 001/2014 - Processo nº 507845/2013

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locadora: Unidade de Ensino Superior de Tangara da Serra LTDA - UNISERRA

Objeto: Locação de imóvel para abrigar os alunos da EE Prof. João Batista de Tangara da Serra/MT.

Valor Global: R\$ 80.712,00(oitenta mil setecentos e doze reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 12/03/2014 e Término em 11/03/2015, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Marilza Gimenes Hidalgo

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Pareceres Jurídico Nº 1447/2013/UAS/SEDUC/MT/AD80 e 164/2014/UAS/SEDUC/MT/AD80, Autorização Nº 01/2014/SAD e Termo de Referência Nº698/2013

Cuiabá/MT, 12 de Março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 030

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 015/2014.

CONVÊNIO: ENTIDADE FILANTRÓPICA

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Nova do Norte, CNPJ 00.650.858/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para pagamento de profissionais da educação que desenvolvem programa de educação especial para atendimento educacional de 66 (sessenta e seis) alunos.

CÓDIGO: 14101
PROGRAMA: 340
PROJETO: 4380
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
FONTE: 120
EMPENHO: 14101.0001.14.000856-8.
VALOR: R\$ 87.120,00 (Oitenta e sete mil e cento e vinte reais).
PRAZO: A contar da data de assinatura até 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2014

Lauda 029

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 093/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ/MF 03.239.076/0001-62.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 093/2008 Construção de 01(uma) unidade escolar, no município de Sorriso/MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 11/04/2014 para 11/12/2014.
 Assinatura: 26/03/2014

PORTARIA CONJUNTA Nº093/2014/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** com fundamento no artigo 265, inciso IV, alínea "b" do Código de Processo Civil, por analogia, e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta n. 401/2012/AGE-COR/SEDUC;

Considerando a decisão proferida em 24/02/2014 reconhecendo a necessidade e instauração de incidente processual; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Suspender o andamento do Processo Administrativo Disciplinar n. 005/2012 até a finalização do Incidente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá, 24 de fevereiro de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário-Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 123/2014/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Autoridade Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 614612/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:
Art. 1º Designar da atual Autoridade Sindicante, instituída pela Portaria Conjunta nº 528/2013/AGE-COR/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. em 04/11/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da supracitada Sindicância Administrativa.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03/03/2014, para a conclusão da sobredita Sindicância, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 11 de março de 2014.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 102/2014-SEDUC - MT
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 158240/2014.

RESOLVE:

EXCLUIR, para fins de regularização de vida funcional, a servidora LUZIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 062.176.211-34, RG. nº 0142154-9 SSP/MT, das seguintes publicações:

- Portaria nº 964/95-CRH/SAD de 06/10/1995, item II – 02), publicado no D.O. de 11/10/1995, pág. 03.

- Portaria nº 1026/96 - CGSRH/96 - SAD de 24/10/1996, item I – 01), publicado no D.O. de 31/10/1996, pág. 08.

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 26 de março de 2014.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 104/2014-SEDUC - MT
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 158240/2014.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença de Interesse Particular, sem ônus, no período de 01/02/1996 a 30/11/1996, para a servidora **LUZIA PEREIRA DA SILVA**, CPF. nº 062.176.211-34, RG. nº 0142154-9 SSP/MT, para fins de Regularização Funcional.

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 26 de março de 2014.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2013 – SETAS/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE MATO GROSSO – IDH/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e o Instituto de Desenvolvimento Humano de Mato Grosso – IDH/MT

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 003/2013, que tem por objeto o Projeto "QUALIFICA MATO GROSSO VIII", para interagir nas políticas públicas de qualificação profissional e social em 19 municípios de MT.

ASSINATURA: 02/02/2014

VIGÊNCIA: 30/05/2014

ASSINA: Jean Estevan Campos Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.

PORTARIA CONJUNTA Nº 114/2014/AGE-COR/SETAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010;

Considerando a singularidade e a complexidade do objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2013/AGE;

Considerando, em função da mencionada singularidade do objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2013/AGE, a necessidade de preservar a instrução processual e salvaguardar os tutelados pela Lei nº 8.069/90 (ECA);

Considerando o pedido anteriormente formulado pela Presidente da Comissão Processante, solicitando o afastamento do servidor público investigado, como medida cautelar, a fim de preservar a eficácia da investigação;

Considerando que o afastamento é medida preventiva processual que visa, como regra geral, prevenir a normalidade das apurações dentro do processo;

Considerando que o deferimento da medida cautelar de Afastamento Preventivo, mediante a expedição da Portaria Conjunta Nº 515/2013/AGE-COR/SETAS, não surtiu os seus naturais efeitos, em função da observância de fatos supervenientes, como usufruto de férias e de licença prêmio, de forma consecutiva, pelo servidor afastado;

Considerando a impossibilidade de renovação do pedido de Afastamento Preventivo, em função do esgotamento do prazo legal de prorrogação da referida medida cautelar;

Considerando a fiel observância do princípio da legalidade, da eficiência e do devido processo legal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Determinar a fixação excepcional da lotação do servidor **Domingos Alves Moura Filho** na Escola de Governo, definindo, ainda, que este cumpra, na aludida unidade, a carga horária a qual esteja submetido, a fim de se garantir a salvaguarda dos princípios insculpidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e a eficiência da apuração das irregularidades funcionais, ora investigadas, conforme preconiza o artigo 70 da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 07 de março de 2014.

(ORIGINAL ASSINADA)
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

(ORIGINAL ASSINADA)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 084/2014/AGE-COR/SETAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 464/2013/AGE-COR/SETAS, publicada no D.O.E. em 16/09/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 19/03/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADA)
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

(ORIGINAL ASSINADA)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 083/2014/AGE-COR/SETAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2013/AGE;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 234/2013/AGE-COR/SETAS, publicada no D.O.E. em 24/05/2013, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/02/2014, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2014.

(original assinada)

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

(ORIGINAL ASSINADA)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado

FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVÊNIO Nº:	MÊS/ANO:
OBJETO DO CONVÊNIO:	

NOME DA INSTITUIÇÃO:

1. OCORRÊNCIAS:

2. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS DOCUMENTOS QUE FORAM APRESENTADOS PELA INSTITUIÇÃO: (informar aqui os documentos que foram avaliados, de acordo com o termo de convênio. Informar também as deficiências que foram verificadas)

3. OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES/RECLAMAÇÕES:

Data: ___/___/___ Fiscal do convênio: (nome e assinatura)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, por meio da Coordenadoria Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o cargo de Professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças e Unidades Remotas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Gláucia Nery da Costa	Edital 008/2013
Emilda Viana Barros Silva	Edital 003/2013

Cuiabá - MT, 25 de Março de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
(Original Assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 112/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2013/AGE-COR/SES referente à aquisição do medicamento Teicoplanina, dosagem 400mg, frasco ampola, via parental, adquirido por meio de "carona" ao Pregão Eletrônico nº 039/2010, Processo nº 049/2010, relativo ao Hospital Agamenon Magalhães.

Considerando que, além da quantidade, o valor do medicamento adquirido também foi supostamente acima do preço médio registrado nas Atas de registros, de acordo com o Relatório de Auditoria nº 052/2011;

Considerando que a servidora **Cleide Souza do Amaral**, à época coordenadora de assistência farmacêutica, matrícula nº 131766, além de supostamente ter praticado os atos descritos na Portaria Inaugural nº 235/2013/AGE-COR/SES, em tese, também superestimou o valor do medicamento, ocasionando, em tese, dano ao erário.

Considerando que a servidora **Karen Rubin**, à época coordenadora de aquisições e contratos, matrícula nº 113297, além de supostamente ter praticado os atos descritos na Portaria Inaugural nº 235/2013/AGE-COR/SES, em tese, também validou a aquisição do medicamento com valor superestimado, ocasionando, em tese, dano ao erário.

Considerando que os servidores **Sandra Damares Buzanello**, matrícula nº 110126, à época gerente de aquisições; **Humberto F. Monteiro Ferreira**, matrícula nº 89260, à época superintendente administrativo e **Paulo Fernandes Rodrigues**, matrícula nº 96724, à época ordenador de despesas, além supostamente terem praticado os atos descritos na Portaria Inaugural nº 235/2013/AGE-COR/SES, em tese, também validaram a aquisição do medicamento com valor superestimado, ocasionando, em tese, dano ao erário.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar o aditamento da Portaria Inaugural nº 235/2013/AGE-COR/SES para inserir que os servidores, cada um dentro de suas respectivas atribuições, em tese, adquiriram medicamento Teicoplanina 400mg acima do preço médio registrado nas Atas de Registros de Preços - Compranset, ocasionando, em tese, dano ao erário.

Art. 2º Determinar o prosseguimento do feito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 05 de março de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 01/2014.

O **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que institui o Código Estadual de Saúde;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, na reunião ordinária de 12 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da III Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos dias 04/06/2014 a 06/06/2014, em Cuiabá/MT.

Art. 2º A III Conferência Estadual de Saúde Trabalhador e da Trabalhadora desenvolverá seus trabalhos sob o Tema Central **"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Direito de Todos e Todas e Dever do Estado"** e sob o Eixo Principal **"Implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora"**.

Art. 3º - Nomear os seguintes membros para compor Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:

- I - Jacildo de Siqueira Pinho;
- II - Marcione Mendes Pinho;
- III - Benedito Antônio de Campos;
- IV - João Luiz Dourado.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá -MT, (data).

(Original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ
Presidente do Conselho Estadual de Saúde-MT

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONVÊNIO Nº 040/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – CNPJ nº. 03.507.498/0001-71.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 040/2011, até o dia 03/07/2014.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2013.

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. Luiz Carlos Alécio, CPF nº. 724.762.068-49 e RG nº. 7819833 – SSP/MT.

SECID

CIDADES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.039/12

PROCESSO: 26.073-5/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 26.073-5/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 039/12, firmado com o Município de ITAÚBA/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 839 (Oitocentos e Trinta e Nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 17 de Março de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 039/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE ITAÚBA

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES face o que consta do processo nº 136265/2014/SECID, NOTIFICA a empresa DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 09.576.657/0001-76, na pessoa de seu representante legal Sr. WANDERSON SEBASTIÃO NEPOMUCENO DE SIQUEIRA, Portador do CPF nº 832.711.801-30, para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 017/2013/00/00-SECID, por infringência aos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 25 dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES face o que consta do processo nº 136265/2014/SECID, NOTIFICA a empresa DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 09.576.657/0001-76, na pessoa de seu representante legal Sr. WANDERSON SEBASTIÃO NEPOMUCENO DE SIQUEIRA, Portador do CPF nº 832.711.801-30, para, no prazo de 05(cinco) dias úteis, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 017/2013/00/00-SECID, por infringência aos incisos I, II, III, VII e VIII do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 25 dias do mês de março de 2014.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 043/2012/01/03 - SECID

Processo nº 275593/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Construção de Cobertura para os veículos oficiais da Secretaria de Estado das Cidades -SECID-CPA-no Município de Cuiabá- MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 043/2012/00/00-SECID, no item 3.5 o prazo de 90 (noventa) dias consecutivos.

Partes: CONSTRUA COMÉRCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 91478/2014

ASSUNTO: Reconhecimento de Dispensa de Licitação.

Reconheço ser Dispensável a licitação para contratação da empresa E-CONSTRUMARKET TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.706.177/0001-04, referente aos serviços de cotação, compra, venda de produtos e serviços, na área de engenharia e arquitetura para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Obras Públicas/SECID, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Cuiabá, 25 de março de 2014.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado das Cidades

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

(art. 34 do Decreto Lei 3.365/41)

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

PRAZO: 10 DIAS

AUTOS N.º 10295-59.2013.811.0002

ESPÉCIE: Desapropriação->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÉQUERIDA: VALDECIR SIMI e IRACEMA MENDES SIMI

CITANDO: Representante (requerido): Antonio Carlos de Albuquerque Buena, Cpf: 35961740668, Rg: M2121858 SSP MG, Endereço: Av. da Feb, N. 1150, Bairro: Construmat, Cidade: Várzea Grande-MT

Representante (requerido): Felipe Caldeira Carneiro Martins, Cpf: 65158580278, Endereço: Av. Ephigenio Sales, N. 2222, Bairro: Res. Park Aleixo, Cidade: Manaus-AM

Requerido(a): Pemaza Centro Norte s/a, CNPJ: 33.657.677/0001-56Inscrição Estadual: 13.079.683-2, brasileiro(a), Endereço: Av. da Feb, 1150, Bairro: Manga, Cidade: Várzea Grande-MT

Representante (requerido): Rafael Caldeira Carneiro Martins, Cpf: 77868935200, Rg: 16446739 SSP AM, Endereço: Av. Silves, N. 2035, Bairro: Crespo, Cidade: Manaus-AM

Representante (requerido): Savio Carneiro Martins, Cpf: 26572320600, Rg: 17752140 SSP AM, Endereço: Av. Ephigenio Salles, N. 2055, Casa 328, Bairro: Aleixo, Cidade: Manaus-AM

Representante (requerido): Savio Pereira Martins, Cpf: 00429112653, Rg: M-427145 SSP MG, Endereço: Av. da Feb, N. 1150, Bairro: Manga, Cidade: Várzea Grande-MT

FINALIDADE: **DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS INTERESSADOS**, dos termos da presente ação, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que determinou a imissão da parte autora na posse do bem a seguir descrito: **286,75 m2 do terreno localizado na Avenida da FEB, N. 1.150, Bairro Manga em Várzea Grande/MT**, registrado sob matrícula n. 1.141, do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande/MT.

ADVERTÊNCIAS: **1)** O prazo para responder é de 10 (dez) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. **2)** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC).

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Ação de Desapropriação com pedido liminar para imissão provisória na posse proposta pelo Estado de Mato Grosso para fins de utilidade pública (Pacote de Obras da Copa do Mundo 2014)

DESPACHO/DECISÃO: "Expeça-se edital, com o prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros, intimando-se o Estado de Mato Grosso para a devida publicação, uma vez no Diário Oficial e e pelo menos duas vezes em jornal local, nos termos do art. 232, III, do CPC."

Várzea Grande - MT, 11 de novembro de 2013.

Emerson Botelho de Campos

Gestor Judicial

Autorizado pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

(art. 34 do Decreto Lei 3.365/41)

AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

PRAZO: 10 DIAS

AUTOS N.º 17346-58.2012.811.0002 - Código

ESPÉCIE: Desapropriação->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÉQUERIDA: Ângela Maria dos Santos e Elci Maciel dos Santos

CITANDO: **Requerido:** Angela Maria dos Santos, Cpf: 39532887172, Rg: 0647071-8 SSP MT Filiação: Francisco Delfino Cavalcante e Antonia Gomes de Lima, natural de Rondonopolis-MT, viuvo(a), Endereço: Rodovia da Guarita Nº 2.324, Bairro: Figueirinha, Cidade: Várzea Grande-MT. **Requerido:** Elci Maciel dos Santos, Cpf: 106.939.801-25, Rg: 914.509 SSP MT falecido em 15/09/2003, Endereço: Av. Ulisses Pompeu de Campos Nº 2324, Bairro: Figueirinha, Cidade: Várzea Grande-MT

FINALIDADE: **DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS INTERESSADOS**, dos termos da presente ação, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que determinou a imissão da parte autora na posse do bem a seguir descrito: **194,47 m2 do terreno localizado na Avenida Ulisses Pompeu de Campos 2324, Bairro Figueir-**

inha em Várzea Grande/MT, registrado sob matrícula n. 16.638, do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande/MT.

ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 10 (dez) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC).

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Ação de Desapropriação com pedido liminar para imissão provisória na posse proposta pelo Estado de Mato Grosso para fins de utilidade pública (Pacote de Obras da Copa do Mundo 2014)

DESPACHO/DECISÃO: "III) Intime-se a parte autora para publicação de editais, com prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros, bem como especificar as provas que pretende produzir, justificando-as."

Várzea Grande - MT, 15 de janeiro de 2014.

yro Vilela da Fonseca Junior
Gestor(a) Judiciário(a) substituto
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EXTRATO DO 5º TERMO "EX OFICIO" DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2011/SECOPA.

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40, e **CONVENIENTE:** Fund.de Apoio e Desenv. da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA, CNPJ nº 04.845.150/0001-57

EXECUTORA: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, CNPJ nº 33.004.540/0001-00
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2014.

ASSINA: Maurício Souza Guimarães - Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNEMAT - Edital nº 011/2014

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **reabertura de inscrições no Processo Seletivo Unificado de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Cáceres, perante a Faculdade de Educação e Linguagem.

Período de inscrições: **27/03/2014 a 09/04/2014**

Quantitativo de vagas: Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.
 Cáceres/MT; 26 de março de 2014

Profª. Drª. Maria do Socorro de Souza Araújo

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / INSSAT CONSTRUTORA LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial corretiva para atender a demanda do campus de Nova Mutum - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 27/02/2014

DO VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA DOTAÇÃO: 26201.2656.39.100

DA VIGÊNCIA: 27/02/2014 - 31/12/2014

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e a Sr. Leonardo Botelho Leite - Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2014.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, com início às 17 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Caminho de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima vigésima oitava reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta:

REUNIÃO DELIBERATIVA:
01. Processo nº 692628/2013 - União Transportes e Turismo Ltda - O Presidente Carlão Nascimento considerando a solicitação do Diretor Jossy Soares Santos da Silva na CII/DRTR/Nº 071/2014, comunica a impossibilidade de continuar na Relatoria do Processo Nº 692628/2013 por motivos de saúde, solicita sorteio de novo relator para este processo. A Diretoria Executiva, por unanimidade **ACATA** a solicitação do Diretor e o novo sorteado é o Diretor Ouvidor Francisval Dias Mendes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Deodete Brito dos Santos, Assessora de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente Regulador

ROBSON PEREIRA FAGUNDES-
 Diretor Regulador de Energia Saneamento

FANCISVAL DIAS MENDES -
 Diretor Ouvidor

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

Edital de Credenciamento 2014/MTS

Chamamento Público

O Instituto de Assistência aos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, autarquia estadual dotada de personalidade jurídica de direito público, criado por meio da Lei Complementar 127/2003 e regulamentado pelo Decreto nº 5.719, de 17/05/2005 e posteriores alterações, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, Cuiabá-MT, representada por seu presidente, Sr. Flávio Alexandre Taques da Silva, torna público, que se encontra aberto o Edital de Credenciamento/2014-MTS, para pessoas físicas e jurídicas, prestadoras dos serviços de assistência e atendimento médico, clínico, hospitalar e laboratorial, aos beneficiários do Plano de Assistência ao Plano dos Servidores do Estado de Mato Grosso.

O credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, observados os pré-requisitos constantes do presente edital que se encontra à disposição no endereço eletrônico do MT Saúde [HTTP://www.mtsaude.mt.gov.br](http://www.mtsaude.mt.gov.br) (clikando em Edital de Credenciamento 2014) no portal do MT Saúde. Maiores esclarecimentos poderão ser consultados junto ao setor de credenciamento deste Instituto.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/014
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "**FAZENDA SANTA CECÍLIA**", com área de **1.895,1213** (Hum mil, oitocentos e noventa e cinco hectares, doze ares, treze centiares,) localizado no Município de **CHAPADA DOS ITAÚBA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 26 de março de 2014.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014 (Processo Nº. 541209/2013-INDEA/MT)

Extrato do Contrato nº 003/2014 - INDEA/MT tendo como objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Ule de Torixoréu/MT para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
CONTRATADA: A. R. COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.070,00 (Um mil. Setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.840,00 (Doze mil. Oitocentos e quarenta Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33900003900.240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Paes da Conceição

ASSINAM: Pelo INDEA, a presidente Maria Auxiliadora P.R. Diniz, e pela empresa, o seu representante Sr. Rafael Barilli Sá.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014 (Processo Nº. 541209/2013-INDEA/MT)

Extrato do Contrato nº 003/2014 - INDEA/MT tendo como objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Ule de Torixoréu/MT para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT
CONTRATADA: A. R. COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.070,00 (Um mil. Setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 12.840,00 (Doze mil. Oitocentos e quarenta Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33900003900.240.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Rosângela Paes da Conceição

ASSINAM: Pelo INDEA, a presidente Maria Auxiliadora P.R. Diniz, e pela empresa, o seu representante Sr. Rafael Barilli Sá.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2014.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 046/2014/GP/DETRAN/MT

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ETADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 208, §4º, do código de trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar os servidores abaixo para atuarem como agentes da autoridade de trânsito: Alessandro Oliveira, Investigador de Polícia Civil de Mato Grosso; Ana Maria Rodrigues do Prado, Coordenadora Administrativa do DETRAN/MT; Arildo de Almeida, Investigador de Polícia Civil de Mato Grosso. Danilo Vieira da Cruz, Coordenador de Tecnologia da Informação do DETRAN/MT; Edward Henrique Lopes Santos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT; Elaine Cristina Gonçalves de Oliveira, Gerente de Controle de Controle Nacional de Habilitação do DETRAN/MT. Eugenio Ernesto Destri, Presidente do DETRAN/MT; Greice Carla de Oliveira Lima, Agente do Serviço de Trânsito; Isli Sartori Nascimento, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT; José Eudes Santos Malhado, Agente de Serviço de Trânsito do DETRAN/MT; Leonilza Arcanjo da Silva, Coordenadora de Controle Veicular do DETRAN/MT. Luiz Gustavo Tarráf Caran, Advogado do DETRAN/MT; Nívia Ramalho, Coordenadora de Registro Nacional de Infrações de Trânsito e Defesa de Autuação do DETRAN/MT;

- Pamela de Oliveira Pereira, Assessora Especial II do DETRAN/MT; Vera Lúcia Moraes de Oliveira, Gerente de Fiscalização de Despachantes do DETRAN/MT; Wagner Galvão Vasconcellos, Investigador de Polícia Civil de Mato Grosso;
- Art.2º. Revoga-se as portarias nº 158/2008/GP/DETRAN/MT e 165/2012/GO/DETRAN/MT.
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2014.



EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

PORTARIA Nº 048/2014/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando** a Constituição Federal da República Federativa do Brasil - promulgada em 05 de outubro de 1988;
- Considerando** o Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 – Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
- Considerando** a Lei nº 10.098 de 19 de Dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Considerando** a Lei nº 10.436 de 24 de Abril de 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- Considerando**, a Lei Complementar nº 114, de 25 de Novembro de 2002 - Dispõe sobre o Estatuto das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- Considerando** o Decreto Legislativo nº 186 de 09 de Julho de 2008 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade, no Âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.
- Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade do DETRAN-MT será composta pelos seguintes servidores:
Presidência: DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS
Secretária: LAURA FERNANDES FREITAS
Membros:
ADRIEL SILVA MAIA
AURENIZA FERREIRA DOS SANTOS
EDVAN LACERDA NUNES
LAERCIO AMARO ALVES
MARIA ELIANE FERREIRA DOS SANTOS
PAULO CAMPOS AGUIAR
VALDEVINO AMANTINO DE ASSUNÇÃO
- Art. 3º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acessibilidade do DETRAN-MT na forma do Anexo à presente Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 07 de março de 2014.



EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente - DETRAN

ANEXO
REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE DO DETRAN-MT

CAPÍTULO I
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º Compete a COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE DO DETRAN:

- I- Desenvolver estudos, programas e projetos na área de acessibilidade;
- II- Promover encontros, cursos e capacitações na área de acessibilidade em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT;

- III- Elaborar relatórios referentes às reivindicações dos servidores e usuários do DETRAN no que se refere à acessibilidade e encaminhá-los aos gestores da Instituição;
- IV- Propor ao DETRAN-MT que estabeleça parcerias com Conselhos, órgãos e instituições que atuam na área de acessibilidade;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 2º A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE DO DETRAN, será constituída de:

- I- 01 (um) Presidente;
- II- 01 (um) Secretário(a) Executivo(a);
- III- 07 (sete) Membros;

Art. 3º Ao Presidente incumbem:

- I- Dirigir, coordenar, supervisionar as atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade;
- II- Presidir as reuniões da Comissão Permanente de Acessibilidade;
- III- Coordenar o uso da palavra;
- IV- Submeter à votação as matérias a serem decididas pelo Plenário, intervindo na ordem dos trabalhos ou suspendendo-os, sempre que necessário;
- V- Assinar as resoluções da Comissão Permanente de Acessibilidade;
- VI- Representar a Comissão Permanente de Acessibilidade em solenidades e eventos;
- VII- Fazer cumprir o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acessibilidade;
- §1º A primeira presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, será exercida por servidor efetivo, indicado pela Coordenadoria da Gestão de Pessoas do DETRAN, mediante aprovação do Presidente da Autarquia;
- §2º O mandato do presidente será de 02 (dois) anos. Completando este período será realizada eleição onde apenas os membros e/o secretário(a) votam e podem ser votados; Poderá haver reeleição para um período igual ao anterior;

Art. 4º Ao Secretário executivo incumbem:

- I- Organizar administrativamente as atividades desempenhadas nas reuniões;
- II- Elaborar e encaminhar o relatório das reuniões;
- III- Divulgar material e dar conhecimento aos membros da Comissão Permanente de Acessibilidade de qualquer atualização, alteração ou publicação de normas, leis e decretos atinentes à matéria de Acessibilidade, logo na primeira reunião subsequente à edição das referidas legislações;
- IV- Encaminhar convite a representantes dos demais órgãos e entidades do Governo do Estado de Mato Grosso, conjuntamente com o Presidente da Autarquia, para análise e ação conjunta de questões apresentadas;
- V- Encaminhar consulta a demais órgãos e entidades sobre assunto ou matéria pertinente;
- VI- Verificar o quorum das reuniões deliberativas;
- VII- Arquivar documentos;
- §1º A primeira secretaria da Comissão Permanente de Acessibilidade, será exercida por servidor efetivo, indicado pela Coordenadoria da Gestão de Pessoas do DETRAN, mediante aprovação da presidência da Autarquia;
- §2º As(os) próximos(as) secretários(as) serão membros indicados(as) pelo presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade, em exercício.

Art. 5º Aos demais membros incumbem:

- I- Participar das Reuniões;
- II- Orientar os demais técnicos do órgão acerca da aplicação da legislação;
- III- Elaborar relatórios e pareceres, quando necessário;

Art. 6º A composição dos membros da Comissão Permanente de Acessibilidade, será por servidores efetivos do DETRAN - MT, indicados pela Coordenadoria da Gestão de Pessoas, mediante aprovação do Presidente da Autarquia;

Art. 7º O servidor exonerado será automaticamente desligado da Comissão.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º. As reuniões ordinárias da Comissão Permanente de Acessibilidade do DETRAN-MT serão mensais, podendo haver sessões extraordinárias de acordo com a necessidade. Em todas as reuniões será lavrada a respectiva ata dos trabalhos.

§ 1º O expediente abrangerá:

- I- Pauta;
- II- Justificativa de Ausências;
- III- Formação sobre o conteúdo pertinente;
- IV- Designação do Relator;
- V- Informes;
- VI- Leitura da Ata

Art. 9º A Comissão Permanente de Acessibilidade do DETRAN-MT deverá produzir relatórios semestrais com diagnósticos de problemas encontrados no âmbito do DETRAN-MT, sugerindo soluções e adequações, apresentando-o ao Presidente da Autarquia.

CEASA

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL

A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. BALTAZAR ULRICH, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 123 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14, INCISO I, LETRA "a" DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2014, A PARTIR DAS 10h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, COM A SEGUINTE PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL: I – TOMAR AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, II - VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ANTERIOR, III - DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO, IV - ASSUNTOS GERAIS.

BALTAZAR ULRICH – DIRETOR PRESIDENTE CEASA/MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00092/2014

DE: 26/03/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 149867

Nome: (137667/1) LAURO VIRGINIO DE SOUZA PORTELA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2007 Ate 10/06/2012

A Partir de: 20/03/2014 Ate 18/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00093/2014

DE: 26/03/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 206197/2013

Nome: (33179/1) ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 132441/2013

Nome: (40316/1) ANTONIA MARIA RODRIGUES PORTES

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 179336/2013

Nome: (14903/1) BENEDITA DORIANA CORREA FARIA DA COSTA

Quinquênio: 05/02/2009 Ate 04/02/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 544449/2013

Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA

Quinquênio: 03/08/2008 Ate 02/08/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 128903/2013

Nome: (22421/1) BIBIANA MARIA DA SILVA

Quinquênio: 17/02/2008 Ate 16/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 389980/2013

Nome: (72522/1) DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES

Quinquênio: 17/08/1998 Ate 16/08/2003

Qtde Dias: 90

Processo N.: 243623/2013

Nome: (28944/1) DENISE RIBEIRO REICHERT

Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 448651/2013

Nome: (16523/1) DILMA FERREIRA DE ANDRADE

Quinquênio: 01/08/2008 Ate 31/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 155287/2013

Nome: (33091/1) DOLORES AUGUSTA LOPES MIRANDA

Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 656350/2013

Nome: (73889/1) EDNA MARIA DE JESUS COSTA

Quinquênio: 19/06/2005 Ate 18/06/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 377181/2013

Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 260162/2013

Nome: (16113/1) ELIANE DORILEO LOUZHIC

Quinquênio: 13/05/2008 Ate 12/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 220488/2013

Nome: (31665/1) ELZIRA MARIA BALDO

Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 658813/2013

Nome: (80328/2) GERALDO JOAO RIBEIRO

Quinquênio: 14/09/2005 Ate 13/09/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 65352/2012

Nome: (41360/3) GYSELE FATIMA MONTEIRO NUNES DA CUNHA

Quinquênio: 01/12/2000 Ate 30/11/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 341381/2013

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS

Quinquênio: 01/07/2008 Ate 30/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 168687/2013

Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 350980/2013

Nome: (80979/1) JOSE GONCALO DA COSTA

Quinquênio: 10/05/1978 Ate 09/05/1983

Qtde Dias: 90

Processo N.: 457115/2013

Nome: (18732/1) LILIAN MARIA DIEHL DA SILVA

Quinquênio: 02/08/2008 Ate 01/08/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 451325/2013

Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS

Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 378729/2013

Nome: (203722/2) LOURIVAL MALHADO CARVALHO

Quinquênio: 25/06/2008 Ate 24/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 699834/2013

Nome: (109570/3) MANFREDO MEYER

Quinquênio: 30/10/2006 Ate 29/10/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 624481/2013

Nome: (30817/1) MARIA GORETI RODRIGUES

Quinquênio: 22/02/2008 Ate 21/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 107041/2013

Nome: (33381/1) MARIA JOSE VIEIRA ARAUJO

Quinquênio: 04/02/2008 Ate 03/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 450387/2013

Nome: (144818/1) MARINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO

Quinquênio: 24/01/2008 Ate 23/01/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 127584/2013

Nome: (36994/1) MARISA DE FATIMA GAMA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 361834/2013

Nome: (16014/1) MARLENE CRISTIANE RODRIGUES MATEUS

Quinquênio: 21/06/2008 Ate 20/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 366171/2013

Nome: (201529/1) MAURICIO GOMES

Quinquênio: 13/05/2008 Ate 12/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 542777/2013

Nome: (201531/1) MAX ROGERIO REZENDE GUIMARAES

Quinquênio: 23/04/2008 Ate 22/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 317729/2013

Nome: (15285/1) NABOR FORTUNATO DIAS

Quinquênio: 15/06/2008 Ate 14/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 520639/2013

Nome: (83712/1) ORIOVALDO CARRIJO DA SILVA

Quinquênio: 21/11/2005 Ate 20/11/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 624494/2013

Nome: (37198/1) PEDRONILIA PEREIRA DA SILVA

Quinquênio: 02/02/2008 Ate 01/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 352994/2013

Nome: (106805/1) RAQUEL AREVALO DE CAMARGO

Quinquênio: 02/04/2008 Ate 01/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 405159/2013

Nome: (104719/1) RITA MEURER VICTOR

Quinquênio: 21/05/2008 Ate 20/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 68618/2014

Nome: (25156/1) ROSA MARIA DOS SANTOS UCHOA

Quinquênio: 07/02/2009 Ate 06/02/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 125247/2013

Nome: (40975/1) ROSANA MARIA CAVASSAN DOURADO

Quinquênio: 10/02/2003 Ate 09/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 394734/2013

Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA

Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 715069/2013

Nome: (111519/1) SABRINA LEPINSK ROMIO

Quinquênio: 06/01/2009 Ate 05/01/2014

Qtde Dias: 90

Processo N.: 266589/2013

Nome: (34646/1) SANDRA LEILA DE BARROS BRUNO

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 409214/2013

Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES

Quinquênio: 29/07/2008 Ate 28/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 510711/2013

Nome: (49388/1) THELNIZA VIEIRA DE ARAUJO

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 398666/2013

Nome: (203447/1) VOLMIR SANTOLIN

Quinquênio: 02/06/2008 Ate 01/06/2013

Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00094/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 342318/2013
 Nome: (81815/1) NATALICIO ALBANO DA SILVA
 Quinquênio: 18/06/2003 Ate 17/06/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 214663/2013
 Nome: (6094/1) NEUZA MARIA REVELES PEREIRA
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Pedro Elias Domingos de Mello
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00101/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 152502/2014
 Nome: (8143/1) ADEMIR LEITE BARBOSA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (179248) GER. DE PROVIMENTO
 A Partir de: 19/03/2014
 Processo N.: 85220/2014
 Nome: (252679/1) ADERSIAN LOISE DE BULHOES PEDROSO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (143235) SUPERINT. DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
 A Partir de: 01/03/2014
 Processo N.: 147260/2014
 Nome: (206592/1) CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 17/03/2014
 Processo N.: 157906/2014
 Nome: (225835/1) DIOLETE MARIA DA COSTA MENDES E SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (143251) GER.DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR
 A Partir de: 24/03/2014
 Processo N.: 105235/2014
 Nome: (48772/1) JANIA ROSA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 01/03/2014
 Processo N.: 120941/2014
 Nome: (250536/1) JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (179507) GER.DE GESTAO DE CONTR.DE MAO DE OBRA PES.
JURIDICA
 A Partir de: 05/03/2014
 Processo N.: 60183/2014
 Nome: (206559/1) MARCUS CODORNIZ CRUZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 03/03/2014
 Processo N.: 124264/2014
 Nome: (8304/1) MARIO CESAR RIBEIRO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (155152) GER. DE FISCALIZ.DO SEG. DE COMUNIC. E
ENERGIA
 A Partir de: 07/03/2014
 Processo N.: 105235/2014
 Nome: (38401/1) MIGUEL ARCANJO MAIA BEZERRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 01/03/2014
 Processo N.: 163888/2014
 Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PES-SOAL
 A Partir de: 06/03/2014
 Processo N.: 80946/2014
 Nome: (204022/1) PAULO CESAR SCHMIDT
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 29/01/2014
 Processo N.: 110357/2014
 Nome: (115728/2) RICARDO DE ANDRADE PORTO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (174220) UNID. DE POLITICA DO TESOURO ESTADUAL
 A Partir de: 01/03/2014
 Processo N.: 105235/2014

Nome: (142175/1) ROSA MARIA ZAMIGNAN
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 01/03/2014
 Processo N.: 115284/2014
 Nome: (26523/1) VERA LUCIA PONTES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (174327) COORD. DE GESTAO DE REALIZAVEIS E PERMANENTES
 A Partir de: 01/02/2014
 Processo N.: 90340/2014
 Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
 A Partir de: 01/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00102/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 52295/2014
 Nome: (205112/1) TATIANE MARTINS ALVES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (174360) COORD. DE CONTABIL. POR SISTEMAS DIGITAIS
 A Partir de: 05/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00031/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 124955/2014
 Nome: (107350/5) CARLOS FERNANDO PEREIRA ORTEGA
 A Partir de: 10/03/2014 Até 08/04/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituido: (231428/1) WALDERSON RYUITI SHIMOKAWA
 Un. Adm: (142581) GER. DE PLANEJ. E QUALIDADE EM TI
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00103/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 159896/2014
 Nome: (37479/1) ADEVANILDES FARIA MONTEIRO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 07/03/2014 Ate 05/04/2014
 Processo N.: 159896/2014
 Nome: (8006/1) ADILES JOSEFINA FERNANDES SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/09/2001 Ate 31/08/2006
 A Partir de: 31/03/2014 Ate 29/04/2014
 Processo N.: 131725/2014
 Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
 A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014
 Processo N.: 159896/2014
 Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/12/2005 Ate 01/12/2010
 A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014
 Processo N.: 159896/2014
 Nome: (16518/1) ELETTE NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 16/01/2009 Ate 15/01/2014
 A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014
 Processo N.: 159896/2014
 Nome: (48792/1) ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 06/04/2004 Ate 05/04/2009
 A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014
 Processo N.: 159896/2014
 Nome: (48771/1) ELZINHO GOMES DE SIRQUEIRA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 04/04/2004 Ate 03/04/2009
 A Partir de: 10/03/2014 Ate 08/04/2014
 Processo N.: 153559/2014
 Nome: (206605/1) FELIPPE ANTONIO ARAUJO SARKIS
 Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 03/10/2008 Ate 02/10/2013
 A Partir de: 24/03/2014 Ate 22/05/2014
 Processo N.: 120939/2014
 Nome: (49567/1) GILSON SILVA VENTURA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 29/03/2006 Ate 28/03/2011
 A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/05/2014
 Processo N.: 159896/2014
 Nome: (15260/1) IARA MESQUITA BORBA DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 18/06/2008 Ate 17/06/2013
 A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014
Processo N.: 159896/2014
 Nome: (48772/1) JANIA ROSA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 06/04/2004 Ate 05/04/2009
 A Partir de: 06/03/2014 Ate 04/04/2014
Processo N.: 159896/2014
 Nome: (13278/1) JUSTINA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 07/06/2007 Ate 06/06/2012
 A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014
Processo N.: 159896/2014
 Nome: (8079/1) LUIZ CARLOS VILALBA CARNEIRO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 19/08/1986 Ate 18/08/1991
 A Partir de: 06/03/2014 Ate 04/04/2014
Processo N.: 159896/2014
 Nome: (48864/1) MANOEL DE FARIAS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
 A Partir de: 17/03/2014 Ate 15/04/2014
Processo N.: 158582/2014
 Nome: (50530/1) MARCELO AZEVEDO GELBER
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 20/04/1999 Ate 19/04/2004
 A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014
Processo N.: 159896/2014
 Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 18/11/2006 Ate 17/11/2011
 A Partir de: 01/03/2014 Ate 29/05/2014
Processo N.: 159896/2014
 Nome: (49594/1) MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
 A Partir de: 03/03/2014 Ate 01/04/2014
Processo N.: 159896/2014
 Nome: (50519/1) MIRTES APARECIDA FIM
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014
Processo N.: 159896/2014
 Nome: (49574/1) REGINA MARIA ZANOL GARCIA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014
Processo N.: 159896/2014
 Nome: (126610/2) SHEILA FRANCISCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 20/10/2005 Ate 19/10/2010
 A Partir de: 06/03/2014 Ate 04/04/2014
Processo N.: 144778/2014
 Nome: (38349/1) SILVIA MONICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOI
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 01/12/1999 Ate 30/11/2004
 A Partir de: 18/03/2014 Ate 16/04/2014
Processo N.: 159896/2014
 Nome: (48892/1) SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 07/04/2004 Ate 06/04/2009
 A Partir de: 03/03/2014 Ate 01/04/2014
Processo N.: 159896/2014
 Nome: (49388/1) THELNIZA VIEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 01/02/1990 Ate 31/01/1995
 A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00104/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 57692/2014
 Nome: (84515/2) SIMONE CELSO DOURADO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 10/07/2007 Ate 09/07/2012
 A Partir de: 10/02/2014 Ate 11/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00032/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 156762/2014
 Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 156762/2014
 Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
Processo N.: 156762/2014

Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 01/04/2014 Até 30/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00030/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 35109/2014
 Nome: (48821/1) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48848/1) CELIO CAVALCANTE
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
Processo N.: 35109/2014
 Nome: (48720/1) MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI
 A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (49366/1) JEOVA SILVA CAMPOS
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Maria Celia de Oliveira Pereira
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00039/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: a j
 Nome: (234439/1) ALINOR CORREA DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 11/02/2014 Até 11/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00038/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (233518/1) ANDERSON MORAES NUNES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180475) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (233649/1) APARECIDA OLIVEIRA MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180491) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
 A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (252302/1) CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (204810/1) DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180572) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTE
 A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (233134/1) DIEGO FERNANDO DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180483) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (253078/1) DOMINGAS GONÇALVES MARQUES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (180564) COORD. DE TRANSPORTES
 A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (136272/2) EDER WILLIAM SALVATERRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (180440) GER. DE APLICAÇÃO,DESENVOLV;SAUDE E SEGURANÇA
 A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (133180/2) EDUARDO ANICÉSIO DE MATOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (180564) COORD. DE TRANSPORTES
 A Partir de: 01/03/2014
Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (203035/1) ELIANE RODRIGUES VELOSO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180572) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTE
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (114744/2) JANIUVAN JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180572) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTE
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (252627/1) JOSIANE BENEVIDES AMARIZ
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180475) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (251992/1) LEA DA SILVA LIMA ASSUNÇAO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180564) COORD. DE TRANSPORTES
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (203847/1) LUCIANE WENDLING
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180572) GER. DE CONTROLE DE TRANSPORTE
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (233620/1) MARCIA IZABELLA MOURA DE AMORIM
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (233482/1) MARIO DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180521) GER. DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (252620/1) MARY BARROS DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180505) COORD. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (247064/1) MAX MARTINS DE FREITAS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180408) GER. DE SISTEMAS
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (252585/1) QUEZIA LINHARES ROZA DA SILVA MORAES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180432) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (232244/1) ROGERIO ESTRABIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180408) GER. DE SISTEMAS
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (208753/2) SANDRA LUDMILA PINTO LINO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180530) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 A Partir de: 01/03/2014

Processo N.: Conf. Decreto nº2.115 de 29/01/2014.
 Nome: (252690/1) VERIANO GUARIM JUNIOR
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (180564) COORD. DE TRANSPORTES
 A Partir de: 01/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Alexandre Bustamente dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00103/2014 DE: 26/03/2014
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj
 Nome: (242452/1) ALBERTINO FELIX DE BRITO JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
 Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: aj
 Nome: (44064/1) ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (26706/1) ARLINDO CLARO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (251991/1) BRUNO DE MORAIS CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (32361/1) CELIA SILVA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
 A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (136282/1) CLAUDIA BRAZ DA SILVA GADONSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: aj
 Nome: (44038/1) CLEONICE DA ROSA CARRARO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
 Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00029/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 60294/14
 Nome: (217557/2) ADEMIR PEREIRA DA MATA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/01/2014 Até

Processo N.: 60294/14
 Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 14/01/2014 Até

Processo N.: 60294/13
 Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 23/12/2013 Até

Processo N.: 60294/14
 Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/12/2013 Até 13/01/2014

Processo N.: 60294/14
 Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 15/01/2014 Até 13/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00030/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 20294/14
 Nome: (70499/10) JOSUE SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 31/10/2013

Processo N.: 60294/14
 Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 14/01/2014

Processo N.: 60294/13
 Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 31/12/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00138/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: mand. seg.
 Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand. seg.
 Nome: (248533/1) ANDRE LUIZ DE BARROS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand. seg.
 Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: mand. seg.

Nome: (233537/1) DORIEDISON ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
 Processo N.: Mand. seg.

Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
 Processo N.: mand. seg.

Nome: (127650/4) JOANA DARC DE MORAES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
 Processo N.: mad. seg.

Nome: (67252/2) MARGARET ANDERSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
 Processo N.: mand. seg.

Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
 Processo N.: mand. seg.

Nome: (251878/1) THIAGO BORGES DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 18/12/2013 Até 31/03/2014
 Processo N.: mand. seg.

Nome: (248820/1) WAGNER RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
 Processo N.: mand. seg.

Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00137/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: sol

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014
 Processo N.: KM 14

Nome: (88954/1) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014
 Processo N.: sol

Nome: (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 19/02/2014 Até 19/02/2014
 Processo N.: sol

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00136/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: PORTARIA N.º 129/2014

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 28/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 119/2014

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
 A Partir de: 10/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 092/2014

Nome: (250660/1) ALIANNA CAROLINE SOUSA CARDOSO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 116/2014

Nome: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 06/01/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 107/2014

Nome: (86588/10) ANGELA MARIA CORREIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 19/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 130/2014

Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 28/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 106/2014

Nome: (232135/1) CACILDO FRANCISCO DIAS JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 19/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 085/2014

Nome: (225994/1) CAROLINE SCHMIDT CANABARRO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 14/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 095/2014

Nome: (251430/1) CLAUDIA MARIA SOUZA MORBECK MATTOS
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (166162) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS
 A Partir de: 14/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 113/2014

Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/01/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 118/2014

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 08/01/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 093/2014

Nome: (237452/4) EDER JANSEN DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (166162) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS
 A Partir de: 14/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 097/2014

Nome: (114758/1) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 05/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 098/2014

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 06/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 091/2014

Nome: (225990/1) ENJY RIAD DANIF
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 14/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 108/2014

Nome: (248606/1) EUDO ALVES COELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 27/01/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 131/2014

Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 28/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 132/2014

Nome: (70813/4) GIULLIANO VOLPATO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 28/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 088/2014

Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
 A Partir de: 07/10/2013
 Processo N.: PORTARIA N.º 094/2014

Nome: (251390/1) GREICE SANTOS MACIEL
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (166162) SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS
 A Partir de: 14/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 090/2014

Nome: (250890/1) INACIO RODRIGUES DOS ANJOS
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 14/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 111/2014

Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 15/10/2013
 Processo N.: PORTARIA N.º 086/2014

Nome: (234172/1) JAKELYNE CARLA TONHON CARRASCO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS
 A Partir de: 03/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 123/2014

Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/03/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 127/2014

Nome: (98141/2) JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 28/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 114/2014

Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/01/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 102/2014

Nome: (219041/2) JULICE CATIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/04/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 096/2014

Nome: (91843/1) KARINA PIMENTEL QUATI
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (162132) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTIÇA
 A Partir de: 05/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 126/2014

Nome: (222002/3) KELLY CRISTINE DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 28/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 099/2014

Nome: (125059/1) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA^ANA MARIA DO
 COUTO MAY
 A Partir de: 04/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 122/2014

Nome: (123459/1) LUCIANO SANTANA TENUTES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO
 PESSOAL
 A Partir de: 17/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 117/2014

Nome: (228153/1) LUCIMAR PEREIRA POLETO
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 06/01/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 128/2014

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 28/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 121/2014

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
 CUIABA
 A Partir de: 04/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 120/2014

Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 11/12/2013
 Processo N.: PORTARIA N.º 089/2014

Nome: (235740/2) NATALIE SIQUEIRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (172650) COORD. DE ENSINO PENITENCIARIO
 A Partir de: 07/10/2013
 Processo N.: PORTARIA N.º 101/2014

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
 CUIABA
 A Partir de: 06/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 105/2014

Nome: (218070/2) PRISCILA DE SALLES TOTI
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 103/2014

Nome: (81865/1) RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCOCELLOS DIAS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RON-
 DONOPOLIS
 A Partir de: 08/01/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 110/2014

Nome: (132276/3) RENATA CRISTINA OLIMPIO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Para Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 28/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 115/2014

Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/01/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 112/2014

Nome: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/01/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 125/2014

Nome: (115294/1) RODRIGO BARBOSA CEZAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 28/12/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 124/2014

Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/03/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 104/2014

Nome: (237071/1) ROSIMAR ZADORESKI
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 19/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 109/2014

Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Para Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 24/02/2014
 Processo N.: PORTARIA N.º 087/2014

Nome: (251864/1) SOLANGE MARCIA WEBBER
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Para Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 03/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Luiz Antonio Possas de Carvalho
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00150/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001496900

Nome: (108685/15) ALCIDINA BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001497759

Nome: (93273/23) ANA CRISTINA SARAIWA GENOVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001496697

Nome: (75362/6) ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 03/02/2014 Até 22/12/2014
 Processo N.: 1000001497063

Nome: (69931/4) ANGELA MARIA POSSOBON BESSANI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001497763

Nome: (70759/31) ANTONIO CARLOS ALBERTINI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001497255

Nome: (87769/1) ARAO BASTOS ORMOND
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001496745

Nome: (31963/4) BENEDITO JOAO DE SANTANA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001496728

Nome: (113684/8) CATIA APARECIDA MIGUEL FERNANDES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001497349

Nome: (49880/27) CELIO MACEDO LEAO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
 Processo N.: 1000001497028

Nome: (76191/18) CLAUDIA MARCIA DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001497804

Nome: (74754/3) CLEUSA MARA OST
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001497303

Nome: (79290/25) CRISTINA CHAVES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
 Processo N.: 1000001497789

Nome: (92245/57) CRISTINA MIZOBE BORTOLUZZI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001497839

Nome: (112238/12) DALVA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SCANZERLA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001497188

Nome: (224625/3) DANIELA PADILHA DAVILA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
 A Partir de: 28/01/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001496085

Nome: (136375/2) DEJELAINE ROBERTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 24/02/2014 Até 31/12/2015
 Processo N.: 1000001497168

Nome: (115068/3) DENIZE GONCALINA VALERIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001496817

Nome: (67183/26) EDHER ALLYSON WEBER TAVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
 Processo N.: 1000001497519

Nome: (49341/10) ELENILDO DAMIAO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001497474
 Nome: (102743/30) ELISANGELA ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 24/12/2013 Até 11/03/2014

Processo N.: 1000001489265
 Nome: (241125/1) EMILSON PEREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001497833
 Nome: (31596/1) EZORAIDE MARQUES DE FARIAS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497594
 Nome: (226891/1) GLAUCO CAUE YAMAMOTO MORAL
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497755
 Nome: (125336/29) ILZA RODRIGUES PEREIRA LUCENA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497765
 Nome: (34031/1) INGUE KREBS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497064
 Nome: (41543/4) IRENE HOFFMANN ALTRAN
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497557
 Nome: (46688/14) IVO SIQUEIRA DA CRUZ
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497767
 Nome: (50414/6) JANAINA SCHWEITZER CHITOLINA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001496990
 Nome: (40086/8) JOAQUIM JAMIL DE FREITAS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001496968
 Nome: (20280/1) JOSE STALIN RODRIGUES VIEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (146420) C.E. J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001497262
 Nome: (139898/2) JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001497004
 Nome: (223958/3) JULIANA SOARES DE PAULA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001497320
 Nome: (216619/3) JULIANE FERNANDA RODRIGUES GUSMAO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001496685
 Nome: (12403/3) JUREMA NEVES ALVES DE CASTRO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497870
 Nome: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM FERNANDES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497162
 Nome: (36783/1) LILIANA DIAS RONDON
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001496730
 Nome: (34601/1) LUCIANE FERMIANO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497149
 Nome: (70367/19) LUCIMARY DE ARAUJO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497306
 Nome: (117388/3) LUCINEIA DE OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001496722
 Nome: (51493/4) MARCIA LEONOR FAGUNDES
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 03/02/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001497050
 Nome: (45375/11) MARCOS ANTONIO DO PRADO
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA

Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 05/02/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001496816
 Nome: (234863/1) MARCOS GERARDO ALVES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 27/02/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001493724
 Nome: (74415/21) MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001496772
 Nome: (33686/2) MARIA APARECIDA PEREIRA DE BARROS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497027
 Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001496934
 Nome: (36693/7) MARIA MADALENA DOS SANTOS CHAVES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497754
 Nome: (33052/1) MARIA MARGARETE DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497155
 Nome: (2551/1) MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001496832
 Nome: (31018/1) MARIA OSVALDITA DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001485785
 Nome: (40404/1) MARIA SOCORRO DE LIMA SOUZA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015

Processo N.: 1000001497158
 Nome: (36793/1) MARILEISE DE CAMPOS SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497468
 Nome: (40505/6) MARISTELA LEDUR DE SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001496689
 Nome: (20388/1) MARTA GOMES DO NASCIMENTO MOREIRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497751
 Nome: (142889/6) MARTA PROENÇA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497793
 Nome: (235955/1) MAURO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 12/03/2014 Até 30/04/2014

Processo N.: 1000001497358
 Nome: (207797/2) MILLAINY CLAIR TOSI
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497319
 Nome: (36813/1) NEUSA CATARINA POLETTI MARZINOTTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001496915
 Nome: (37751/1) NEUSA DA SILVA ANDRADE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497471
 Nome: (72652/35) NILZA ISABEL VITORIO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001497035
 Nome: (28581/1) NIUSA MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001497044
 Nome: (226701/1) NUBSON DE SOUZA FREITAS
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

Processo N.: 1000001497266
 Nome: (135634/8) OLIMPIA SOARES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

Processo N.: 1000001496879

Nome: (23111/7) OZANI RODRIGUES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 02/01/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001497758

Nome: (205278/5) POLLIANA BENASSI RIBEIRO DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001497838

Nome: (96003/5) POLLYANA CUNHA DE ALMEIDA LAURENTINO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001496984

Nome: (144334/24) RAQUEL DA SILVA KMIECIK
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001497175

Nome: (86574/2) REGINA MAURA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001497346

Nome: (225845/1) REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001497797

Nome: (17926/1) RENATI GEBAUER DE NEGREIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001497778

Nome: (93129/13) ROBERTO LUNA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001496974

Nome: (18024/1) RUTH DECHANDT
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001497868

Nome: (136374/8) SANDRA FERREIRA RAMOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001497565

Nome: (16391/1) SANDRA MARIZIA PARMA DALSIKO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001497018

Nome: (33118/1) SANDRA REGINA DE AQUINO NUNES SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001495227

Nome: (125990/22) SERGIO ANDRILHO BERSANI
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 13/03/2014 Até 31/12/2015
Processo N.: 1000001497465

Nome: (54501/6) SILVANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001496996

Nome: (66427/16) SILVIA DE MOURA FAITAO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001497549

Nome: (94537/23) SILVIA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001497450

Nome: (63403/11) SIMONE VIEIRA DE ABREU MAUERVERCK
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (011509) E.E. DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001497184

Nome: (33136/1) SUSAM MEIRE DE MOURA LEITE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001497041

Nome: (66080/14) SUZANA HELENA ALVES DE ARRUDA ASSIS E SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001497268

Nome: (74759/26) VANDERLEI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001497771

Nome: (84335/1) VERA DE FATIMA LETRINTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001497066

Nome: (33511/1) VERA LUCIA TRAVAGLIA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO FISSINATI GUERRA

A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014
Processo N.: 1000001497351

Nome: (200480/9) VERALUCIA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001496979

Nome: (141353/1) VIVIANE MORAIS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
Processo N.: 1000001496082

Nome: (54455/24) WANDERLEA SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2015
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00151/2014 DE: 26/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001463235

Nome: (99425/16) ARYANA RODRIGUES POPPERL
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 07/03/2014
Processo N.: 1000001333802

Nome: (141363/1) GABRIELA GUIMARAES KOMINKEVICZ
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 13/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00152/2014 DE: 26/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001492890

Nome: (234673/1) MAX ANTONIO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 03/02/2014 Até 24/02/2014
Qtde Horas: 1
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00153/2014 DE: 26/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001478220

Nome: (47601/5) ANDREIA BENEDITA POLETTO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 17/03/2014 Até 15/03/2016
Processo N.: 1000001483548

Nome: (114268/4) DIONE PERES AGUIAR
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 12/03/2014 Até 10/03/2016
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/27029/2014 DE: 26/03/2014

Processo Nº: 1000001473666
Contratado: (251771/3) EDINEIA SILVA DA LUZ
CPF: 000.907.231-47
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
Substituído: (210480/13) THALITA HELENA DOS SANTOS
A Partir de: 18/02/2014 Até 19/03/2014
CONTRATO/SEDUC/27030/2014 DE: 26/03/2014

Processo Nº: 1000001489960
Contratado: (45264/27) ERONDINA GALVAO DE ASSIS
CPF: 550.857.921-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTSCHEK
Substituído: (48996/4) MARCIO FERNANDO PEREIRA ARAUJO
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/27031/2014 DE: 26/03/2014

Processo Nº: 1000001484850
Contratado: (58812/21) ADILSON ALMEIDA DA SILVA
CPF: 568.119.771-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015172) E.E. COU TO MAGALHÃES
Substituído: (115006/5) DANIEL MESSIAS DA SILVA

A Partir de: 07/03/2014 Até 22/12/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/27032/2014 DE: 26/03/2014

Processo Nº: 1000001493204
 Contratado: (101728/65) ANGELITA NIRVANE HOPPEN RATZ MAFALDA
 CPF: 888.020.510-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS
 A Partir de: 12/03/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27033/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001487873
 Contratado: (110176/48) ANDRESA CARVALHO DA SILVA
 CPF: 916.216.901-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27034/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001488860
 Contratado: (113804/46) ROSELI APARECIDA DA SILVA
 CPF: 626.788.171-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016225) E. E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27035/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001491853
 Contratado: (122857/14) MARIA APARECIDA DA SILVA MATOS
 CPF: 202.410.541-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27036/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001497840
 Contratado: (122924/45) LEUZITA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 811.028.601-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/27037/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001493975
 Contratado: (122984/12) SIRAKUP KAIABI
 CPF: 021.037.721-64
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069280) E.E. INDIGENA DIAUARUM
 A Partir de: 06/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27038/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001485265
 Contratado: (128560/28) JACIANI GONZATTO GROMANN
 CPF: 000.340.220-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27039/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001493915
 Contratado: (129991/24) ELIANE DORES DA CUNHA
 CPF: 966.320.701-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27040/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001492820
 Contratado: (130648/13) ROSIANE DA LUZ RODRIGUES DE ARAUJO
 CPF: 692.722.121-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27041/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001492833
 Contratado: (135906/9) MARIO RONEY DE JESUS SOUZA
 CPF: 840.005.971-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27042/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001492887
 Contratado: (13645/28) MARILETH SILVA FRANCO
 CPF: 138.246.601-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014

CONTRATO/SEDUC/27043/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001485117
 Contratado: (138784/27) MARIA AMALIA ROMEIRO MARTINS
 CPF: 820.712.331-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27044/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001483466

CONTRATO/SEDUC/27045/2014 DE: 26/03/2014
 Contratado: (141178/11) ANA CAROLINA DE JESUS COSTA
 CPF: 820.535.531-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124168) GAB. DO SECRET. ADJ. POLÍTICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 19/02/2014 Até 31/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27046/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001490073
 Contratado: (141964/19) KASSIA DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA
 CPF: 022.932.281-69
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27047/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001455339
 Contratado: (143833/7) NATALINA DOS SANTOS CONCECAO
 CPF: 594.542.021-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/27048/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001487633
 Contratado: (201749/27) FRANCIMEIRA MARQUES DE QUEIROZ
 CPF: 333.076.281-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27049/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001484759
 Contratado: (211671/25) FRANCIELLI FERNANDA SALESSE DE BARROS
 CPF: 021.678.541-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
 A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27050/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001473475
 Contratado: (213152/23) CLELIA FATIMA PANSERA LINDERMAYER
 CPF: 912.672.421-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27051/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001497829
 Contratado: (221406/7) SILVANA DA SILVA REIS
 CPF: 717.881.581-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 07/01/2014 Até 24/02/2014

CONTRATO/SEDUC/27052/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001485199
 Contratado: (221893/13) IANIK LEMISCHKA
 CPF: 049.936.019-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/27053/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001485549
 Contratado: (222471/24) MARCIA REFOSCO
 CPF: 875.312.401-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 14/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27054/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001466596
 Contratado: (234067/4) JOCILENE MARICI DA SILVA
 CPF: 615.717.171-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO
 A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/27055/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001485339
 Contratado: (237644/12) ELIZANGELA GOULARTE
 CPF: 036.116.181-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27056/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001486228
 Contratado: (238679/19) SOLANGE CRISTINA DE MELO OLIVEIRA
 CPF: 836.380.246-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27057/2014 DE: 26/03/2014
 Processo Nº: 1000001471469
 Contratado: (239355/4) MARINA ORLANDO DOS SANTOS
 CPF: 027.998.321-21
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/27058/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001485074
Contratado: (239868/12) MARIA SILVEIRA DOS SANTOS NETA
CPF: 093.208.996-81
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/27059/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001497822
Contratado: (239961/5) MARCOS LUIZ FERREIRA DE ARRUDA
CPF: 522.551.311-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/27060/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001490221
Contratado: (241153/9) CRISTIANE JESUS LEMES
CPF: 017.572.201-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/27061/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001466565
Contratado: (242853/14) IVONE DE OLIVEIRA HENEMAM
CPF: 879.037.331-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/27062/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001484607
Contratado: (245637/6) CENIRA DOS SANTOS
CPF: 006.975.790-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/27063/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001470412
Contratado: (246805/6) JANE MARIA MARQUES
CPF: 627.759.791-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELLINA DE CAMPOS
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/27064/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001492896
Contratado: (247725/4) ENIO VINICIUS ALVES MARCON
CPF: 015.121.491-36
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
A Partir de: 23/01/2014 Até 24/02/2014
CONTRATO/SEDUC/27065/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001464181
Contratado: (249823/7) JUSTINA INES ANSELMINI
CPF: 022.726.399-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 38 horas semanais
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAMISCH
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014
CONTRATO/SEDUC/27066/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001489952
Contratado: (251591/6) LIDIA RAFAELA PEREIRA NOLETO
CPF: 022.896.651-50
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/27067/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001476286
Contratado: (251639/3) NAYANE THAIS DA SILVA
CPF: 034.057.661-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 07/01/2014 Até 06/02/2014
CONTRATO/SEDUC/27068/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001489427
Contratado: (254024/2) ADRIANA ARAUJO DE LIMA
CPF: 022.892.381-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (173347) E. E. "ANTONIA MOURA MUNIZ"
A Partir de: 15/01/2014 Até 19/02/2014
CONTRATO/SEDUC/27069/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001486939
Contratado: (32135/27) BEATRIZ IRBER
CPF: 371.848.490-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/27070/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001492686
Contratado: (55148/48) SUELI CUSTODIO DE ANDRADE KOBORI
CPF: 502.494.361-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 12/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/27071/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001484724

Contratado: (56043/46) JOSELMA PATRICIA GALIO
CPF: 621.681.501-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/27072/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001487645
Contratado: (63101/32) FRANCISCA GECILDA ALVES BERNARDO
CPF: 567.890.332-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 07/01/2014 Até 20/02/2014
CONTRATO/SEDUC/27073/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001493745
Contratado: (64792/39) ALCINDO APARECIDO GONCALVES BARBOSA
CPF: 928.089.058-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/27074/2014 DE: 26/03/2014

Processo Nº: 1000001454057
Contratado: (70446/19) BENILDE PEREIRA DE SOUZA
CPF: 180.550.601-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
Em: 11/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/27075/2014 DE: 26/03/2014

Processo Nº: 1000001492236
Contratado: (88442/31) VALDECI MARQUES MEDRADO
CPF: 900.394.671-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014
CONTRATO/SEDUC/27076/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001492483
Contratado: (92632/19) LUZIA GOMES FERREIRA
CPF: 666.903.741-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 17/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27077/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001492842
Contratado: (94302/16) LEIDIANE CRISTINA SILVA DA COSTA CUNHA
CPF: 701.633.321-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009890) C.E.J.A. - PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 01/03/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/27078/2014 DE: 26/03/2014
Processo Nº: 1000001497563
Contratado: (96978/42) GRACIELA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 568.198.201-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 15/03/2014 Até 13/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00330/2014 DE: 26/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: REGIME COLABORACAO
REGIME COLABORACAO Nº 013/2012
Processo N.: 1000001441081
Nome: (62183/24) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - PORTO ESPERIDIAO
Periodo de: 02/12/2013 Até 05/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00331/2014 DE: 26/03/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001497707
Nome: (246655/2) ALTEMIR FERREIRA BEZERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001497710
Nome: (246655/2) ALTEMIR FERREIRA BEZERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001497508
Nome: (252837/2) AMAURI CAMARGO DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001496717
Nome: (244240/4) CLAUDIO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 03/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001497503
Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001496712
Nome: (131094/2) DAVINO BISPO BUENO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001496713
Nome: (131094/2) DAVINO BISPO BUENO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001497494
Nome: (211633/12) EDILSON CAETANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CERREJEIRAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001497492
Nome: (207803/12) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CERREJEIRAS
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001497083
Nome: (251485/2) GERALDO NUNES DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001497258
Nome: (79150/4) GISLAINE DOURADO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 07/02/2014 Até 21/02/2014
Processo N.: 1000001497810
Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001497813
Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001497437
Nome: (14881/1) JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001497438
Nome: (14881/1) JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001497082
Nome: (235703/6) JOSE LAURENTINO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001497491
Nome: (227027/1) LUCAS WANDERSON GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001496715
Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001496716
Nome: (127114/1) MARCELO COSTA BISPO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001497705
Nome: (113630/8) MILTON PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 21/01/2014
Processo N.: 1000001497081
Nome: (225317/8) RAIMUNDO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001497808
Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 22/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001497812

Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
Processo N.: 1000001497706
Nome: (237393/8) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/01/2014
Processo N.: 1000001497709
Nome: (237393/8) WASHINGTON FERNANDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00332/2014

DE: 26/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001475854
Nome: (245589/3) INES ROSA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 30/01/2014 Até 29/05/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00333/2014

DE: 26/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001496780
Nome: (93074/16) DELY RODRIGUES DA LUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 17/03/2014 Até 31/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00334/2014

DE: 26/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001442590
Nome: (138630/2) RENATO PICOLLOTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/08/2007 Ate 02/08/2012
A Partir de: 22/01/2014 Ate 22/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00335/2014

DE: 26/03/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001497102
Nome: (14676/1) CIRLEI GONCALVES DA ROCHA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014
Processo N.: 1000001496654
Nome: (21376/1) ELZENI GERONIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Ate 23/05/2000
A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014
Processo N.: 2007271696
Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 04/06/2007 Ate 01/09/2007
Processo N.: 119343
Nome: (39620/1) HELENA LUCIO SINGH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 01/09/2003 Ate 29/11/2003
Processo N.: 125882
Nome: (34529/1) INES ELISABETE WAGNER DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/02/1993 Ate 27/02/1998
A Partir de: 17/03/2008 Ate 14/06/2008
Processo N.: 114937
Nome: (38309/1) LUIZ CARLOS VARELLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 01/11/2001 Ate 30/11/2001
Processo N.: 1000001497077
Nome: (15133/1) LUIZ EUGENIO TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2008 Ate 16/02/2013
A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014
Processo N.: 122882
Nome: (44594/1) LUZIA DA SILVA MARQUES MERINO
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
 A Partir de: 03/05/2004 Ate 01/07/2004
 Processo N.: 1000001497122
 Nome: (32076/1) MARIA GOMES MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 27/03/2014 Ate 24/06/2014
 Processo N.: 965342006
 Nome: (58863/1) MIRIAN MENDES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000
 A Partir de: 01/06/2006 Ate 29/08/2006
 Processo N.: 1000001497332
 Nome: (88360/4) NECY CRISOSTOMO DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/06/2007 Ate 03/06/2012
 A Partir de: 24/03/2014 Ate 21/06/2014
 Processo N.: 1000001497520
 Nome: (39675/1) ROSELI APARECIDA BERTOLDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
 A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014
 Processo N.: 1000001497543
 Nome: (22674/1) ROSEMEIRE MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Ate 23/05/2005
 A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014
 Processo N.: 121798
 Nome: (22674/1) ROSEMEIRE MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
 Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Ate 23/05/2000
 A Partir de: 05/04/2004 Ate 04/05/2004
 Processo N.: 1000001497088
 Nome: (28864/1) TALTINEI BURACHI PERUCHI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 18/05/1994 Ate 17/05/1999
 A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014
 Processo N.: 1000001497336
 Nome: (84866/14) VALDITE ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 A Partir de: 24/03/2014 Ate 21/06/2014
 Processo N.: 1000001497343
 Nome: (96013/16) ZULEICK DE ALMEIDA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012
 A Partir de: 24/03/2014 Ate 21/06/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00336/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001291553
 Nome: (87148/1) DORALICE BRITO AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00039/2014 DE: 26/03/2014
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.:
 Nome: (80621/1) LEUDES SALES DA SILVA URMANN
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 17/10/2005 Ate 16/10/2010
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00013/2014 DE: 26/03/2014
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 117695/2014
 Nome: (89403/9) ANDERSON ORTIZ ALVES
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 02/10/2006 Ate 01/10/2011
 A Partir de: 17/03/2014 Ate 15/04/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Rafael Bello Bastos
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00057/2014 DE: 26/03/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 79120/2014
 Nome: (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA
 A Partir de: 17/02/2014 Até 03/03/2014
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (85129/7) SANDRO LUIZ NETTO
 Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDTUR/00008/2014 DE: 26/03/2014

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 148373/2014defr
 Nome: (74023/1) FOSTINO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 16/12/2005 Ate 15/12/2010
 A Partir de: 16/02/2014 Ate 17/03/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Jairo Pradela
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00044/2014 DE: 26/03/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT
 Processo N.: 441/2014
 Nome: (139466/3) DIEGO ALVES DA ROCHA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 24/02/2014 Até 28/02/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00045/2014 DE: 26/03/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 561/2014
 Nome: (82330/1) CESAR ENRIQUE DE MELO
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 02/03/2008 Ate 01/03/2013
 A Partir de: 12/05/2014 Ate 10/06/2014
 Processo N.: 493/2014
 Nome: (104430/3) CLAUDINEI DA SILVA LARA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 09/08/2005 Ate 08/08/2010
 A Partir de: 04/08/2014 Ate 02/09/2014
 Processo N.: 404/2014
 Nome: (110555/3) JOAO MILANI JUNIOR
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 27/07/2005 Ate 26/07/2010
 A Partir de: 03/03/2014 Ate 01/04/2014
Processo N.º: 406/2014
 Nome: (96111/5) LUCIANE SAVIO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 15/08/2005 Ate 14/08/2010
 A Partir de: 10/03/2014 Ate 08/04/2014
Processo N.º: 562/2014
 Nome: (122645/3) LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 21/12/2005 Ate 20/12/2010
 A Partir de: 20/03/2014 Ate 18/04/2014
Processo N.º: 2543/2013
 Nome: (65389/3) MARLUCE FRANCISCA HRYCYK
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 31/08/2006 Ate 30/08/2011
 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014
Processo N.º: 492/2014
 Nome: (125239/1) PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Quinquênio de Referência: 08/08/2005 Ate 07/08/2010
 A Partir de: 05/03/2014 Ate 03/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00046/2014 DE: 26/03/2014

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 408/2014
 Nome: (22721/2) TEREZINHA DELLA JUSTINA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 05/03/1997 Ate 04/03/2002
 A Partir de: 03/04/2014 Ate 02/05/2014
Processo N.º: 409/2014
 Nome: (22721/2) TEREZINHA DELLA JUSTINA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Quinquênio de Referência: 06/02/2006 Ate 05/02/2011
 A Partir de: 03/05/2014 Ate 31/07/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Dionei Jose da Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00034/2014 DE: 26/03/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º:
 Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA
 A Partir de: 05/03/2014 Até 03/04/2014
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (81237/1) IRACI BARBOSA RODRIGUES
 Un. Adm: (102954) GER. DE MULTAS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.
 Eugenio Ernesto Destri
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO Nº 001/2014/NSG

O Pregoeiro Oficial/NSG torna público que realizará no dia 28 de março de 2014, às 17h00m, na sala 03 da Central de Licitação/SAG/SAD/MT, a continuidade do pregão supra, cujos atos procedimentais serão o de divulgar o resultado das análises relativas aos recursos administrativos impetrados pelas empresas MORADA SERV. TERC. LTDA e LUPPA ADM. SERV. REP. LTDA e demais providências. Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
 Pregoeiro Oficial/NSG

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001-A/2013/LEMAT LOTERIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LEMAT

O Presidente da Comissão de Licitação Concorrência Pública n. 001/2013/LEMAT/SAD, de que trata a Portaria nº 01/2013 SAD-LEMAT publicada no DOE em 28.05.2013, torna pública, para conhecimento dos interessados, que está disponível no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração (<http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>) a decisão sobre os documentos de habilitação das empresas licitantes, e que está marcada para o dia 07 de abril de 2014, 13h30min, a sessão para abertura das Propostas Técnicas, que será realizada na Sala de Pregões n. 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais (Central de Licitações), da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2014

Odair Antonio Francisco
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 10 de abril de 2014.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 10 de abril de 2014.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de videomonitoramento urbano e de leitura automática de placas veiculares através de OCR (Registro Óptico de Caracter) da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3774 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30min. (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 11 de abril de 2014.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 11 de abril de 2014.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Água, gás e vasilhames de acondicionamento de água e gás, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3774 ou Fax: (0**65)3613-3700.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2014/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2014/SAD
PROCESSO: Nº. 662.064/2013/SAD
PREGÃO: Nº 013/2014/SAD - REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO, RESOLVE registrar os preços da empresa, E M FILIPPO-ME, inscrita no CNPJ: 08.253.611/0001-53, localizada na Rua Desembargador Ferreira Mendes, 340, Cuiabá - MT, representada pela Sr SILVIO FINCATO NETO, portador do RG: 996046 SSP/MT e o CPF: 829.316.581-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente tipo Moto Aquática e Reboque para embarcação, do tipo semi-reboque rodoviário, para atender as neces-

sidades das unidades do Corpo de Bombeiros Militar referente aos atendimentos das ocorrências em meio aquático, bem como busca, salvamento e prevenção de eventos que ocorrem em rios e lagos, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT.
1	VEÍCULO TIPO MOTO AQUÁTICA, COM SISTEMA DE DRIVE AVANTE/NEUTRO/RETRÓVISOR, MOTOR 4 TEMPOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 HP, CILINDRADA MÍNIMA DE 1000 CC, COMPATÍVEL COM GASOLINA COMUM OU ADITIVADA, CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 03 (TRÊS) PESSOAS ADULTAS SENTADAS, TANQUE DE GASOLINA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS, IGENIÇÃO COM PARTIDA ELÉTRICA E PLATAFORMA TRASEIRA ESTENDIDA. DEVERÁ ACOMPANHAR A EMBARCAÇÃO: UMA CAPA DE PROTEÇÃO A INTEMPÉRIES, CONFECIONADA EM NYLON RESINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PADRÃO DO ORGÃO/ENTIDADE, POSSUINDO ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORDÃO PARA AFIXAÇÃO EMBUTIDOS NAS BORDAS DA CAPA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE.	UN	10	SAILOR SHS 1100V	R\$ 38.880,00

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNIT.
1	REBOQUE PARA EMBARCAÇÃO, DO TIPO SEMI-REBOQUE RODOVIÁRIO; ESTRUTURA E DEMAIS FERRAGENS CONSTRUÍDAS EM METALON, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM A FOGO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA CORROSÃO EM AMBIENTE MARÍTIMO, POSSUINDO O BERÇO COMPATÍVEL COM O CASCO DA EMBARCAÇÃO; AROS DE LIGA LEVE, NA BITOLA DE 13 POLEGADAS COM PNEUS RADIAIS NOVOS; SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA E DE EMERGÊNCIA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; TERCEIRA RODA (SOBRESSALENTE) NA PARTE DIANTEIRA COM ARO DE LIGA LEVE DE 13 POLEGADAS, COM PNEU NOVO (MONTADO); NA PARTE DIANTEIRA DEVERÁ SER INSTALADO UM GUINCHO A MANIVELA COM CARÇAÇA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE MÍNIMA DE CAGA DE 320 KG; SISTEMA PARA ACOPLAMENTO TIPO BOLA (SISTEMA ELÉTRICO E CONEXÃO), DEVIDAMENTE LICENCIADO E EMPLACADO NO DESTINO FINAL DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO. UNIDADE.	UN	10	GIAVAROTTI	R\$ 4.200,00

Cuiabá-MT, 20 de março de 2014.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 008/2014 DISPONÍVEL NA INTEGRAL NO SITE DA SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 107/2014/JAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Araguaia - MT, de propriedade do Sr. **OLIMAR JOÃO BELLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1014029481 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 244.679.870-53, e **MARIA INEZ DAL CASTEL BELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1562489-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 499.753.901-53, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Araguaia - MT, de propriedade do Sr. OLIMAR JOÃO BELLO , portador da Cédula de Identidade RG nº 1014029481 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 244.679.870-53, e MARIA INEZ DAL CASTEL BELLO , portadora da Cédula de Identidade RG nº 1562489-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 499.753.901-53, por DISPENSA DE LICITAÇÃO , conforme processo nº 56594/2013.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 24.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014/SEJUDH

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande

PROCESSO: 434581/2013

DATA: 11/04/2014

HORÁRIO: 14h 00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: Sala 04

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUDH/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIRO: Válidos Augusto Miranda

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Antônio Pôssas de Carvalho

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pintura Externa das Alvenarias e Estrutura Metálica do Ginásio Aecim Tocantins, localizada na Avenida Agrícola Paes de Barros, no Município de Cuiabá-MT, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho nº 011/2014.

DATA/HORA

E LOCAL DO

CERTAME:

INFORMAÇÕES:

10/04/2014, às 09:30 horas - Auditório da SECOPA.

Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos SECOPA, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial, ou ainda pelo e-mail: aqisicoes@secopa.mt.gov.br, site: www.mtna-copa.com.br.

PREGOEIRA:

Thays Karla Maciel Costa

Cuiabá/MT, 26 de março de 2014.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 043/2014 - UNEMAT, de 09/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia 11/04/2014: **credenciamento das 14:30 horas às 15:00 horas e recebimento das propostas e início da sessão as 15:00 horas**, na Sede Administrativa da UNEMAT, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada II, Cáceres/MT, CEP: 78.200-000, cujo objeto é a **Aquisição Parcelada de materiais de consumo: copa e cozinha, gás e água mineral, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes no Edital. O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br (Link: Licitação) e www.sad.mt.gov.br (Link: Portal de Aquisições) qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Processo 580114/2013.

Cáceres/MT, 26 de março de 2014.

Comissão Permanente de Licitação - UNEMAT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001260-001/2014. **Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. **Contratada:** CIVILBRAS – COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ nº 02.487.130/0001-26. **Objeto:** O aditivo de valor ao contrato de construção civil para execução de readequação e reforma da sede da Promotória de Justiça da Comarca de Alto Araguaia-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** R\$ 37.914,32 (trinta e sete mil, novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos). **Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490500, Fonte: 100, Natureza da despesa: 44905100. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de março de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Jackeline Mali Nasr Thome – Representante da Empresa Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 019/2014-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 09 DE ABRIL DE 2014,

ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SOFTWARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2014.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2014**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2014
INTERESSADO: EDITORA ZENITI INFORMAÇÕES CONSULTORIA S.A
ASSUNTO : DUAS ASSINATURAS ANUAIS DA REVISTA ZENITE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO "12 MESES"
Original assinado: Mesa Diretora
MT, 25 de março de 2014

Cuiabá-

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE RDC - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	VALOR EM R\$
006/2014	ÚNICO	ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A CNPJ Nº 76.650.191/0001-07	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR RELATÓRIO	186.000,00

Cuiabá/MT, 26 de março de 2014.

Agenor Francisco Bombassaro
Superintendente do Gel - ALMT

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	R\$ VALOR GLOBAL
1	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	5.300,00
2	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	2.630,00
3	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME CNPJ Nº 12.248.430/0001-06	8.615,00
4	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME CNPJ Nº 12.248.430/0001-06	390,00
5	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	22.000,00
6	S.F. FERNANDES EIRELI-ME CNPJ 18.294.713/0001-70	149.500,00
7	R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME CNPJ Nº 14.837.580/0001-80	70.000,00
8	R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME CNPJ Nº 14.837.580/0001-80	60.000,00
9	S.F. FERNANDES EIRELI-ME CNPJ 18.294.713/0001-70	610,00
10	R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME CNPJ Nº 14.837.580/0001-80	75.000,00
11	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	35.000,00
12	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	80.000,00
13	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	230.000,00
14	S.F. FERNANDES EIRELI-ME CNPJ 18.294.713/0001-70	4.000,00
15	R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME CNPJ Nº 14.837.580/0001-80	410.000,00
16	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	39.000,00
17	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	80.000,00
18	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	45.000,00
19	S.F. FERNANDES EIRELI-ME CNPJ 18.294.713/0001-70	1.400,00
20	S.F. FERNANDES EIRELI-ME CNPJ 18.294.713/0001-70	3.250,00
21	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	325,00
22	S.F. FERNANDES EIRELI-ME CNPJ 18.294.713/0001-70	114.000,00

23	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	8.600,00
24	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	1.790,00
25	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	146.000,00
26	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	3.880,00
27	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	8.700,00
28	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	130.000,00
29	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	27.500,00
30	ASTRA COM. DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA CNPJ Nº 08.394.730/0001-26	109.500,00
31	ASTRA COM. DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA CNPJ Nº 08.394.730/0001-26	8.000,00
32	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	4.300,00
33	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	42.800,00
34	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	6.350,00
35	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	1.200,00
36	S.F. FERNANDES EIRELI-ME CNPJ 18.294.713/0001-70	34.000,00
37	R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME CNPJ Nº 14.837.580/0001-80	363.000,00
38	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	565.000,00
39	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	31.300,00
40	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	379.000,00
41	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	16.000,00
42	R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME CNPJ Nº 14.837.580/0001-80	100.000,00
43	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	39.000,00
44	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	28.700,00
45	ELIANE CLEMENTINO CARNAUBA-ME CNPJ Nº 12.248.430/0001-06	13.500,00
46	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	17.500,00
47	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	26.000,00
48	S.F. FERNANDES EIRELI-ME CNPJ 18.294.713/0001-70	194,00
49	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	27.500,00
50	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	115.000,00
51	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	85.000,00
52	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	10.500,00
53	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	789.000,00
54	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	150.000,00
55	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	10.000,00
56	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	170.000,00
57	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	56.000,00
58	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	650.000,00
59	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	440.000,00
60	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	38.000,00

61	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	250.000,00
62	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	230.000,00
63	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	480.000,00
64	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	680.000,00
65	R. MERLIM ROCHA DA SILVA - ME CNPJ Nº 14.837.580/0001-80	17.000,00
66	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ Nº 12.984.0005/0001-85	865.000,00
67	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	2.050.000,00
68	MAXMAR COMÉRCIO DE IMP. E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.398.417/0001-05	188.000,00
69	DESERTO	
70	FRACASSADO	
71	DESERTO	
72	DESERTO	
73	FRACASSADO	
74	DESERTO	
75	DESERTO	
76	OBJETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA-ME CNPJ Nº 17.084.513/0001-20	18.000,00
77	DESERTO	
78	FRACASSADO	
79	FRACASSADO	
80	DESERTO	
81	DESERTO	
82	DESERTO	

Cuiabá/MT, 26 de março de 2014.
Agenor Francisco Bombassaro
Superintendente do Gel - ALMT

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Nº001/SPOF/ALMT/2014

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 09h, em cumprimento ao disposto na Resolução Administrativa Nº 02/2012, publicada na edição do Diário Oficial de 31 de maio de 2012, e em concordância com a Lei nº 9.729, de 03 de maio de 2012, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2014, publicado na edição do Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2014, ao encargo da empresa RECIMAT- Reciclagem Mato Grosso, situada na rua Vereador Abelardo de Azevedo, nº 585, na cidade de Várzea Grande - MT, sob a supervisão de membros da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, procedeu, por meio de fragmentação mecânica, a eliminação de documentos contidos em 84(oitenta e quatro) caixas box, conforme o conjunto documental especificado na Listagem de Eliminação de Documentos nº001/2014, publicada na edição de Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, 24 DE MARÇO DE 2014.

Joel Evangelista dos Santos - Secretário SPOF
Presidente da Comissão Setorial de Avaliação Documental.

Membro da CS AD: Clesso Barros de Arruda

Membro da CS AD: Evaldo do Espírito Santo

Isis Catarina Martins Brandão
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Dep. Romoaldo Junior - Presidente

Dep. Mauro Savi - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, nº 410, centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Mauro Rosa da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2.019.647 SSP/GO e do CPF nº 333.126.801-15, residente e domiciliado a Rua B, 75, bairro Tropical na cidade de Água Boa - MT; em face do que expõe o Art. 64, § 2º da Lei 8.666/1993, **CONVOCAR** a empresa **Valmor Antonio Bernieri & Cia Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.230.333/0001-68, terceira empresa classificada no processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 023/2013**, para e querendo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato, cujo objeto é a execução de obras de construção das Unidades Básicas de Saúde do Bairro Vila Nova e Bairro Primavera.

Água Boa - MT, 26 de março de 2014.

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014**, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, UTENSÍLIOS E OUTROS MATERIAIS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 09/04/2014. **Horário:** 09:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro - Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou na Prefeitura Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro, Alta Floresta - MT, durante o horário de atendimento.
ALTA FLORESTA-MT, 26 DE MARÇO DE 2014.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2014 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, nº552, centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **09:00** horas (horário de Brasília), do dia **28/04/2014**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço GLOBAL, com regime de empreitada por Unitário, que tem por objeto a execução de **obras e serviços visando a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia na Av. Carlos Hugueneq, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT**, tudo conforme PROJETO BÁSICO. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e_mail: lici.altaoia@gmail.com
Alto Araguaia - MT, 26 de Março de 2014.

Antonio Barcelos Cesario - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R.P - Tipo Menor Preço por Item, no dia **11 de abril de 2014, às 13:00 horas**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE, DENTRE OUTROS), COM PROCEDIMENTOS AGENDADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS**, conforme Termo de Referência. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcasmt@gmail.com e telefone (66) 3471-2450.
Alto Garças - MT, 26 de março de 2014.

Edi Batista Ribeiro de Miranda - Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS EDITAL Nº 05/2014/GP/SOF

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor, **FAZ SABER** a quem interessar possa, **QUE** em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do

Município, no que couber, **que Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO** referente ao 1º BIMESTRE/2014, estão à disposição nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/ Prefeitura Municipal, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria.

Alto Garças, 26 de março de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do município de Alto Garças - MT, relativo ao 1º bimestre/2014, foi publicado no diário oficial do Estado de Mato Grosso, Mural Público da Prefeitura Municipal de Alto Garças e Câmara Municipal de Alto Garças, Jornal da Associação Matogrossense dos Municípios e site www.altogarças.mt.gov.br, no dia 26 de março de 2014, contendo os elementos dispostos nos Artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Comprometo-me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Alto Garças, 26 de março de 2014.

Cezalpino Mendes Teixeira Junior - Prefeito Municipal - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia **08 de abril de 2014, às 08:00 horas**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras.altogarçasmt@gmail.com e telefone (66) 3471-2450. Alto Garças - MT, 25 de março de 2014. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

DECRETO Nº 053/2014.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município ALTO PARAGUAI por CHUVAS Intensas Cobrada 1.3.2.1.4, e da outras providências.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de Março de 2014.

Adair José Alves Moreira - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007/2014

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Concurso Público nº. 001/2012, CONVOCA a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público vigente realizado pelo Município de Alto Taquari, a comparecer na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira, 848 - Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme anexos I, II e III partes integrantes deste Edital.

Cargo: Merendeira

1 – Ana Lucia Alves Rocha

O não comparecimento no prazo legal estipulado implicará na desistência da candidata, podendo o Município convocar o imediato posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Taquari, 26 de março de 2014.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

DECRETO Nº 2.364/2014.

SÚMULA:

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO ARIPUANÃ POR CHUVAS INTENSAS COBRADA 1.3.2.1.4, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal; Considerando que as chuvas intensas que atingiram o Município de Aripuanã, em 23 de março de 2014 a partir das 19h00min; Considerando que contrariando a normalidade dos anos anteriores, neste ano de 2014 as fortes chuvas intensificaram-se até o mês de março já ampliou muito a quantidade esperada; Considerando que devido à intensificação e aumento considerável das chuvas e ainda devido ao fato de o solo encontrar-se totalmente encharcado muitas pontes e bueiros acabaram rodando, tornando precária e interrompida a trafegabilidade nas estradas que cortam o Município; Considerando competir inicialmente ao Município a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio-econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres; Considerando que o Município em sua totalidade é composto pelo Centro Urbano, Assentamen-

tos, Comunidades, Fazendas, Sítios e Chácaras que por sua vez são interligados entre si por longas estradas vicinais; Considerando que foram despendidos todos os esforços e ações até a presente data pela Administração Municipal, no sentido de corrigir a situação, e mesmo assim os problemas e as dificuldades persistiram, exaurindo toda a capacidade operativa e financeira do Município; Considerando concorrerem como critérios agravantes da situação de anormalidade o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, assim como a limitação da estrutura da defesa civil local; Considerando ainda que essas situações de anormalidade nas diversas áreas do município continuam a exigir do Poder Público a adoção de medidas urgentes para restabelecer a normalidade, sob pena de causar ainda maiores prejuízos a população e aos transeuntes; Considerando que ainda restam mais 60 (sessenta), dias de chuvas ou seja os meses de abril e maio com chuvas intensas. Considerando que o parecer da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência. DECRETA: Art. 1º** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 13214 - Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas. **§ 1º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC) nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. **§ 2º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil (COMDEC). **Art. 2º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. **Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. **Art. 3º** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre. **§ 1º.** No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. **§ 2º.** Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. **Art. 4º** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Parágrafo Único.** O prazo de vigência deste Decreto será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme situação fático/técnica. Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 25 dias do mês de março de 2014.

EDNILSON LUIZ FAITA - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2014.

A Comissão Realização de Processos Seletivos Público e Simplificado, instituída para conduzir os Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos – Portaria nº 4.587/2014, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Público nº 001/2014, no período de 27 de março de 2014 a 04 de abril de 2014, o qual tem por objetivo a contratação de profissional para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS - Micro-área 05/PSF II URBANO. Edital completo no sítio www.campinapolis.mt.gov.br, no menu “CONCURSOS”, opção “Processo Seletivo”. Maiores informações na Secretaria Municipal de Saúde, fone (66) 3437-1562. Campinópolis-MT, 25 de março de 2014.

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014.

A Comissão Realização de Processos Seletivos Público e Simplificado, instituída para conduzir os Processos Seletivos Simplificados e Processos Seletivos Públicos – Portaria nº 4.587/2014, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014 no período de 27 de março de 2014 a 04 de abril de 2014, o qual tem por objetivo a contratação de profissionais por tempo determinado para o preenchimento das vagas de **Motorista; Psicólogo(a); Assistente Social; Agente de Combate às Endemias e Nutricionista.** Edital completo no sítio www.campinapolis.mt.gov.br, no menu “CONCURSOS”, opção “Processo Seletivo”. Maiores informações na Secretaria Municipal de Saúde, fone (66) 3437-1562. Campinópolis-MT, 26 de março de 2014.

Mirian Regina Camargo Barroso

Presidente da Comissão de Realização de Processos Seletivos

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

O Município de Campinópolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013 e 2.271/2014, torna público aos interessados que às **08h: 30min do dia 08 de abril de 2014**, em sua sede, sito à Av. Benônimo José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa do ramo de Construção Civil e Engenharia, para executar obras de reforma e construção de pontes de madeira no Município, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no site: www.campinapolis.mt.gov.br fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinópolis - MT, aos 26 dias de março de 2014.

Eulenimar Mendes Moraes - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 047/2014

ABERTURA: 10 de abril de 2014. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 10 de abril de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de confecção de totem e placas de sinalização, conforme Manual de Identificação Visual SAMU 192, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 027/2014**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para atender a oficina e a equipe de paisagismo da Secretaria de Infraestrutura**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**. Campo Novo do Parecis-MT, 26 de março de 2014.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONCESSÃO ONEROSA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 003/2014, dia 28 de abril de 2014 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de março de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO NA AVENIDA DPS TRABALHADORES NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas da Tomada de Preços nº 003/2014 para: **FRANCISCO MARINO FERNANDES E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.879.275/0001-06** vencedora com o valor de **R\$ 226.856,61 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)**. Demais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde – MT, 26 de Março de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º-005/2014. PROCESSO LICITATORIO N.º-008/2014.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2014 de **09.01.2014**, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de **Pregão PRESENCIAL**, tipo menor preço por **Item nº-005/2014**, no dia: **08.04.2014 às 10h00min-horas-(Horário de Brasília)** com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO MEDICAMENTOS PARA O AMBULATÓRIO, FARMÁCIA BÁSICA, LABORATÓRIO E ODONTOLÓGICO. PARA USO NO CENTRO DE SAÚDE, NOS PSFS URBANO E RURAL E NA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE PRIMAVERA DO FONTOURA** Conforme Decreto Municipal N.º-283/2010, e Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **08:00 as 12:00** e das **14:00 a 18:00** horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 26 de MARÇO DE 2.014.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

SMPAS Ofício nº025/2014

Cocalinho/MT, 20 de março de 2014.

Exma. Sr.ª:

Talita Arcanjo

Departamento de Habitação – SETAS

Cuiabá-MT.

Venho por meio deste, solicitar a substituição do beneficiário Benedito Santiago Galiza, devidamente inscrito no R.G. nº2805595 SSP/GO; C.P.F. nº49918494115 e NIS nº21225668885 pela senhora Maria Lúcia Tabella, inscrita no R.G. sob o nº1359361 SSP/DF; C.P.F. nº76359590182 e NIS nº17056442542.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB5

Na qualidade de Prefeito do Município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que o beneficiário **BENEDITO SANTIAGO GALIZA, N.º DE NIS 21225668885, R.G. N.º2805595 SSP/GO, CPF N.º49918494115**, por não ter atendido à convocação feita na edição de 27/04/2012 do Jornal Interativo encontrando-se em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDO** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição. Cocalinho/MT, 20 de março de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N.º. 021/2014

PROCESSO N.º. 025/2014/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 26 de Março de 2014, onde se consagrou vencedor nos itens a Empresa: **AGROSUL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de herbicida, utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Colíder-MT. COLIDER/MT, 26 de Março de 2014. **ZENILDA ALVES DA SILVA** – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2014.

A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o **Decreto nº 294/GP/2013 de 01/08/2013** torna publico, para conhecimento dos interessados, **O CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014, CONFORME ORIENTAÇÃO JURÍDICA.**

Colniza, 25 de março de 2014.

Clovis José Coelho Junior
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 024/2014

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 024/2014, **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL** tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS, NAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 08/04/2014, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 7:00 às 11:30 horas.

Comodoro – MT, 26 de março de 2014.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

Extrato para publicar:
Diário Oficial do Estado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 26/03/2014 às 08:00 horas, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 014/2014, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA LEVANTAR E CONFERIR AS INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS DO MUNICÍPIO QUE SÃO UTILIZADAS PELA SEFAZ-MT PARA O CÁLCULO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO (IPM)**, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **ETCA CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA.**

Comodoro – MT, 26 de março de 2014.

MARIA APARECIDA CAVALCANTI DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 450/2014 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **26/03/2014** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por ITEM, foi: **LOT FORLIN – ME, item 01.** Gaúcha do Norte -MT, 26 de Março de 2014.

MARTA ELEUZA RAMOS DA SILVA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XI da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2014** do Processo administrativo nº0499/2012 e Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação do remanescente da licitação, nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO-1ªFASE, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, sendo 335,96m² de reforma e 221, 27m² de ampliação, totalizando uma área de 557,23m², tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro e projeto arquitetônico, **e em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.**, neste município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital da Tomada de Preço nº 04/2012, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.Favorecido: empresa **C.S DA ROCHA E CIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social Rua das Pindaibas, nº 780, Setor Industrial. - CEP: 78.520-000, Guarantã do Norte - MT, CNPJ sob o nº 07.891.121/0001-10, aqui denominada **CONTRATADA**, classificada em 2º lugar no certame.Valor Total R\$ 258.093,53 (Duzentos e cinquenta e oito mil e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso XI da Lei nº 8.666/93.Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 07/2014.Elemento de Despesa: 05.01.10.302.0017.1152.0000 – 449051. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.Gabinete da Prefeita Municipal, 26 de março de 2014.SANDRA MARTINS-Prefeita Municipal - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Substituta Senhora Janete Rodrigues dos Santos Alves torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 009/2014, obteve o seguinte resultado: A empresa A empresa **SCHMITT & SANTOS DA SILVA LTDA-ME** sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 41, 44, 45, 49, 50, 51, 52, 57 e 58, com o valor global de R\$ 149.864,25 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Para os lotes: 35, 37, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 53, 54, 55, e 56 não houve cotação de preço, ficando desertos. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 21 de Março de 2014.

Janete Rodrigues dos Santos Alves - Pregoeira Substituta - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Substituta Senhora Janete Rodrigues dos Santos Alves torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 012/2014, cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa habilitada para fornecimento de Massa asfáltica (CBUQ) Recompositor de pista, RR 2 C (pintura de ligação) e Massa asfáltica (PMF) Pré misturado a frio com RM 1 C para atender necessidades do Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal com as especificações do termo de referência tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais**, obteve como resultado uma licitação **FRACASSADA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 25 de Março de 2014.

Janete Rodrigues dos Santos Alves - Pregoeira Substituta - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para operacionalização do programa de estágio, em benefício de estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino, conveniadas com a entidade contratada e que estejam efetivamente freqüentando os cursos de nível superior, sem vínculo empregatício, para atuarem nas dependências da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, com as especificações do termo de referência tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais**, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/04/2014 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 25 de março de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará no dia 08/04/2014, às 08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria no envio dos dados para o TCE-MT através do sistema APLIC”**, conforme detalhamento especificado no edital e termo de Referência. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 26 de Março de 2014.

Annye Christine Leimann - Pregoeira Municipal. - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itiquira torna público que EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014, destinado à **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO SEMINOVO TIPO CAMINHONETE, COM CARROCERIA FECHADA, ENTRE**

ANOS 2011 A 2012, COM 7 (SETE) LUGARES, BANCOS TRASEIROS BIPARTIDOS REMOVÍVEIS OU NÃO, RACK DE TETO, FREIOS COM ABS EBD COM DISCOS VENTILADOS, MOTOR COM INJEÇÃO ELETRÔNICA COM POTENCIA MÍNIMA DE 200 CV, COM ARO DE NO MÍNIMO 18" E PNEUS DE NO MÍNIMO 265/60, SUSPENSÃO INDEPENDENTE, TRACÇÃO 4X4 COM CAMBIO AUTOMÁTICO, SOM AUTOMOTIVO, FARÓIS DE NEBLINA, GANCHOS PARA REBOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, AR CONDICIONADO, ABERTURA DO TANQUE INTERNO, COM COMBUSTÍVEL S - 10, BANCOS EM COURO, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AIR BAG CENTRAL E LATERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA-MT, marcado para o dia 28 de março de 2014, às 13h30min, foi cancelado por despacho do senhor prefeito fundamentado no interesse publico e no principio da ampla competitividade.

Ituiquia-MT, 26 de março de 2014.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2014 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 05/2014, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 35/2014, **JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE**, cuja abertura ocorrerá as 09h00 - Local, do dia 09/04/2014, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme especificações constantes em Edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, WWW.juara.mt.gov.br; maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 26 de Março de 2014. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE ADESÃO A PREGÃO - O Município de Mirassol D'Oeste torna público aos interessados que **ADERIU PARCIALMENTE**, a Ata de Registro de Preços n. 08/2013, decorrente do Pregão Presencial n. 06/2012 realizado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO- IFMT – REITORIA CNPJ 10.784.782/0001-50, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal-SMP) e serviço de comunicação de dados (internet) móvel, sendo detentora da ARP a empresa: VIVO S/A, CNPJ 02.449.992/0001-64. Mirassol D'Oeste, 26 de março de 2014. Márcio Luiz Pereira – Sec. M. de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONVITE Nº 03/2014. Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global. **OBJETO: COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES VISANDO ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL/ALMOXARIFADO CENTRAL E COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DO CRAS**, conforme especificado no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** dia **04.04.2014**, às **13 horas**. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, **OBTENÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares n. 3.310, Centro, fone/fax: (0**65) 3241.1914, ramal 212 e pelo site www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Mirassol D'Oeste/MT, 26 de março de 2014.

DECRETO Nº 2668 de 26 de março de 2014

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE ESTA DO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE**, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**, ART. 1º. **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2014**, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Processo, para preenchimento de cargos vagos de: Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo Equipe Volante, Motorista, Assistente de Informática, Monitor de Informática, Monitor de Recreação e Jogos, Monitor de Esportes e Auxiliar de Serviços Externos, autorizado pela Lei 1.203/2014, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados do anexo I deste decreto. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2014 será até 31/12/2014. **ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho. Mirassol D'Oeste/MT, 26 de Março de 2014. **ELIAS MENDES LEAL FILHO Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS para LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO EQUIPADO COM MUNK COM CAPACIDADE MINIMA PARA 3,5 TONELADAS DE PESSOA JURÍDICA (EMPRESA) E/OU PESSOA FÍSICA (AUTÔNOMO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL

DE INFRA ESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA – MT., às 14h00min (horário de Brasília) do dia 15 de abril de 2.014, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e ou/ pelo e-mail: compraspmx@gmail.com. Nova Xavantina – MT, 26 de março de 2.014.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2.014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de pessoa jurídica (empresa) para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Nova Xavantina – MT, às 14h00min (horário de Brasília) do dia 09 de abril de 2.014, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 26 de março de 2.014.

WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 005/2014, torna público a retificação do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, passando a sua abertura para o dia 10/04/2014 as 08:00 no mesmo local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3563 2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000, 26 de Março de 2014.

Luciane Raquel Brauwres
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 033/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de refeições preparadas tipo almoço/janta, marmitas, refrigerantes e água mineral, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Paranaíta. Início da Sessão: dia. Início da Sessão: dia 11/04/2014, Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 26 de Março de 2014.

Luciane Raquel Brauwres
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal De Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 058, de 14 de Janeiro de 2014, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade Pregão Presencial Nº 006/2014, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço por Item para **“aquisição de equipamentos tais como: 02 Ilhas de Congelados, 01 Balcão Expositor, 01 Banca de Verduras, 01 Bebedouro, 01 Câmara Fria de Estocagem, 01 Câmara Fria de Resfriamento, 01 Expositor Aberto, 01 Freezer Industrial, 01 Exposito Semiaberto conforme termo de referencia e convênio nº 765536/2011 - contrato de repasse nº 0372309/2011/MAPA/CAIXA”** que será realizado às 13:30 horas do dia 15 de Abril de 2014, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O Edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00hs às 18:00hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo 26 de Março de 2014. Emerson Nunes Freitas – Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014 - PROCESSO N. 056/2014

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa TENDA CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, foi julgada vencedora do processo em referência, contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Constâncio Leite de Moraes, localizada na Vila São José da Serra - Matão no Município, valor total de R\$344.834,82 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme respectivo edital. Pontes e Lacerda/MT, 26 de março de 2014.

Cristian Kleinschmitt - Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
 AVISO TERMO DE REVOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

O Município de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com sede estabelecida sito à Rua Bela Vista, nº.517 Esq. c/ Av. Piraguassú – Setor dos Esportes/Porto Alegre do Norte - MT, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº.03.238.672/0001-28, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emival Gomes de Freitas, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Alegre do Norte - MT, portador da cédula de identidade RG. Nº. 0354759-0 SSP-MT, e CPF Nº 405.483.251-20, Revoga - se o citado processo licitatório P. Presencial nº 12/2014, para adequação dos quantitativos e descrição dos itens/lotes. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviço de divulgação Site, publicação em jornal, propaganda Volante, faixas, Revista, conforme descrição anexo I do Edital.

Porto Alegre do Norte, 26 de Março de 2014.

Emival Gomes de Freitas
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES. O Prefeito Municipal de PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "Carona" que consiste o registro de preço PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL ELETRONICO Nº 44/2012 do FNDE/MEC, dento como vencedora do item aderido a empresa CGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – EPP Inscrição no CNPJ: 03.230.915/0001-81-Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

PORTO ESPERIDIÃO-MT, 26 de março de 2014

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Prefeito Municipal.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO EM CUIABÁ. O Prefeito Municipal de PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "Carona" que consiste o registro de preço Para Futura e Eventual Aquisição De Combustível Para Abastecimento Em Cuiabá, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013 do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, dento como vencedora a empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA CNPJ: 05.082.661/0003-99- no valor global de 114.660,00(cento e catorze mil seiscientos e sessenta e seis reais). A contratação se dará no preços registrados na ata do referido Pregão. PORTO ESPERIDIÃO-MT, 26 de março de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PR nº 056

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 056/2014 MODALIDADE: Pregão Presencial n. 046/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de equipamentos de informática e periféricos, para uso de diversas Secretarias do Município de Querência – MT. **Data:** 11/04/2014. **HORÁRIO:** 08:30 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br. Querência – MT, 25 de Março de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
 Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 AVISO DE LICITAÇÃO PR nº 057

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 057/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial n. 047/2014. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de Mobiliários, Suprimentos de Escritório, para uso de diversas Secretarias do Município de Querência – MT. **Data:** 10/04/2014. **HORÁRIO:** 08:30 (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT, 26 de Março de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
 Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 020/2014
 REGISTRO DE PREÇO N. 04/2014

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR ITEM”

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 26 de Março de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de Abril de 2014 as 09h00min, a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 – REGISTRO DE PREÇO N. 04/2014, cujo objeto é Registro de Preços por item, para transporte de encomendasse passagens terrestres de Rio Branco MT a Cuiabá e Vice-Versa, para atender as diversas Secretarias do Município de Rio Branco - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco/MT, em 26 de Março de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira
 TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2014
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2014

Antonio Xavier de Araújo, Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, o Processo Licitatório nº 017/2014, Edital de Pregão Presencial 011/2014, que determina Registro de Preços por lote, para fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, para a manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rio Branco. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, aos 26 dias do mês de Março de 2014.

ANTONIO XAVIER DE ARAÚJO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Objeto: “Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Cortinas Persianas em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Céu – MT”; do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses. A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna publico a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa: MASTERLUX CORTINAS E PERSIANAS EIRELI – ME, CNPJ: 18.741.860/0001-41, vencedora do Lote Único com lance final e total no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 25 de Março de 2014.

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

Objeto: “Contratação de Empresa e/ou Pessoa Física Especializada Para Prestação de Serviços de Médico (Clínico Geral) para atender na Unidade de Saúde (PSF I E HOSPITAL) no Município de Salto do Céu – MT”, por um período de 12 meses. A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a Pessoa Física: MÁRCIO CARVALHO SANT'ANA, CPF: 389.573.022-04, CRM: 4088, vencedor deste Certame com lance final e total no valor de R\$ 81.205,44 (oitenta e um mil, duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 25 de Março de 2014.

Myriam Mychelle Mantay de Oliveira - Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada na modalidade de Tomada de Preço nº 004/2014, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA AS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANTA BAIXA, E O MEMORIAL DESCRITIVO DAS OBRAS. Aberta no dia 20 de Março de 2014, às 09h00min (horário oficial de Brasília – DF), tendo como vencedoras as empresas: F.A.E. SOARES – ME inscrita no CNPJ: 01.851.632/0001-21, LOTE Nº 02: R\$ 90.713,45 (Noventa Mil e Setecentos e Treze Reais e Quarenta e Cinco Centavos). F.P. Construtora Ltda inscrita no CNPJ: 17.114.261/0001-21, LOTE Nº 03: R\$ 29.626,35 (Vinte e Nove Mil e Seiscientos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) LOTE Nº 04: R\$ 55.918,46 (Cinquenta e Cinco Novecentos e Dezoito Reais e Quarenta e Seis Centavos) LOTE Nº 05: R\$ 14.475,95 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) LOTE Nº 06: R\$ 27.453,87 (Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos). Em São Félix do Araguaia - MT, 26 de Março de 2013.

Aluisio da Silva Barros

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 016/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT tornam público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 008/2014, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNIO, SOLDA, FRESA E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE

VEÍCULOS MUNICIPAL. Abertura no dia 14 de Abril de 2014, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília - DF). Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-2117 ou pelo email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com. São Félix do Araguaia - MT, em 26 de Março de 2014.

Jean Flávio dos Santos Milhomem
Pregoeiro Portaria n.º 017/2014.PMSFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 063/2011. Contratante: PMS-JQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: **Aumento de Quantitativo da Obra no valor de R\$9.026,14.** Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público com referência ao Pregão Presencial nº **03/2014**, teve a empresa vencedora deste certame: ETC CONSULTORIA E ASSESSORIA LTA, perfazendo o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO NA ÁREA TRIBUTÁRIA COM O CONCOMITANTE FORNECIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SFTWARE". **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2014 DE 21/03/2014

CONTRATO N.º 035/2014. Objeto: Contratação para execução das obras de construção da 2ª etapa do Restaurante Popular: casa de caldeira, casa de GLP, caixa d'água/cisterna, entrada de energia média tensão, plantio de grama, localizado na Rua das Azaleias - Lote 08, 09, 10, 11, 12 e 13 - Qd. 53 - Setor Comercial. **CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA**, CNPJ n.º 06.105.049/0001-95, Assina pela empresa sua Sócia Proprietária, Sra. **Clarice Maria da Rocha - CPF:** n.º 415.734.800-10. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 343.310,46** (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO: 12.010.0.0.08.244.0035.1.083.4.4.90.51.00.00.0.1.00.00.00.00.** Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop - Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 016/2013 -** Fundamentada na Lei n.º Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 21/03/2014. **Execução:** 06 (seis) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviços. **Vigência:** 10 (dez) Meses. Sinop-MT, 26 de Março de 2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014 SRP Nº 024/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de uma Empilhadeira para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 27/03/2014, às 09:30h (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 09/04/2014 às 09h30min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. SINOP-MT, 26 de março de 2014.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 372/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014 SRP Nº 023/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Termonebulizadores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 27/03/2014, às 09:30h (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 09/04/2014 às 09h30min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br. SINOP-MT, 26 de março de 2014.

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO REQUERIMENTO SEMA

A Prefeitura Municipal de Sorriso, CNPJ Nº 03.239.076/0001-62, localizada na Av. Porto Alegre Nº 2.525 - Centro - Sorriso/MT, torna-se público que requereu junto a SEMA - MT, o pedido para elaboração do Plano de fechamento do Aterro Sanitário Municipal que contemplará a Recuperação da Área Degradada por Resíduos Sólidos Urbanos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. - **DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 18/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para transportar 1.000m² de cascalho branco lavado c/areia do Município de Porto dos Gaúchos/Mt, para Município de Tabaporã-MT. Cujas abertura se deu as 09:00s do dia 26/03/2014 e sagrou-se vencedora do certame a empresa. J. C. AGUIAR CARDOSO-ME, inscrita no CNPJ nº 10.832.519/0001-90, conforme proposta no valor global de R\$ 50.000,00. Tabaporã-MT. 26 de Março de 2014. Antonio B Mota-Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 DE ABRIL 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR**, para suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme informações e especificações, constantes do Termo de Referência - Anexos II e III. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **31 de Março de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 26 de Março de 2014. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 DE ABRIL 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO**, utilizados nas diversas Unidades Administrativas, conforme especificações constantes dos Anexos II e III do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **31 de Março de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 26 de Março de 2014. Dalila Cristian F. da Paz- Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 DE ABRIL 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **31 de Março de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 064/GP/2014 de 11.02.2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25 DE ABRIL 2014, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350-N, 2º Piso, Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **31 de Março de 2014**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 07/2013, VENCEDOR: a empresa **E. DE SOUZA COIMBRA-ME**, CNPJ: 11.505.230/0001-29, Locação de Veículo para Transporte Escolar da rede Municipal de ensino, vencedora da linha 01, 02, 03 e 04, foi no valor Global de R\$ 294.900,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Novecentos Reais). Vale de São Domingos - MT, 26 de Março de 2014. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

PRORROGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 004/2014

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 339 de 05/03/2014, torna público que

às 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 11 de abril de 2014, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá o recebimento e a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 25 de março de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI - Presidente da Comissão

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S.A.

CNPJ/MF nº 02.907.052/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores acionistas da empresa AGROPECUÁRIA RICARDO FRANCO S.A., para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social sito à 60 km pela BR 364, mais 80 km na vicinal de Barão de Melgaço - Zona Rural - no Município de Santo Antonio de Leverger-MT, no dia 01 de abril de 2014, às 10:00 hs, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) A Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Santo Antonio de Leverger-MT, 24 de março de 2014. Jorge Nazareno Biondo - Diretor Presidente

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.

CNPJ: 00.945.531/0001-57

AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013. Santa Cruz do Xingu/MT, 24 de Março de 2014. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA/LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO (LL)

MARIA DE LOURDES JUSTE DOHO, CPF: 595.130.551-91 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMDERS/VA LICENÇA PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOTEL, SITUADA NA AV. OLICE POMPEU DE CAMPOS, Nº 984.

Várzea Grande/MT, 24 de Março de 2014

PEMAZA CENTRO NORTE S.A - CNPJ: 33.657.677/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 02/04/2014, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, nº. 1.150 - Bairro Construmat, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a-) Aprovação e eleição dos novos Diretores. Várzea Grande(MT), 24 de Março de 2.014.



SEGREDO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.936.816/0001-33

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 06, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá (MT), 25 de Março de 2014.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

JESUÍTA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº. 08.918.031/0001-38

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá (MT), 25 de Março de 2014.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor

MAGGI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi,

nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá (MT), 25 de Março de 2014.

ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR GERAL

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá (MT), 25 de Março de 2014.

PEDRO JACYR BONGIOLO

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.431.501/0001-86

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 05, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá (MT), 25 de março de 2014.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR

ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.936.794/0001-01

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, à Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 03, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013. Cuiabá (MT), 25 de Março de 2014.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - DIRETOR

3x1 (25, 26, 27/03/2014)

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Curtimento de Couros e de Peles do Estado de Mato Grosso - Sinticur, via de seu Presidente abaixo descrito, inscrita no C.N.P.J./MF de nº 07.208.863/0001-06, com base territorial no Estado de Mato Grosso, faz saber à todos os empregadores e integrantes da categoria econômica que conforme art. 582, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o desconto à título de contribuição sindical, 01 DIA DE REMUNERAÇÃO de trabalho de todos os empregados, conforme aduz o art. 580 da CLT, somando no cálculo todas as verbas que integram a remuneração será recolhida até o dia 30 de março de 2014, e efetuada o pagamento até o dia 10 de abril de 2014, conforme Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho, em favor desta entidade. Portanto, ficam os empregadores cientes que a falta de recolhimento no prazo, acarreta a incidência de multa, juros e de correção monetária, conforme artigo 600 CLT sem prejuízo, se o caso, valer-se de cobrança judicial, conforme artigo 606 CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal, ou pelo sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de abril de 2014, fornecendo a relação dos contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-1114 ou email: eliezer Teixeira@oi.com.br. Atenciosamente. Eliezer José Teixeira - Diretor Presidente.

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Unimed Cuiabá - Cooperativa do Trabalho Médico, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação para as atividades.

8610-1/01 - Atividade de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgência;

8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgência;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 2057, Bairro Centro Sul, no município de Cuiabá - MT.

Pronto Atendimento Unimed Cuiabá - ANS 34208-4 - Kk3

Nelson José Vigolo com CPF nº345.493.401-00, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade denominada Fazenda Moça Bonita (matrícula nº628), localizada no município de Santo Antônio do Leverger - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Marcos Aurélio Campiolo e Outros com CPF nº563.125.649-00, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade denominada Fazenda Modelo, localizada no município de Juscineira - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

O CENTRO POPULAR DOCILINA FOLADOR, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA DOMESTICA, RETA INDUSTRIAL, GALONEIRA INDUSTRIAL E OVERLOCK INDUSTRIAL, com realização prevista para o dia de 10 de Abril de 2014, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, no Centro Popular Dorcelina Folador, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Rua SQ, Quadra 38, Lote 02 e 03 - CEP 78.140.450 Bairro Vila Arthur, Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente através do email: centropopulardorcelina@hotmail.com. JOSIANE JISSELE R. DA SILVA-PREGOEIRA. CARMELA CAMPESTRINI MENGARDA-PRESIDENTE.Várzea Grande-MT, 25 de Março de 2014.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DE ALTA FLORESTA - SINTAF

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 9 do Estatuto Social deste sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias de madeiras dos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Paranaita, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Apicacás, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 30 de Março de 2014, no auditório da SECITEC, situada na Rua Canteiro Central, 10, Centro de Alta Floresta-MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

I – Análise e aprovação das pautas de reivindicações, visando às negociações coletivas para o período 2014/2016;

II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos, Convenções ou Contrato de Trabalho;

III – Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e o dissídio, com os poderes Ad Judicia;

IV – Aprovar ou não que a assembléia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura dos Acordos Coletivos de Trabalho ou Dissídio Coletivo da referida categoria;

V – Outros assuntos correlatos que surgirem.

A assembléia será realizada, em primeira convocação, às 08:30 horas, ou uma hora após, em segunda e última convocação, obedecido o quorum previsto no § único do artigo 8, do Estatuto do Sindicato.

Alta Floresta-MT, 26 de Março de 2014.

Antonio Carlos Candido da Silva
Presidente

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70 – AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham a disposição na sede social os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Nova Mutum, 20 de março de 2014. A DIRETORIA.

GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. – Grand Star, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, localizada à Avenida Miguel Sutil, n.º 1841 – Areão, município de Cuiabá – MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Contrato nº. 020/2014-AJ-Uniselva

Processo nº 2014/000423/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratante nº 04.845.150/0001-57 Contratada: ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME CNPJ Contratada nº 08.394.730/0001-26 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição do equipamento descrito no item 01 da proposta comercial da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 24.000,00 Vigência: 180 dias corridos Dotação orçamentária: Projeto 3.21.006, com recursos provenientes do Convênio nº 057/2009, firmado entre a SECITEC, a UFMT e esta Fundação.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Contrato nº. 021/2014-AJ-Uniselva

Processo nº 2013/17188/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratante nº 04.845.150/0001-57 Contratada: MILLIMINAS LTDA – EPP CNPJ Contratada nº 09.634.121/0001-60 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição dos itens 03 e 04 da proposta comercial da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 5.236,40 Vigência: 180 dias corridos Dotação orçamentária: Projeto 3.23.001, com recursos provenientes do Convênio nº 064/2009, firmado entre a SECITEC, a UFMT e esta Fundação.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Contrato nº. 029/2014-AJ-Uniselva

Processo nº 2013/17188/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratante nº 04.845.150/0001-57

Contratada: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – EPP CNPJ Contratada nº 05.869.012/0001-70 Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição do item 02 da proposta comercial da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento. Valor: R\$ 6.800,00 Vigência: 180 dias corridos Dotação orçamentária: Projeto 3.23.001, com recursos provenientes do Convênio nº 064/2009, firmado entre a SECITEC, a UFMT e esta Fundação.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 01/2014

O Presidente do Coren/MT, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN Nº 355/2009, em seu art. 5º, §1º, c/c art.17, pelo presente Edital, convoca a Assembléia Geral dos Profissionais de Enfermagem para o pleito eleitoral a realizar-se no horário das 08:00 horas do dia 13/09/2014 às 08:00 horas da manhã do dia 14/09/2014. O requerimento para inscrição de Chapa deverá ser efetivado, no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente edital, excluindo o dia da publicação, ficando estabelecido entre os dias 25/03/2014 a 14/04/2014, para protocolizar seus requerimentos, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas, na sede do Coren/MT no seguinte endereço: Rua Presidente Marques, nº 59, Bairro Bosque, Cuiabá-MT. O referido pleito compreenderá o mandato de 01/01/2015 a 31/12/2017. O quantitativo de membros Efetivos e Suplentes para a composição do Plenário se constitui de 08 membros do Quadro I e 06 membros do Quadro II/III. A Comissão Eleitoral é composta pelos membros: Enf. Dra. Rita Christina Martins Borges, Coren/MT nº. 40.084-ENF, Presidente, Enf. Dr. Hozanah Nunes de Souza, Coren/MT nº. 131.648-ENF, Secretário, e Enf. Dr. Euclides Xavier de Souza, Coren/MT nº 322.898-ENF, Vogal, para executar os atos estabelecidos no art. 20 do Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN nº 355/2009.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2014.

Dr. Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33.191
Presidente

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA E REGIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL PONTES E LACERDA E REGIÃO, CONVOCA A TODOS OS TRABALHADORES INTERESSADOS, QUE TRABALHAM NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL, COMO FRIGORÍFICOS E ABATEDOUROS DE BOVINOS, SUÍNOS, CAPRINOS, PEIXES E AVES; INDÚSTRIA DE PROCESSAMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, COMO EMBUTIDOS E LATÍCIÍNIOS EM GERAL, NAS CIDADES DE PONTES E LACERDA, VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, COMODORO, NOVA LACERDA, CONQUISTA D'OESTE, VALE DE SÃO DOMINGOS, JAURÚ, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CEU, LAMBARI D'OESTE, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, INDIÁVAI, ARAPUTANGA, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MIRASSOL D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE E PORTO ESPERIDIÃO, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SE REALIZAR NO DIA 26 DE ABRIL DE 2014, NA PAÇA MIGUEL GAJARDONI, CORETO CENTRAL, CIDADE DE PONTES E LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO, ÀS 19H30MIN, EM PRIMEIRA CHAMADA E ÀS 20H00MIN COM OS PRESENTES, PARA DELIBERAR SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNDOS: (01) A CRIAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL COM ABRANGENCIA NAS CIDADES ORA CITADAS; (02) APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; (03) ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA.

Pedro Humberto Schmit- Membro da comissão

SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convoca os sindicalizados (as) dos Conselhos explicitados abaixo, para reunião extraordinária, com a seguinte pauta: Encaminhamento das propostas de reivindicações do Acordo Coletivo 2014/2015, conforme datas que seguem:

- 27/03/2014 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA-MT;

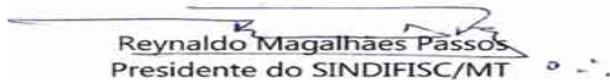
Local: Plenária do CREA-MT, Av. Rubens de Mendonça, 491 - Araés – Cuiabá/MT.

Horário: 18H 05min.

- 28/03/2014 - Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - COREN - MT;

- 01/04/2014 – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso- CRF-MT.
Local: Sede do SINDIFISC-MT- Rua Antônio Maria Coelho, 382 sala 204 Bairro - Centro Sul- Cuiabá/ MT.
Horário: 18H 00min.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014.


Reynaldo Magalhães Passos
Presidente do SINDIFISC/MT

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/MT

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014/SENAI

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 09 de abril de 2014. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00min do dia 09 de abril de 2014 (horário da Capital). OBJETO: aquisição de tela de projeção retrátil e suporte de teto para projetor visando atender a unidade do SENAI Cuiabá, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1687. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 26 de abril de 2014

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

Requerimento a SEMA

Sharewood Indústrias de Madeiras LTDA, CNPJ nº 18.839.486/0001-11, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, o pedido de Alteração de Razão Social e Renovação Licença de Operação da Serraria sem desdobramento de madeiras localizada na Avenida E, Quadra 10/2, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, para Beneficiamento de Madeira. Não EIA/RIMA.

IRALDO EBERTZ, torna público que requereu a SEMA – MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de alteração da razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de Suinocultura – “UNIDADE DE PRODUÇÃO DE LEITÕES - FAZENDA SEIS AMIGOS III”, localizada na Estrada Capixaba km 16, Fazenda Seis Amigos III, Zona Rural, Município de Tapurah - MT.

IRALDO EBERTZ, torna público que requereu a SEMA – MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de alteração da razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de Suinocultura – “UNIDADE DE PRODUÇÃO DE LEITÕES - FAZENDA SEIS AMIGOS I”, localizada na Estrada Capixaba km 15, Fazenda Seis Amigos I, Zona Rural, Município de Tapurah - MT.

PAULO SERGIO FRANZ, torna público que requereu a SEMA – MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de alteração da razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de Suinocultura – “UNIDADE DE PRODUÇÃO DE LEITÕES – UPL 3”, localizada na Rodovia MT 010, Lote A, Fazenda Santa Clara, Zona Rural, Município de Tapurah - MT.

PAULO SERGIO FRANZ, torna público que requereu a SEMA – MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de alteração da razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da mesma, para a atividade de Suinocultura – “UNIDADE DE PRODUÇÃO DE LEITÕES – UPLs 1 e 2”, localizadas na Rodovia MT 010, Fazenda Paulo Gabriel, Zona Rural, Município de Ipiranga do Norte - MT.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: ECENTRY TECNOLOGIA DQA INFORMAÇÃO EIRELI. Objeto: Fornecimento e do sistema de Software

EMAILMANAGER. Vigência: 24/02/2014 a 24/02/2015, Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRC/MT e Stamatios Stamou Junior, representante Legal da EMPRESA ECENTRY TECNOLOGIA DQA INFORMAÇÃO EIRELI.

PORTARIA Nº 42/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 580780/2012.

R E S O L V E:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 389,4547 ha (Trezentos e oitenta e nove hectares, quarenta e cinco ares, quarenta e sete centiares), situado no Município de CUIABÁ/MT, Denominada “ FAZENDA SANTA TEREZA” Perímetro: 11.735,92 m e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D48-V-0429, de coordenadas N 8.276.833,771m e E 655.867,550m; deste segue confrontando com o Morro Santa Inês com os seguintes azimutes e distâncias: 102°16'23" e 253,20 m até o vértice D48-V-0430, de coordenadas N 8.276.779,947m e E 656.114,968m; 131°54'56" e 563,75 m até o vértice D48-V-0431, de coordenadas N 8.276.403,342m e E 656.534,470m; deste segue confrontando com o limite Municipal entre os Municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães com os seguintes azimutes e distâncias: 221°25'24" e 108,05 m até o vértice D48-V-0432, de coordenadas N 8.276.322,321m e E 656.462,982m; 222°47'48" e 232,36 m até o vértice D48-V-0433, de coordenadas N 8.276.151,823m e E 656.305,117m; 213°41'34" e 159,36 m até o vértice D48-V-0434, de coordenadas N 8.276.019,229m e E 656.216,712m; 202°55'54" e 178,26 m até o vértice D48-V-0435, de coordenadas N 8.275.855,054m e E 656.147,255m; 190°47'00" e 134,99 m até o vértice D48-V-0436, de coordenadas N 8.275.722,452m e E 656.122,000m; 166°45'41" e 110,28 m até o vértice D48-V-0437, de coordenadas N 8.275.615,102m e E 656.147,255m; 132°30'34" e 102,80 m até o vértice D48-V-0438, de coordenadas N 8.275.545,641m e E 656.223,033m; 108°25'57" e 69,56 m até o vértice D48-V-0439, de coordenadas N 8.275.523,648m e E 656.289,021m; situado no limite Municipal entre os Municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães e com o Morro Santa Inês, deste segue confrontando com o Morro Santa Inês com os seguintes azimutes e distâncias: 237°03'48" e 1.477,28 m até o vértice D48-V-0440, de coordenadas N 8.274.720,435m e E 655.049,179m; 242°24'37" e 331,97 m até o vértice D48-M-0864, de coordenadas N 8.274.566,687m e E 654.754,956m; deste segue confrontando com Terras de Nerindo Dias de Amorim com os seguintes azimutes e distâncias: 191°28'51" e 153,97 m até o vértice D48-M-0865, de coordenadas N 8.274.415,800m e E 654.724,310m; 144°13'40" e 711,82 m até o vértice D48-M-0866, de coordenadas N 8.273.838,267m e E 655.140,416m; deste segue confrontando com o Rio Claro com os seguintes azimutes e distâncias: 189°55'41" e 146,48 m até o vértice D48-V-0441, de coordenadas N 8.273.693,985m e E 655.115,162m; 246°33'11" e 395,01 m até o vértice D48-M-0867, de coordenadas N 8.273.536,809m e E 654.752,765m; deste segue confrontando com Terras de Cleodineide Garcia, CPF: 304.166.801-78 com os seguintes azimutes e distâncias: 323°08'07" e 222,79 m até o vértice D48-M-0868, de coordenadas N 8.273.715,054m e E 654.619,106m; 230°40'44" e 266,40 m até o vértice D48-M-0869, de coordenadas N 8.273.546,248m e E 654.413,020m; 308°23'37" e 574,48 m até o vértice D48-M-0800, de coordenadas N 8.273.903,036m e E 653.962,762m; 45°35'35" e 208,60 m até o vértice D48-M-0801, de coordenadas N 8.274.049,002m e E 654.111,782m; 307°38'55" e 372,99m até o vértice D48-M-0802, de coordenadas N 8.274.276,829m e E 653.816,462m; deste segue confrontando com Terras do Sítio do Toti de Antônio Carlos Tenuta com os seguintes azimutes e distâncias: 74°13'54" e 256,90 m até o vértice D48-M-0803, de coordenadas N 8.274.346,640m e E 654.063,690m; 74°23'32" e 176,48 m até o vértice D48-M-0804, de coordenadas N 8.274.394,121m e E 654.233,660m; 311°29'35" e 329,62 m até o vértice D48-M-0805, de coordenadas N 8.274.612,505m e E 653.986,762m; deste segue confrontando com o Rio Águaçu com os seguintes azimutes e distâncias: 40°51'17" e 90,45 m até o vértice D48-V-0842, de coordenadas N 8.274.680,916m e E 654.045,927m; 27°28'53" e 37,81 m até o vértice D48-P-1277, de coordenadas N 8.274.714,456m e E 654.063,373m; 71°57'03" e 43,12 m até o vértice D48-V-0843, de coordenadas N 8.274.727,816m e E 654.104,371m; 29°30'03" e 124,61 m até o vértice D48-V-0844, de coordenadas N 8.274.836,274m e E 654.165,736m; 13°56'45" e 148,66 m até o vértice D48-P-1278, de coordenadas N 8.274.980,552m e E 654.201,564m; 66°03'02" e 200,61 m até o vértice D48-V-0445, de coordenadas N 8.275.061,984m e

E 654.384,898m; 47°19'49" e 147,05 m até o vértice D48-V-0446, de coordenadas N 8.275.161,649m e E 654.493,018m; 46°12'46" e 182,15 m até o vértice D48-V-0847, de coordenadas N 8.275.287,695m e E 654.624,516m; 83°28'07" e 126,95 m até o vértice D48-P-1279, de coordenadas N 8.275.302,135m e E 654.750,638m; 45°17'10" e 242,33 m até o vértice D48-M-0862, de coordenadas N 8.275.472,628m e E 654.922,843m; deste segue confrontando com Terras do Lote S/D de Escolastico S. Rodrigues com os seguintes azimutes e distâncias: 308°14'38" e 496,67 m até o vértice D48-M-0863, de coordenadas N 8.275.780,071m e E 654.532,769m; deste segue confrontando com Terras de Adenir de Oliveira Pacheco, CPF: 384.145.11-04 com os seguintes azimutes e distâncias: 308°14'38" e 470,85 m até o vértice D48-V-0826, de coordenadas N 8.276.071,535m e E 654.162,968m; deste segue confrontando com o Morro

Santa Inês com os seguintes azimutes e distâncias: 66°31'53" e 698,14 m até o vértice D48-V-0827, de coordenadas N 8.276.349,567m e E 654.803,357m; 51°26'26" e 426,96 m até o vértice D48-V-0828, de coordenadas N 8.276.615,700m e E 655.137,222m; 73°22'29" e 762,19 m até o vértice D48-V-0429, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle implantada no interior da Fazenda Santa Tereza, denominada BASE de coordenadas UTM N 8.272.863,759m e E 654.425,702m, e coordenadas geografica S= 15°37'02,5915" e W= 55°33'34,1843", e BASE 01 de coordenadas UTM N 8.274.490,612m e E 654.339,317m, e coordenadas geografica S= 15°36'09,6787" e W= 55°33'37,4539" estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, ajustadas a partir do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de março de 2.014.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

ROMAVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI, CNPJ: 16.626.157/0001-67, situada na Rodovia dos Imigrantes KM 19 S/N – Distrito Industrial do município de Várzea Grande/MT torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença de Instalação para a atividade de fabricação e comercialização de alimentos animais.

ESPÓLIO DE ILSON MATSCHINSKE, CPF 300.539.359-34, RG 946.922 SSP/MT, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Germany – Matrícula 4485, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPÍFLORA ENGENHARIA.

DALCI MATSCHINSKE, CPF 692.368.011-53, RG 3640672-0 SSP/PR, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Germany – Matrícula 412, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPÍFLORA ENGENHARIA.

MARGRIT MATSCHINSKE, CPF 571.616.401-30, RG 4947365-6 SSP/PR, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Germany – Matrícula 413, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPÍFLORA ENGENHARIA.

ESPÓLIO DE ILSON MATSCHINSKE, CPF 300.539.359-34, RG 946.922 SSP/MT, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU da Fazenda Germany – Matrícula 414, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não determinado elaboração do Estudo de Impacto Ambiental. TROPÍFLORA ENGENHARIA.

RURAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 12.185.648/0002-40, torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para fabricação de suplemento mineral, protéico e energético para nutrição animal, localizado no Município de Santo Antônio do Leverger/MT.

Rosângela Maria Ramires Murtinho, CPF: 627.622.731-53, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade comercial localizada na Rua 200 Qd. 03 Cs. 01 Bairro Jardim Imperial I-Cuiabá / MT

Raddec Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 05.193.783/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria do Município de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Outros Produtos de Metal, no município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 07 de abril de 2014. INÍCIO DA SESSÃO: às 9h00min do dia 07 de abril de 2014 (horário da Capital). OBJETO: AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS de INFORMÁTICA (Computadores, Monitores e Notebooks) para atender as Unidades do SFIEMT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. Aquisição do Edital: www.portaldofomecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1687. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá, 26 de março de 2014.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

FENIX CENTRO COML DE INFORMATICA LTDA ME C.N.P.J.: 08.862.859/0001-11 BALANÇO PATRIMONIAL CONTÁBIL - 12/2013			
ATIVO	88.680,87	PASSIVO	88.680,87
CIRCULANTE	44.274,87	PATRIMONIO LIQUIDO	88.680,87
DISPONIVEL	44.274,87	CAPITAL REALIZADO	30.000,00
BENS NUMERARIOS	44.274,87	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00
CAIXA	44.274,87	PAULO CESAR LEMES	27.000,00
		JOELDES LAZZARI LEMES	3.000,00
NAO-CIRCULANTE	44.406,00	OUTRAS CONTAS (LUCROS OU PREJUÍ)	58.680,87
IMOBILIZADO	44.406,00	LUCROS ACUMULADOS	58.680,87
BENS MOVEIS	44.406,00		
MOVEIS E UTENSILIOS	25.762,00		
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	18.644,00		
Total	88.680,87	Total	88.680,87

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração, levantada de acordo, com dados e documentos a nós fornecidos.

PAULO CESAR LEMES
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 776.617.311-91

CUIABÁ-MT, 31 de Dezembro de 2013.
ADRIANY LETICY DA SILVA GUIMARÃES
Contador - C.R.C. No.010044/O-1/MT / CPF: 765.737.611-20

INSTITUTO MATOGROSSENSE DE GESTÃO DE CIDADES – IMGC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

A Presidente do Instituto Matogrossense de Gestão de Cidades – IMGC, convoca os conselheiros que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias para Reunião/Assembléia Extraordinária que realizará-se-á: Data: 12 de abril de 2014 (sábado); Horário: 09:00 horas; Local: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 990, Sala nº 409, Edifício Empire Center, Bairro Baú, Cuiabá/MT; Pauta: Retomada das atividades do Instituto; Regularização do quadro de membros do Instituto; Escolha e posse do Presidente e Vice-Presidente; Designação da Direção Executiva. Cuiabá, 24 de março de 2014.

Alaídes Alves Mendieta - Presidente do IMGC

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL e AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/014
(Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado " CHÁCARA DAS MANGUEIRAS", com área de 51,3859 (Cinquenta e um hectares, trinta e oito ares, cinquenta e nove centiares) localizado no Município de BARRA DO BUGRES/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscção do imóvel. Publique-se. Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2014.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

Hospital Regional
de Rondonópolis
Irmã Elza Giovanella

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA CNPJ - 60.975.737/0077-50



ADMINISTRAÇÃO SAÚDE CAMILO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ATIVO	R\$	17.194.723,02	PASSIVO	R\$	17.194.723,02
ATIVO CIRCULANTE	R\$	15.259.649,42	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	3.679.024,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$	6.364.763,87	FORNECEDORES	R\$	1.202.047,11
FUNDO FIXO	R\$	1.500,00	FORNECEDORES DE MATERIAIS/MEDICAMENTOS	R\$	607.140,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	2.617,88	FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$	423.911,37
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	R\$	6.360.645,99	FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS - PJ	R\$	55.964,13
CRÉDITOS	R\$	8.062.308,68	FORNECEDORES DE IMOBILIZADO	R\$	115.031,32
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE - MT	R\$	7.997.442,54	OBRIGAÇÕES	R\$	2.476.976,95
CRÉDITO DE FUNCIONÁRIOS	R\$	56.650,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	342.057,43
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$	5.281,51	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$	101.602,99
OUTROS CRÉDITOS	R\$	2.934,10	OBRIGAÇÕES FISCAIS	R\$	114.711,24
ESTOQUES DIVERSOS	R\$	822.926,49	OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$	1.454.116,69
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$	9.650,38	PROVISÕES	R\$	463.907,16
PRÊMIOS DE SEGUROS A AMORTIZAR	R\$	9.650,38	EMPRESTIMO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	R\$	581,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.935.073,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	13.515.698,96
IMOBILIZADO	R\$	1.921.644,45	PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$	12.638.098,25
IMOBILIZADO GESTÃO PÚBLICA	R\$	2.260.548,00	SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	R\$	877.653,51
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS	-R\$	353.903,55	TRANSFERÊNCIAS DE MATERIAIS	-R\$	52,80
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	R\$	15.000,00			
INTANGÍVEL	R\$	13.429,15			
INTANGÍVEL GESTÃO PÚBLICA	R\$	20.105,74			
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-R\$	6.676,59			

THIAGO PEREIRA DIAS - CONTADOR
CRC-MT 016497/P
CPF: 029.970.411-47

PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS - 7º TRIMESTRE (FEV/MAR/ABR 2013)

SAÍDAS HOSPITALARES			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS TRIMESTRAL	REALIZADAS TRIMESTRAL	% ALCANÇADO (BASE 100%)
SAÍDAS - CLÍNICA MÉDICA	390	463	119%
SAÍDAS - CLÍNICA CIRÚRGICA GERAL	450	406	90%
SAÍDAS - CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA	390	389	100%
SAÍDAS - CLÍNICA PEDIÁTRICA	30	13	43%
SAÍDAS - HOSPITAL DIA	450	419	93%
TOTAL GERAL DE SAÍDAS	1710	1690	99%

ATENDIMENTOS			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS TRIMESTRAL	REALIZADAS TRIMESTRAL	% ALCANÇADO (BASE 100%)
CONSULTAS AMBULATORIAIS	4800	4964	103%
ATENDIMENTO URGÊNCIA EMERGÊNCIA	3000	2659	89%

S.A.D.T			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS TRIMESTRAL	REALIZADAS TRIMESTRAL	% ALCANÇADO (BASE 100%)
LABORATÓRIO CLÍNICO	9000	10087	112%
COLONOSCOPIA	120	113	94%
ECOCARDIOGRAFIA	390	376	96%
ULTRASONOGRAFIA	990	1344	136%
BRONCOSCOPIA	6	3	50%
RAIO-X	6000	5378	90%
TOMOGRAFIA	900	608	68%
MAMOGRAFIA	600	621	104%
ENDOSCOPIA	450	510	113%

PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS - 8º TRIMESTRE (MAI/JUN/JUL 2013)

SAÍDAS HOSPITALARES			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS TRIMESTRAL	REALIZADAS TRIMESTRAL	% ALCANÇADO (BASE 100%)
SAÍDAS - CLÍNICA MÉDICA	390	316	81%
SAÍDAS - CLÍNICA CIRÚRGICA GERAL	450	565	126%
SAÍDAS - CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA	390	493	126%
SAÍDAS - CLÍNICA PEDIÁTRICA	30	17	57%
SAÍDAS - HOSPITAL DIA	450	359	80%
TOTAL GERAL DE SAÍDAS	1710	1790	105%

ATENDIMENTOS			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS TRIMESTRAL	REALIZADAS TRIMESTRAL	% ALCANÇADO (BASE 100%)
CONSULTAS AMBULATORIAIS	4800	5426	113%
ATENDIMENTO URGÊNCIA EMERGÊNCIA	3000	2538	85%

S.A.D.T			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS TRIMESTRAL	REALIZADAS TRIMESTRAL	% ALCANÇADO (BASE 100%)
LABORATÓRIO CLÍNICO	9000	9474	105%
COLONOSCOPIA	120	106	88%
ECOCARDIOGRAFIA	390	371	95%
ULTRASONOGRAFIA	990	1161	117%
BRONCOSCOPIA	6	1	17%
RAIO-X	6000	5675	95%
TOMOGRAFIA	900	796	88%
MAMOGRAFIA	600	691	115%
ENDOSCOPIA	450	545	121%

PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS - 9º TRIMESTRE (AGO/SET/OUT 2013)

SAÍDAS HOSPITALARES			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS TRIMESTRAL	REALIZADAS TRIMESTRAL	% ALCANÇADO (BASE 100%)
SAÍDAS - CLÍNICA MÉDICA	390	371	95%
SAÍDAS - CLÍNICA CIRÚRGICA GERAL	450	520	116%
SAÍDAS - CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA	390	459	118%
SAÍDAS - CLÍNICA PEDIÁTRICA	30	25	83%
SAÍDAS - HOSPITAL DIA	450	363	81%
TOTAL GERAL DE SAÍDAS	1710	1768	103%

ATENDIMENTOS			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS TRIMESTRAL	REALIZADAS TRIMESTRAL	% ALCANÇADO (BASE 100%)
CONSULTAS AMBULATORIAIS	4800	5119	107%
ATENDIMENTO URGÊNCIA EMERGÊNCIA	3000	2551	85%

S.A.D.T			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS TRIMESTRAL	REALIZADAS TRIMESTRAL	% ALCANÇADO (BASE 100%)
LABORATÓRIO CLÍNICO	9000	9673	107%
COLONOSCOPIA	120	116	97%
ECOCARDIOGRAFIA	390	375	96%
ULTRASONOGRAFIA	990	1375	139%
BRONCOSCOPIA	6	1	17%
RAIO-X	6000	5792	97%
TOMOGRAFIA	900	553	61%
MAMOGRAFIA	600	671	112%
ENDOSCOPIA	450	529	118%

PACTUAÇÃO X METAS EXECUTADAS - 10º TRIMESTRE (NOV/DEZ-2013 E JAN-2014)

SAÍDAS HOSPITALARES			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS TRIMESTRAL	REALIZADAS TRIMESTRAL	% ALCANÇADO (BASE 100%)
SAÍDAS - CLÍNICA MÉDICA	390	354	91%
SAÍDAS - CLÍNICA CIRÚRGICA GERAL	450	455	101%
SAÍDAS - CLÍNICA CIRÚRGICA ORTOPÉDICA	405	504	124%
SAÍDAS - CLÍNICA PEDIÁTRICA	15	21	140%
SAÍDAS - HOSPITAL DIA	450	364	81%
TOTAL GERAL DE SAÍDAS	1710	1698	99%

ATENDIMENTOS			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS TRIMESTRAL	REALIZADAS TRIMESTRAL	% ALCANÇADO (BASE 100%)
CONSULTAS AMBULATORIAIS	4800	4810	100%
ATENDIMENTO URGÊNCIA EMERGÊNCIA	3000	2553	85%

S.A.D.T			
SERVIÇOS PACTUADOS	METAS PACTUADAS TRIMESTRAL	REALIZADAS TRIMESTRAL	% ALCANÇADO (BASE 100%)
LABORATÓRIO CLÍNICO	9000	9365	104%
COLONOSCOPIA	120	117	98%
ECOCARDIOGRAFIA	390	384	98%
ULTRASONOGRAFIA	990	761	77%
RAIO-X	6000	5633	94%
TOMOGRAFIA	900	699	78%
MAMOGRAFIA	600	628	105%
ENDOSCOPIA	450	490	109%

Mineração Serra do Roncador S.A. (Sem movimentação financeira)

CNPJ nº 15.692.583/0001-36

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: A Administração da Mineração Serra do Roncador S/A (“Companhia”) submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras com o parecer da auditoria e este relatório, correspondentes ao exercício de 2013. Durante o ano de 2013 a companhia manteve seu cadastro ativo perante aos órgãos reguladores (receita federal, secretarias de fazenda), mas sem realizar pesquisas geológicas, ou qualquer outra atividade operacional, tendo permanecido dormente desde a sua constituição, ou seja, sem quaisquer operações de exploração mineral, comercialização de produtos ou serviços, exceto por movimentação financeira no valor de R\$ 20.003,00 ocorrida em 02 de dezembro de 2009. Não existe expectativas de realização de operações da companhia para o ano de 2014, motivo pelo qual a companhia está avaliando alternativas que envolvem desde sua descontinuidade e respectivo encerramento de suas atividades, a incorporação pela empresa controladora (MCSA) ou a transferência de suas atividades para outras localidades, com a finalidade de absorver novas atividades. **A ADMINISTRAÇÃO.**

Balancos Patrimoniais Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 (Em reais)

Ativo	2013	2012	Nota	2013	2012
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa.....	20.003	20.003			
Total do ativo circulante.....	20.003	20.003			
Total do ativo	20.003	20.003			
			Patrimônio líquido	4	
			Capital social		
			Capital social subscrito.....	200.000	200.000
			Capital social a integralizar.....	(179.997)	(179.997)
			Total do capital social integralizado..	20.003	20.003
			Total do patrimônio líquido	20.003	20.003

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Mineração Serra do Roncador S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 2 de dezembro de 2009, domiciliada no Brasil, com sede localizada na Estrada Garimpo do Araés, Km 18, no município de Nova Xavantina, Estado do Mato Grosso. Tem por objetivo social a exploração e o aproveitamento de jazidas minerais, compreendendo a pesquisa, lavra, o beneficiamento, o transporte, a comercialização e industrialização de substâncias minerais e seus subprodutos e derivados, podendo estender as suas atividades à importação e à exportação de tais substâncias e subprodutos e derivados e à prestação de serviços em atividades correlatas, exercer, no país ou no exterior, outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente, à realização do seu objeto social, bem como participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades, consórcios ou entidades, cujos objetos sociais sejam direta ou indiretamente, vinculados, acessórios ou instrumentais ao seu objeto social. A Companhia foi constituída com o objetivo de explorar o projeto de lavra de ouro denominado Nova Xavantina, localizado na cidade de Nova Xavantina, no Mato Grosso. Por questões estratégicas, a sua controladora Mineração Caraíba S.A., que detém os direitos minerários da lavra do ouro, decidiu em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 2 de abril de 2013, efetuar a cisão parcial dos ativos e passivos relacionados ao projeto Nova Xavantina, e constituiu uma nova companhia denominada NX Gold S.A., que irá efetuar a exploração do projeto. Assim sendo, desde a sua fundação, a Companhia manteve-se dormente, ou seja, sem dar início às suas operações e não efetuou qualquer movimentação financeira de recursos. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações de resultados, de resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre esses conceitos, uma vez que não houve operação e nem movimentação de recursos pela Companhia. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2014. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o número inteiro mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Devido ao atual estágio em que a Companhia se encontra não há informações sobre estimativas contábeis e ou julgamentos críticos sobre as políticas contábeis que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **e. Efeitos da Medida**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Provisória 627: A administração efetuou uma avaliação inicial das disposições contidas na Medida Provisória 627, de 11 de novembro de 2013 (“MP 627”) e Instrução Normativa 1397 (“IN 1397”), de 16 de setembro de 2013, alterada pela IN 1422 de 19 de dezembro de 2013. Embora a MP 627 entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, há a possibilidade de opção (de forma irrevogável) pela sua aplicação a partir de 1º de janeiro de 2014. A administração não tem a intenção de efetuar a opção pela adoção antecipada. De acordo com as análises da administração e de seus consultores, não foram identificados impactos decorrentes da MP 627 e da IN 1397 nas demonstrações financeiras da Companhia. **3. Resumo das principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012. **a. Instrumentos financeiros: i. Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os depósitos inicialmente na data em que foram originados. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos como empréstimos e recebíveis. *Empréstimos e recebíveis:* Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa. Caixa e equivalentes de caixa refere-se ao saldo de caixa e saldo positivo em conta movimento, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor. **ii. Capital social: Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, se houver, são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **iii. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos. **4. Patrimônio líquido: Capital social subscrito:** Desde a sua constituição e em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o capital social subscrito da Companhia está composto por 200.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, permanecendo ainda 179.997 ações ordinárias a serem integralizadas. A composição do capital subscrito da Companhia é a seguinte:

	Nº de ações ordinárias	%
Mineração Caraíba S.A.....	199.997	99,9985
Outros.....	3	0,0015
	200.000	100,00

Mineração Serra do Roncador S.A. (Sem movimentação financeira)

CNPJ nº 15.692.583/0001-36

Capital social integralizado: A integralização de parte do capital social subscrito ocorreu em 2 de dezembro de 2009, no montante de R\$ 20.003, por meio de depósito bancário em conta corrente aberta em nome da Companhia. A composição do capital integralizado da Companhia é a seguinte:

	Nº de ações ordinárias	Valor em R\$
Mineração Caraíba S.A.....	20.000	20.000
Outros.....	3	3
	<u>20.003</u>	<u>20.003</u>

5. Provisão para perdas em processos judiciais: Segundo a assessoria jurídica interna, não há contingências, litígios ou reivindicações de qualquer natureza envolvendo a Companhia em 31 de dezembro de 2013 e 2012. **6. Gerenciamento dos riscos financeiros:** *Visão geral:* Devido ao fato da Companhia não manter operações desde a sua constituição esta não possui qualquer exposição aos riscos resultantes de instrumentos financeiros. **7. Seguros:** Em função do atual estágio em que se encontra, a administração da Companhia entende que não se faz necessário a contratação de seguros de qualquer natureza. **8. Eventos subsequentes:** A Companhia continua sem operação e sem movimentação financeira, desde sua abertura, até a data da emissão dessas demonstrações financeiras. Pelos motivos expostos na nota explicativa nº 1, a administração da Companhia já decidiu pelo seu encerramento. Essa decisão será submetida à apreciação do Conselho de Administração para deliberação final em Assembléia Geral.

Diretoria

Valter Pettenatti - Diretor
Edmilton de Oliveira Silva - **Contador** - CRC/BA - 027412-0

**Relatório dos Auditores Independentes
Sobre as Demonstrações Financeiras**

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Mineração Serra do Roncador S.A. Jaguarari - BA
Examinamos as demonstrações financeiras da Mineração Serra do Roncador S.A., ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Mineração Serra do Roncador S.A., em 31 de dezembro de 2013, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Sem ressaltar nossa opinião, conforme detalhado na nota explicativa nº 1, chamamos a atenção para o fato de a Companhia ter permanecido dormente desde a sua constituição até a data da emissão deste relatório, ou seja, sem qualquer operação de exploração mineral, comercialização de produtos ou serviços, movimentação financeira de recursos e de qualquer outra natureza. Por essa razão, conforme descrito na Nota explicativa nº 2, não estão sendo apresentadas pela Companhia e como consequência não estão sendo examinadas por nós, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Salvador, 28 de março de 2014. KPMG Auditores Independentes - CRC SP-014428/F-7. Cristiano Seabra Di Girolamo - Contador CRC BA-017826/O-4.



COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ(MF) 03.488.210/0001-69
Avenida das Embaúbas, nº. 85 – Sinop-MT

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento aos dispostos legais e estatutários, submetemos a apreciação dos senhores acionistas as Demonstrações Contábeis correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2013, ficando esta Diretoria a disposição para quaisquer esclarecimentos. Sinop-MT, 12 de Março de 2014. ADIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Valores Expressos em Reais)

ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	1.314.515	948.203	Empréstimos e Financiamentos	3.769.736	5.824.298
Aplicações Financeiras	30.570.013	33.807.410	Fornecedores	2.650.764	3.786.163
Contas a Receber de Clientes	29.562.613	23.563.740	Obrigações Trabalhistas	683.783	553.667
Outras Contas a Receber	2.506.639	499.990	Obrigações Fiscais e Sociais	593.057	605.059
Estoque de Imóveis à Venda	35.912.561	30.394.607	Obrigações	5.722.597	1.827.647
Outros Estoques	3.035.829	4.159.052	Provisões de Multas	2.074.959	1.917.931
	102.902.170	93.373.002		19.344.896	14.514.765
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
REALIZÁVEL LONGO PRAZO			Empréstimos e Financiamentos	597.159	1.886.511
Contas a Receber de Clientes	80.592.334	73.530.279	Fornecedores	1.171.051	2.993.841
Créditos de Terceiros	3.651.121	5.129	Receta Venda Imóveis Apropriar	110.154.947	97.096.018
INVESTIMENTOS	12.355.197	8.123.083	(-) Custo de Imóveis Vendidos	(11.243.143)	(10.162.774)
IMOBILIZADO	8.443.705	5.398.696		100.680.014	91.813.596
	105.042.357	87.057.187	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TOTAL DO ATIVO	207.944.527	180.430.189	Capital Social	32.000.000	32.000.000
			Reservas de Capital	43.214	43.214
			Reservas de Lucros	55.876.403	42.058.614
				87.919.617	74.101.828
			TOTAL DO PASSIVO	207.944.527	180.430.189

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Valores Expressos em Reais)

	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Receita de Venda de Imóveis	39.753.672	40.872.485
Receita de Venda de Gado	1.662.272	1.464.762
Receita de Prestação de Serviços	1.438.716	1.442.927
	42.854.660	43.780.174
DEDUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Impostos s/Vendas	1.715.982	1.634.599
Cancelamentos e Devoluções	1.821.225	1.387.898
	(3.537.207)	(3.022.497)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	39.317.453	40.757.677
Custo dos Imóveis Vendidos	3.695.693	4.042.411
Outros Custos	1.228.562	1.010.197
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	34.395.198	35.705.069
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Despesas com Vendas	(2.686.578)	(1.633.420)
Despesas Administrativas	(469.284)	(417.600)
Despesas com Pessoal	(6.221.208)	(5.219.410)
Despesas Gerais	(6.141.402)	(2.437.932)
Despesas de Veículos e Máquinas	(338.564)	(308.968)
Despesas Tributárias	(1.637.572)	(1.411.989)
Depreciações	(707.361)	(569.951)
Despesas Financeiras	(506.525)	(428.609)
Receitas Financeiras	4.011.868	968.619
	(14.696.626)	(11.459.260)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Receitas e Despesas Eventuais	515.182	(682.795)
Resultado na Alienação de Investimentos e Imobilizado	84.040	162.000
Resultado da Equivalência Patrimonial	3.151.114	0
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	23.448.908	23.725.014
Imposto de Renda	(1.946.938)	(1.200.232)
Contribuição Social Sobre Lucro	(853.533)	(587.807)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20.648.437	21.936.975
Lucro do Exercício por Ação	0,65	0,69

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Valores Expressos em Reais)

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo)Líquido do Exercício	20.648.437	21.936.975
Variação Receita Venda de Imóveis a Apropriar	11.978.560	10.313.166
Depreciação	707.361	569.951
Resultado na venda de imobilizado	(84.040)	(162.000)
Ajustes de Exercícios Anteriores	414.500	0
Resultado de Equivalência Patrimonial	(3.151.114)	0
DIMINUIÇÃO(AUMENTO) DE ATIVOS OPERACIONAIS		
Créditos a Receber de Clientes	(13.060.928)	(11.630.257)
Outros Créditos a Receber	(2.006.649)	34.558
Créditos de Terceiros a Receber	(3.645.993)	0
Estoques de Terrenos a Venda	(5.517.954)	(9.811.075)
Outros Estoques	1.123.223	(1.893.356)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS		
Fornecedores	(2.958.189)	1.907.684
Obrigações Fiscais e Sociais	(12.002)	104.145
Outras Obrigações	7.744.950	978.609
Provisões de Multas	157.028	150.107
Obrigações Trabalhistas	130.116	158.870
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.467.306	12.657.377
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	(3.343.914)	3.171.646
Pagamento de Dividendos	(5.261.494)	(4.289.929)
Adiantamento Distribuição Lucro Período a Encerrar	(1.760.903)	(1.599.394)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(10.366.311)	(2.717.677)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado	(3.891.080)	(2.108.045)
Venda de Ativos Permanentes	0	0
Aquisição de Investimentos	(1.081.000)	0
CAIXA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.972.080)	(2.108.045)
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(2.871.085)	7.831.655
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	34.755.613	26.923.958
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	31.884.528	34.755.613

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.2011 (R\$ 1,00)	32.000.000	43.214	26.314.272	58.357.486
Lucro Líquido do Exercício			21.936.975	21.936.975
Dividendos distribuídos			(4.593.239)	(4.593.239)
Adiantamento distribuição lucros			(1.599.394)	(1.599.394)
SALDO EM 31.12.2012 (R\$ 1,00)	32.000.000	43.214	42.058.614	74.101.828
Lucro Líquido do Exercício			20.648.437	20.648.437
Dividendos distribuídos			(5.484.245)	(5.484.245)
Adiantamento distribuição lucros			(1.760.903)	(1.760.903)
Ajustes de Exercícios Anteriores			414.500	414.500
SALDO EM 31.12.2013 (R\$ 1,00)	32.000.000	43.214	55.876.403	87.919.617

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

1)- **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, apresentadas para fins comparativos, foram elaboradas com observância das normas contábeis emanadas da legislação societária - Lei 6404/76 e Lei 11.638/2007. Essas normas não requerem apresentação das demonstrações contábeis expressas em moeda de poder aquisitivo constante. 2)- **SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade para a elaboração das Demonstrações Contábeis são as seguintes: a)- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercício. b)- Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazo inferior a 365 dias são demonstrados como circulante; c)- Os investimentos em coligadas e controladas estão avaliados pelo método de Equivalência Patrimonial. d)- O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária calculada até 31.12.12.95. As depreciações líquidas foram calculadas pelo método linear, as taxas permitidas pela legislação em vigor e absorvidas no resultado do exercício; e)- Os empréstimos e financiamentos foram atualizados de acordo com as taxas contratuais até a data do balanço; f)- **Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro foram apurados com base no Lucro Presumido, sendo a alíquota de 15% mais adicional de 10% para o Imposto de Renda, e 9%, para a Contribuição Social sobre o Lucro. h)- Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido o saldo da conta Lucros (Prejuízos) Acumulados foi transferido para Reservas de Lucros em virtude da nova redação da Lei 6.404 dada pela Lei 11.941. i)- No exercício de 2010 foram feitas provisões de multas por infrações ambientais, autuadas pelo IBAMA e SEMA, e infrações fiscais autuadas pelo MTE-MT, estando todas sendo contestadas administrativa e judicialmente. 3)- **IMOBILIZADO:** O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido de aquisição menos a depreciação acumulada.

3)- **IMOBILIZADO:** O imobilizado está demonstrado ao custo corrigido de aquisição menos a depreciação acumulada:

DISCRIMINAÇÃO DAS CONTAS	2013	2012	Tx. Anual de Depreciação %
Terrenos	7.002	7.002	-
Terras e Florestas	500.000	500.000	-
Edifícios e Construções	3.559.454	3.441.278	4
Móveis e Utensílios	525.841	427.951	10
Máquinas e Equipamentos	1.571.971	1.434.658	10
Veículos	1.129.453	802.679	20
Computadores e Periféricos	703.199	648.472	20
Obras e Instalações Agrícolas	746.612	746.612	10
Pastagens Formadas	2.563.088	2.563.088	20
Obras em Andamento	4.075.363	1.243.293	-
Outros	144.637	75.317	-
Custo Corrigido	15.526.620	11.890.350	-
(-) Depreciação Acumulada Corrigida	(7.082.915)	(6.491.654)	-
Total Líquido	8.443.705	5.398.696	-

4)- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), divididos em 32.000.000 (trinta e dois milhões) de ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e avaliadas em R\$2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) pelo Patrimônio Líquido.

ALFREDO CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO
Diretor Técnico | CPF(MF) 142.408.829-15

ENIO PIPINO SOBRINHO
Diretor Executivo | CPF(MF) 527.045.729-68

GERALDO ROMPATTO FURLAN
Contador CRC-PR 026.161/O-T-1 | CPF(MF) 204.320.629-04

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Hiones Gasquer Fernandes, Produtor Rural, CPF. 120.241.399-49 Inscrição Estadual nº 13.421.866-3, Fazenda Cianorte, localizada Zona Rural, Estrada MT 249 COM A MT 492, no Município de Nova Maringá - MT. DECLARA, que foram extraviadas os seguintes documentos fiscais, Notas Fiscais de Produtor Rural, modelo 1, nº. 624.625.683 AIDEF nº 583291-23/09/2011, NF nº 858 AIDF nº 590537-27/12/2011, NF nº 912,913,951 A 958, 961, 1026 A 1050, AIDEF nº 595129-14/04/2012.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA L. C. R. DA CRUZ EIRELI – ME, estabelecida na Avenida Coronel Julião Sergio de Brito, s/nº, Quadra 05, Lote 01, Bairro Jardim Maringá I, na cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.254/0001-77 e Inscrição Municipal nº 26825. Comunica que foram extraviadas 02 Notas Fiscais de serviços, Série 2, nº 203 e 270.

INCOGRAIN AGROCOMERCIAL E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 08.990.051/0001-10 e I. E. nº 13.346.769-4, sito a Av. Ademar Raitter, 240, Centro, Sorriso/MT, DECLARA o Extravio do Livro Nº. 01, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências Modelo 06. Boletim de Ocorrência 2014.79542 de 24.03.2014. Protocolo 012369/2014. Declarante João dos Santos - Contador.

SILVIO R.M PEREZ & CIA LTDA, firma de privado, com sede à Rua Manoel Dionisio Sobrinho nº 262-S Centro em Tangara da Serra - MT, CNPJ: 02.947.362/0001-10 e I.E nº 13.185.579-4 - vem através desta informar o extravio: * LIVRO REGISTO DE ENTRADA, SAIDA, ICMS E INVENTARIOS Nº 01. *AIDF 072/99 NFST Nº 001 A 125. * AIDF 636/00 CTCR Nº 126 A 250. * AIDF 637/00 NF Nº 001 A 025. Conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 2014.80310.

JONAS ADRIANO GROSS, CNPJ/CPF nº. 778.766.791-53 e Inscrição Estadual sob nº. 13.289.695-8, estabelecida na Estrada da Gleba Aurora Km 33 s/n Zona Rural, neste município de Tangara da Serra -MT, comunica o extravio blocos de Notas Fiscais mod 01 com as seguintes numerações 201 a 250 representada pela Aidf 129.

A empresa ELVYS LINO MACEDO-ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 08.146.187/0001-48 e Inscrição Estadual nº. 133225453 com sede na Rodovia BR 070, s/n, SANTO ANTONIO, no município de Cáceres, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscal de venda a consumidor, serie D-1, AIDF: 34825 nº1 a 1000, AIDF: 151838 nº 1001 a 1250,

AIDF: 190519 nº1251 a 1750, Blocos de notas fiscal, modelo 1 e 1A, AIDF: 34827 nº1 a 500, AIDF: 176383 nº 501 a 550, Livro de Registro de Termo de Ocorrência nº01, Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS, do ano de 2006, conforme o boletim de ocorrência nº2014.69712, registrado em 14/03/2014 às 09:07 e boletim de ocorrência nº2014.69760, registrado em 14/03/2014 às 09:25.

A empresa MICROSTAR INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 05.554.984/0001-76 e Inscrição Estadual nº. 132222450 com sede na AVE SAO JOAO, nº116, CAVALHADA, no município de Cáceres, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscal de venda a consumidor, serie D-1, AIDF: 4387 nº251 a 1250, AIDF: 18011 nº 1 a 250, AIDF: 4387 nº251 a 1250, AIDF:131503 nº 1251 a 1400, AIDF:151874 nº1251 a 1500, AIDF:153757 nº 1501 a 1750, AIDF:206747 nº1751 a 2000, AIDF:269109 nº2001 a 2200, Blocos de notas fiscal, modelo 1 e 1A, AIDF: 18013 nº1 a 75, AIDF: 4388 nº 76 a 325, AIDF:18013 nº1 a 75, AIDF:4388 nº76 a 325, AIDF:111775 nº326 a 350, AIDF:115264 nº351 a 400, AIDF:176386 nº401 a 475, AIDF:206746 nº476 a 600, Livro de Registro de Termo de Ocorrência nº01, Livros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS, dos anos de 2004, 2005 e 2006, conforme os boletim de ocorrência nº2014.69574, registrado em 14/03/2014 às 07:49, e boletim de ocorrência nº2014.69601, registrado em 14/03/2014 às 08:24 e boletim de ocorrência nº2014.69634, registrado em 14/03/2014 às 08:40.

A empresa MOTEL VENEZA LTDA-ME, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 11.016.028/0001-33 e Inscrição Estadual nº. 133756467, com sede na AV. PEDRO ALEX-ANDRINO DE LACERDA, 1, VILA IRENE, no município de Cáceres, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscal de venda a consumidor, serie D-1, AIDF: 210242 nº1 a 150, Blocos de notas fiscal, modelo 1 e 1A, AIDF: 210240 nº1 a 75, conforme o boletim de ocorrência nº2014.80604, registrado em 24/03/2014 às 19:14.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

A empresa Wiler Peres & Cia LTDA EPP, CNPJ sob o nº 04.702.459/0001-98, e no município de Várzea Grande sob o nº 29696, estabelecido no Logradouro Avenida da Feb, nº 01, Bairro Alameda, Várzea Grande – MT, CEP 78.115-146, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, o extravio da nota fiscal de serviço de série 2 nº 87. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 2/2014
CIA N. 0019587-74.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 531/2013-PRES/C.ADM, de 04/11/2013, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA N. 2/2014** – CIA. 0019587-74.2013.8.11.0000, no dia **28 de abril de 2014**, às 10h30, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça – Cuiabá/MT.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica especializada de engenharia para reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Poxoréu-MT, conforme Projeto Básico n. 003/2014.”.

Os interessados no Edital poderão adquirir-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 25 de março de 2014.
Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 18/2014
CIA 0018751.67.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. PREGÃO ELETRÔNICO N. 7/2013 CIA 0122093.31.2013.8.11.0000.

EMPRESA: SERVIMIX COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n. 12.710.009/0001-75

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica na prestação de serviços de reforma de móveis (cadeiras, mesas e aparadores) e de sofás e poltronas com fornecimento de material, deste Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência nº 017/2013/Divisão de Serviços Vigência 20/02/2014 a 19/02/2015.”

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 25 de março de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2014
CIA 0008970-21.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 65/2014-PRES/C.ADM, de 21/02/2014, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 29/2014** – CIA 0008970-21.2014.8.11.0000, no dia **09 de abril de 2014**, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição do material - carimbo numerador automático sequencial - visando atender todas as Comarcas do Estado. Termo de Referência n. 005/2014/DS”.

Os interessados no Edital poderão adquirir-lo nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 25 de março de 2014.
Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº13/2014
CIA. 0031127-85.2014.8.11.0000

OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores, 0 (zero) KM ou com até (01) um ano de fabricação, sem motorista, de diversas categorias, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, em dias úteis ou não úteis, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: V.B. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME.

C.N.P.J: 73.822.058/0001-94

VIGÊNCIA: 18/03/2014 a 17/03/2015

PREÇO: O preço total desde contrato será de R\$39.105,00 (trinta e nove mil cento e cinco reais).

Cuiabá, 26 de março de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
(art. 34 do Decreto Lei 3.365/41)
AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR

PRAZO: 10 DIAS

AUTOS N.º 6348-31.2012.811.0002

ESPÉCIE: Desapropriação->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE REQUERIDA: Guarita Empreendimento e Imobiliária Ltda.

CITANDO: Requerido: Guarita Empreendimento e Imobiliária Ltda. CNPJ: 04.550.474.0001-68, brasileiro(a), Endereço: Ulisses Pompeu de Campos, 2320, Bairro: Figueirinha, Cidade: Várzea Grande-MT

FINALIDADE: DÁR CONHECIMENTO A TERCEIROS INTERESSADOS, dos termos da presente ação, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que determinou a imissão da parte autora na posse do bem a seguir descrito: 5.097,32 m2 do terreno localizado na Rodovia Mário Andreazza, Bairro Guarita II em Várzea Grande/MT, registrado sob matrícula n. 53.262, do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande/MT.

ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 10 (dez) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC).

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Ação de Desapropriação com pedido liminar para imissão provisória na posse proposta pelo Estado de Mato Grosso para fins de utilidade pública (Pacote de Obras da Copa do Mundo 2014)

DESPACHO/DECISÃO: "Assim, ordeno seja intimado o ente público para a imediata publicação de editais, com o prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros. Cumpridas tais providências, conclusos para decisão."

Várzea Grande - MT, 26 de março de 2014.

Emerson Botelho de Campos
Gestor Judicial

Autorizado pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 5256-18.2008.811.0015. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa >Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO HONDA S/A. PARTE REQUERIDA: CHEILA CENIR MASS. INTIMANDO(S); CHEILA CENIR MASS. Cpf: 910.900.591-91, Rg 1317986-1 SSP MT Filiação: , data de nascimento: 17/12/1980, brasileiro(a), natural de Amambai-MS, solteiro(a), administrativo. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/7/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 4.326,64. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 4.037,93 (quatro mil, trinta e sete reais e noventa e três centavos) + acréscimos legais, sob pena de multa de 10% (dez por cento), RESUMO DA SENTENÇA: (...) Ante ao exposto, com fundamento no artigo 4º do Decreto-Lei 911/69 c.c. 902 do CPC, JULGO PROCEDENTE a presente ação de depósito para condenar a ré, como devedor fiduciário equiparado a depositário, a restituir a(o) autor(a) o veículo descrito na inicial no prazo de 24:00 horas ou o seu equivalente em dinheiro, devidamente corrigido e acrescido de juros legais, ressaltando-se desde já, a possibilidade de ser utilizada a faculdade contida no artigo 906 do CPC. Deixo de determinar a prisão civil pelo depósito infiel por estar atento a diretriz contida no artigo 5º, LXVII, da CF c.c. a norma da Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica). Todavia, condeno-o(a), ainda, a arcar com o pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). P.R.I.C. Sinop, 02 de outubro de 2.009 Paulo Martini Juiz de Direito." Eu, , digitei. Sinop - MT, 18 de fevereiro de 2014. Vânia Maria Nunes da Silva - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 24320-28.2011.811.0041 - COD. 728397. ESPÉCIE: Depósito-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO HONDA S/A. PARTE RÉ: FAGNER DE MATTOS NEGRÃO. CITANDO(A, S): Fagner de Mattos Negrão, Cpf: 53784413153. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/7/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 5.246,47. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo Marca Honda, Modelo CG 125 fan, Ano/Mod 2009, Cor Preta, Placa NJO 2565, Chassi 9C2JC41209R069019, RENAVAL: 145369285. RESUMO DA INICIAL: "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, parcelado em 48 meses, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito". DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se por edital. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 11 de março de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS) EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS N.º 11163-08.1999.811.0041 ESPÉCIE: PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: JÚLIO CÉZAR FERRAZ MUZZI e MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS MUZZI PARTE REQUERIDA: NADIR TEREZINHA TEIXEIRA e MAURO TEIXEIRA e HÉLIO RODRIGUES INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Réu(s): Hélio Rodrigues CPF 36218340104, RG 553.707 SSP -MT Filiação:, brasileiro (a), solteiro (a) comerciante, endereço Rua A Qd 01 Casa 01 Bairro Parque Paiaguás

Cidade: Várzea Grande-MT; Mauro Teixeira Filiação: brasileiro (a) casado (a) e Nadir Terezinha Teixeira CPF02840417855 RG 16.740.525 SSP MT Filiação:, brasileiro (a) casado (a) comerciante Endereço Rua I 37 Apartamento 53 Ed. Monte Claro Bairro Bosque da Saúde Cidade Cuiabá-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DAS PARTES REQUERIDAS, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) e proposta consoante resumo das alegações constantes da petição inicial abaixo lançado para querendo responde-la no prazo legal. RESUMO DA INICIAL: Os autores locaram aos requeridos um imóvel residencial de sua propriedade localizado na Rua Bolívia 49 Bairro Ribeirão da Ponte nesta Capital pelo prazo de 12 meses com início em 02.08.1998 e o término em 02/08/1998 O aluguel foi fixado em R\$ 800,00 (Oitocentos reais) reajustáveis pelo índice de variação INPC-FGV ou qualquer outra taxa ou índice que viesse a substituí-lo conforme a cláusula segunda. Ocorre, MM. Juiz que os requeridos ate a presente data não pagaram sequer um mês de aluguel estando portanto atrasados os alugueis referentes aos meses de agosto de /1998 a março de 1999, perfazendo um total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Como se não bastasse Excelência os requeridos também estão em débito com as contas de água e luz que de acordo com o contrato são de sua inteira responsabilidade. Os locatários desocuparam o imóvel objeto do contrato em março/1999 deixando os locadores com todas as contas e sem receber os alugueis vencidos. Ainda conforme o aludido contrato (cláusula 10ª) foi afixada uma multa contratual equivalente a 3 (três) meses de aluguel atualizado a parte que infringisse quaisquer de suas cláusulas perfazendo assim um total de débito aos requeridos referente aos alugueis de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Dessa forma os requerentes são credores dos requeridos de um total de R\$ 10.412,11 (Dez mil quatrocentos doze reais onze centavos) DECISÃO/DESPACHO: Autos nº ID 5413 Ação Monitoria convertida em Título Executivo DICISÃO Visto. Trata-se de ação monitoria convertida em Execução em 2002 (decisão fl. 140) e que desde então se arrasta sem a satisfação do débito exequendo já que sequer os executados estão sendo localizados (certidão de fls. 167, 177 e 242, razão pela qual defiro o pedido de ARRESTO de valores on-line via Bacenjud nos termos do art. 653 e 813 ambos do CPC para satisfação do débito corrigido indicado a fls. 204 (R\$ 35.479,54). Havendo sucesso no bloqueio ordeno que a quantia construída seja imediatamente transferida para a Conta única e vinculada ao presente processo executivo em cumprimento ao art. 7º, § 1º da Resolução nº 015/2012/TP devendo o exequente providenciar a citação por edital dos devedores (art. 654 do CPC). Segue anexo a esta decisão o espelho com o detalhamento da ordem judicial de arresto realizada nesta data junto ao Banco Central - Bacenjud. Intime-se. Cumpra-se. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costuma e publicado na forma da Lei. Eu, Jefferson Luiz de Souza. Digitei. Cuiabá-MT 28 de janeiro de 2014. Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CANARANA-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS AUTOS Nº 1381-90.2011.811.0029 CÓDIGO: 27512 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTRO CÓDIGOS LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PROCEDIMENTO ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO CNH CAPITAL S/A EXECUTADO(A,S): VALDIR NICOLAI e EVERTON NICOLAI DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/07/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 67.805,09, PRIMEIRA PRAÇA: DIA 13/05/2014 às 14:30 horas (MT). SEGUNDA PRAÇA: Dia: 27/05/2014 às 14:30 horas (MT) LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca sito na Av. Rio Grande do Sul 227 Bairro Centro Cidade Canarana-MT Cep 78640000 Fone: 66 3478-1555 DESCRIÇÃO DO (S) BEM(S): Uma área de terras situada na zona rural do Projeto Tanguro II, município de Canarana-MT locada sob parte do Lote nº 47 com área de 222,00 há (duzentos e vinte e dois hectares) matriculado no CRI da Comarca de Canarana sob o nº 141 sendo que 135 há (centro e trinta e cinco são de lavoura e o restante ou seja 87 ha (oitenta e sete hectares) são de área de reserva legal. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): Município de Canarana/MT VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.210.500,00 (um milhão duzentos e dez mil e quinhentos reais) ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: Não informado nos autos ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada o (s) bem (ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data na segunda data o (s) bem (ns) poderá (ão) ser arrematado(s) pelo maior lance independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, art.s 686, VI e 692). OBSERVAÇÃO: Caso o (s) executado(a,s) e/ou seu (s) respectivo (s) cónyuge(s) não seja(m) encontrado (a,s) para intimação pessoal ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Reni Maria Kalkmann digitei Canarana-MT 21 de fevereiro de 2014 Soani Solange Wesolowski Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA E AVALIAÇÃO PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 3273-96.2007.811.0086 Código: 36985 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE(S): Mutum Agropecuária S/A EXECUTADO(A, S): Aldo Luiz Fabris Mascarello INTIMANDO(A, S): ALDO LUIZ FABRIS MASCARELLO, Cpf: 285.537.309-30 Filiação: , brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/12/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 31.694,38 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) e AVALIADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S) e AVALIADO(S): Auto de Penhora e Avaliação de fls. 88/89 "Chácara 87, Quadra B, Com Área de 10,30 HÁ do Projeto de Subdivisão de Chácaras de Nova Mutum-MT. BENFEITORIAS O imóvel contém um barracão de aproximadamente 80 metros de comprimento por 15 de largura, coberto com telhas de amianto e estrutura de madeira; Um poço artesiano; Uma caixa d'água em fibra de vidro para 5.000 litros; Aproximadamente 400 metros de cerca com 7 fios de arame liso; Duas casas com parede de madeira; CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Conforme preço médio de mercado, obtidos em 03 (três) coletas de preço informal, AVALIO o imóvel pelo preço de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais). Total da Avaliação R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais)." Eu, Valdinete M. M. Souza, Analista Judiciária, digitei. Nova Mutum - MT, 25 de março de 2014. Solange Aparecida de O. Manrique, Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT – JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DIREITO AGRÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO INTERDITO PROIBITÓRIO PRAZO 30 DIAS

AUTOS: 41578-17.2012.811.0041 ESPÉCIE: INTERDITO PROIBITÓRIO ; PARTE AUTORA: MINERAÇÃO SERRA MORENA LTDA; PARTE RÉ: MINERAÇÃO SERRA MORENA LTDA; CITADOS: REUS; AUS-
ENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/11/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 10.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes,
incertos, desconhecidos e eventuais interessados na forma do art. 942 do CPC dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, cósioante consta da petição
inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros
os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: MINERAÇÃO SERRA MORENA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MT, 351, KM 115, Zona Rural, no
município de Rosário Oeste - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.754.267/0001-28, por seu advogado in fine assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor, como de fato propõe a pre-
sente AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO em desfavor do ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - RECANTO DA SERRA, organização civil, com demais dados igno-
rados, tudo pelas relevantes razões de direito que passa a expor e ponderar o quanto segue: CAUSA PETENDI Conforme provam inclusive documentos, notadamente o contrato social, a Requerente é empresa que
dedica-se à exploração e comercialização de calcário e, com tal desiderato desenvolve referida atividade, dentre outros locais, na Fazenda Santa Terezinha, situada no Município de Rosário Oeste, consoante exterior-
izam as fotos em anexo. Referida empresa sucede a W A MINERADORA LTDA. Para desenvolver a atividade, imperiosa a obtenção de inúmeras autorizações, podendo-se destacar o DNPM, SEMA, PREFEITURA
MUNICIPAL, dentre outras. Assim, pelos documentos acostados à presente, denota-se que a Requerente está perfeitamente habilitada a extrair e comercializar calcário na Fazenda Santa Terezinha. Para tanto, obviamen-
te que sendo pressuposto, tem a efetiva e irrestrita permissão do proprietário do imóvel, pagando a ele os direitos conferidos pela legislação minerária. Acontece que a Associação Requerida está causando caos na
região há mais de 60 (sessenta) dias, cujos atos se materializam com a invasão de fazendas, podendo-se citar que já foram mais de 10 (dez) as invadidas. Fato irrefutável que associado à invasão estão os atos de
vandalismo. Provando o arguido junta-se os boletins de ocorrência lavrados pelo arrendatário do restante da Fazenda Santa Terezinha, Sr. Ademar Francisco Hemsing. Objetivando resguardar seus direitos, tem-se
notícia de que muitos fazendeiros da região já foram reintegrados na posse e, após o cumprimento, os despejados, imediatamente, invadem imóvel lindeiro. Portanto, o caos é fato incontroverso. O movimento é extrema-
mente organizado, porém desprovido de propósito social, pois as pessoas que ali estão foram iludidas acerca da possibilidade de conquistarem um lote e, por conseguinte, vendê-lo, haja vista que todos tem moradia
em Cuiabá e Várzea Grande. O interesse é meramente econômico. A Requerente até então estava vivendo com este caos, haja vista que suas atividades não haviam sido prejudicadas. Contudo, membros da Associa-
ção invadiram na semana que se findou a Fazenda Santa Terezinha, isto pela segunda vez, obrigando inclusive os funcionários da Requerente a desocuparem duas casas que serviam de moradia, além de terem
mantido em cárcere privado alguns funcionários. Como asseverado, a Requerente tem suas instalações no interior da Fazenda Santa Terezinha e, na última sexta-feira, dia 09, o sócio proprietário da Requerente foi
convidado pelo Sr. Jorge Dutra, intitulando-se advogado do Movimento dos Sem Terra para uma conversa, quando então foi anunciado que o grupo irá invadir a indústria e, por conseguinte, paralisar as atividades. A
promessa ainda não se materializou, contudo os atos demonstram que irá se perpetrar, pois cancela foi instalada na porteira da Fazenda, que dá acesso à indústria e já iniciaram um filtro nos veículos que entram e saem.
Assim, tem-se por evidente que a atividade já está comprometida e em vias de ser efetivamente paralisada. O período do ano é extremamente promissor para a Requerente, pois é quando os pecuaristas, considerando
as chuvas, promovem as reformas de pastos, quando então o calcário é elementar. Com a invasão que iminente é, os prejuízos serão incalculáveis, tendo como responsável um Movimento social que inviabiliza o resar-
cimento. Por tais motivos, resta patente a instabilidade jurídica causada, o que por sua vez demonstra que a intenção dos Requeridos é de promover a invasão. Destarte, e tomando por supedâneo o que dispõe o
art. 1210 do Código Civil Brasileiro, resta recorrer ao Estado Juiz, para pedir-lhes seja deferido o interdito proibitório cumulado com preceito cominatório em face da Associação e seus membros que não podem ser
identificados, para que não invada a área em questão, sob pena de incorrer em multa diária que fixar este juízo, além do crime de desobediência, por ser de direito. Registra-se que a Requerente é empresa arrendatária
de pequena parcela da Fazenda Santa Terezinha, logo, não tem legitimidade/interesse em discutir a questão dominial do imóvel e sim apenas e tão somente assegurar o exercício possessório. Por esta razão, adverte-
se desde já, não ter o INCRA interesse na presente ação, razão pela qual deve ser processada e julgada por esta Vara Especializada, já que temos como Requerida uma Associação que está praticando atos que autor-
izam o manejo da ação exclusivamente possessória. É a síntese do necessário. AD FUNDAMENTANDUM TANTUM A pretensão ora formulada encontra fundamento no que dispõe o art. 1210 do Código Civil Brasileiro,
que está assim redigido: Art. 1.210. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado. Mutatis mu-
tandi, o art. 932 do CPC em vigor, igualmente dispõe: Art. 932. O possuidor direto ou indireto que tenha justo receio de ser molestado na posse, poderá impetrar ao Juiz que o segure na turbação ou esbulho iminente,
mediante mandado proibitório, em que se comine ao réu determinada pena pecuniária, caso transgida o preceito. Os documentos acostados na presente petição principi, provam quantum satis, as condições da ação e
os pressupostos de ordem instrumental civil para o desenvolvimento válido da causa, a saber: A POSSE - Provada está a posse, pela existência da ocupação material conforme definido no art. 1.196 do Código Civil,
porque a Autora tem de fato o exercício pleno dos poderes inerentes ao domínio, ou seja, exerce a apreensão física de parcela do imóvel desde a formalização do arrendamento. Os sinais de apreensão física do
imóvel são visíveis, portanto, suficientes para exteriorizar o exercício pleno dos poderes de fato, consoante relevantes benéficas referidas in causa petendi. A AMEAÇA DE TURBAÇÃO OU ESBULHO - Está caracte-
rizada pela invasão já perpetrada do restante da Fazenda Santa Terezinha e instalação de cancela que restringe o acesso a veículos, estes elementares para o transporte do calcário, sem embargo de já terem man-
tido em cárcere privado alguns funcionários da Requerente. DOS FATOS A ameaça de turbação ou esbulho iminente, manifestada em fatos concretos, teve como data a quo 09 de novembro de 2012, quando então
membros da Requerida mantiveram em cárcere privado funcionários da Requerente e desde então estão controlando a entrada e saída de veículos, bem como ameaçando invadir de fato a indústria, portanto, a menos
de ano e dia, suscetível de se processar o pedido de proteção possessória pelo rito sumário ou especial, que o CPC nos confere, no art. 932 e seguinte. CONSEQÜÊNCIA A invasão já perpetrada no restante da Fa-
zenda Santa Terezinha e com a efetiva ameaça de estendida para a indústria da Requerente, solarmente traz à esta tranqüilidade e insegurança, vez que se sente no direito de pedir a prestação jurisdicional em forma
de interdito proibitório, porque é realmente possuidora na justa expressão jurídica da palavra. O interdito proibitório tem por objeto a defesa preventiva da posse, pelo que para seu exercício, não necessita ter ainda
havido violação. A finalidade do interdito é justamente obstar que a violação se verifique. (RT 209/406) Como ação preventiva, o interdito proibitório não parte de um fato consumado, turbação ou esbulho, mas da previsão
fundada de que um outro possa ocorrer a qualquer momento, daí, porque, indispensável se dê ao autor a oportunidade de provar o alegado." (Ac. Unân. Da 1ª Câmara. Do TJ MG de 3.882, na apel. Nº 58.707, rel. des.
Monteiro de Barros. Jurispr. Mineira v. 88/121) A decisão concessiva da liminar em interdito proibitório, pode ser sucinta, limitando-se a indicar ter sido feita a prova dos requisitos para a concessão da proteção pos-
sessória". (Ac. Unân. Da T. Cível do TJMS, de 20/02/84, no agr. 679/83, rel. des. Leão Neto do Carmo. ADCOAS, 1984, nº 97.825). O íntimo convencimento do Magistrado, para o deferimento liminar da medida prevista
no art. 932 do CPC, deve ter por base não só a prova da posse por parte do autor, como também a do justo receio de vê-la ofendida." (Ac. Unân. da 1ª Câmara. Do TJSC, de 20/05/82, no agr. Nº 2.073, rel. des. Napoleão
Xavier do Amarante. Jurispr. Catarinense, v. 37/347) Na comunis opinium doctoris, o fundamento filosófico da proteção possessória, em especial J.M. de Azevedo Marques, é em resumo: "o respeito à personalidade
humana, aliado ao princípio social que não se permite a ninguém fazer justiça com as próprias mãos." O receio de turbação iminente, sem turbação atual, é o fundamento do interdito proibitório, diz Lafayette. Manoel
Martins Pacheco Prates, na sua monografia intitulada "Teoria Elementar da Posse" - ed. De 1926, p. 127 prelecionada que "Interdicto prohibitorio" - Código Civil, art. 501. Pertence à espécie dos interditos "retinendo
possessionis". Tem por fim evitar a turbação ou mesmo esbulho na posse. Se o receio é fundado, o possuidor pede ao juiz segurança contra o ataque iminente. Concede o juiz a segurança impetrada, por via de man-
dado, no qual ordena ao indicado autor de ameaça que se abstenha de qualquer ato agressivo e comina-lhe pena, para o caso de transgressão do preceito cominado. Este interdito é, às vezes, denominado de ação de
preceito cominatório - proveniente da sanção que o acompanha ou consta do mandado. CC, art. 501. Quanto aos elementos de provas, bem certo é que seguem incluídas todas as autorizações de funcionamento, fotos,
boletins de ocorrência, dentre outros. A iminência da invasão ou turbação restou devidamente provada pela ameaça de que invasão será consumada. Por isso, a ação tem conteúdo, oportunidade e procedência. DO
REQUERIMENTO Ex positis, pede e requer a V. Exa. seja recebida a presente Ação de Interdito Proibitório, processada na forma da lei e, digne-se a deferir in limine litis et inaudita alteram pars, a expedição do com-
petente mandado proibitório, em desfavor da Associação Requerida para que não moleste a posse da Requerente em todas as dependências e seu entorno, isto é, em toda a área que é objeto da exploração de calcário
e brita e respectivo entorno, sob pena de incorrer na multa diária que for fixada por este juízo, sugerindo desde já, R\$ 10.000,00 por dia, além de incorrer em crime de desobediência de ordem judicial. Em seguida,
pede-se e requer a Vossa Excelência, outrossim, seja determinado a citação da Requerida na pessoa que ali se intitula líder, para responder aos termos da presente ação, conteste-la se quiser, dentro do prazo legal,
sob pena de revelia e confissão quanto a matéria do fato, para finalmente ser julgada procedente, para fixar definitivamente o preceito cominatório em caso de efetivação do esbulho ou turbação no perímetro em epígrafe,
bem como ainda, condená-la ao pagamento das custas, honorários advocatícios e demais cominações de direito, inclusive, nas perdas e danos que se apurar em liquidação de sentença, por ser de direito e justiça.
Requer desde já, se for o caso e este juízo entenda necessários, ser procedida a justificação prévia, cujo rol de testemunhas será apresentado na oportunidade. Requer também se for o caso no curso da lide, a metamor-
fose do interdito ex vi do art. 920 do CPC, caso seja efetivada a turbação ou esbulho e o direito de perdas e danos eventualmente experimentadas, com espeque no artigo 922 do CPC. Requer a produção de todas as
provas em direito admitidas, tais como depoimento pessoal, sob pena de confissão, testemunhas, documentos, exame pericial de vistoria e etc. Por fim, informa-se que serão fornecidos os meios ao meirinho para o
cumprimento dos mandados, rogando-se ainda pelas prerrogativas do artigo 172 e seguintes do CPC, em especial para cumprimento no plantão que se avizinha. Dá-se à causa, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Descrição do Imóvel :Fazenda Santa Terezinha, localizado no município de Rosário Oeste-MT. Decisão/Despacho:Citem-se , por edital, eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de
30(trinta) dias. Desde já, nomeio para a defesa dos réus revêis, citados por edital, do Defensor Público que atua perante este juízo. EU MARIA MARIA ZELIA, DIGITEI. Cuiabá – MT 28 de novembro de 2013



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
 FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".